



UNIÃO GERAL DE TRABALHADORES

25 e 26 MARÇO 2017 | COLISEU DO PORTO

Relatório do Secretariado Nacional

ÍNDICE
RELATÓRIO DE ATIVIDADES

	Pág.
I UMA INTERVENÇÃO ATIVA	4
II POLÍTICA REIVINDICATIVA	8
1 CONTEXTO MACROECONÓMICO	8
2 EMPREGO E DESEMPREGO	12
3 RENDIMENTOS DO TRABALHO. SALARIOS E FISCALIDADE	16
4 ESTADO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E SECTOR EMPRESARIAL DO ESTADO	20
5 SEGURANÇA SOCIAL	30
6 LEGISLAÇÃO LABORAL	32
7 SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO	35
8 INCLUSÃO SOCIAL	37
III DIÁLOGO SOCIAL	43
1 CONCERTAÇÃO SOCIAL E DIÁLOGO INSTITUCIONAL	43
2 NEGOCIAÇÃO COLETIVA	46
3 CONFLITUALIDADE LABORAL	52
IV ORGANIZAÇÃO E AÇÃO SINDICAL	56
1 UGT – O QUE SOMOS HOJE	56
2 FORMAÇÃO SINDICAL E PROFISSIONAL	60
3 COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO	67
4 CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA UGT	70
5 ESTRUTURAS AUTONOMAS E PARTICIPADAS	73
6 NOVAS ESTRUTURAS DE APOIO DA UGT	82

7	ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA	84
<hr/>		
V	AÇÃO INTERNACIONAL	87
1	CES – CONFEDERAÇÃO EUROPEIA DE SINDICATOS	87
2	CSI – CONFEDERAÇÃO SINDICAL INTERNACIONAL E TUAC – CONSELHO CONSULTIVO SINDICAL JUNTO DA OCDE	90
4	CESE – CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU	91
5	CSPLP – CONFEDERAÇÃO SINDICAL DOS PAÍSES DE LINGUA PORTUGUESA	92
6	OIT – ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO	93
<hr/>		
	ANEXOS	
1	ASSOCIAÇÕES SINDICAIS FILIADAS	95
2	COMPOSIÇÃO ATUAL DOS ORGÃOS CENTRAIS DA UGT	98
3	RESOLUÇÕES DOS ÓRGÃOS	105
4	PARECERES	107
5	COMUNICADOS	119
<hr/>		

I. UMA INTERVENÇÃO ATIVA

Em 2013, quando a UGT realizou o seu XII Congresso, estava-se em pleno pico da crise económica e financeira que havia fundamentado o pedido de ajuda externa do nosso País e o programa de ajustamento continuava a determinar a imposição de medidas de austeridade sobre austeridade, que penalizavam sobretudo os que vivem do rendimento do seu trabalho.

Não obstante o Compromisso para o Crescimento, Competitividade e Emprego, que havia minimizado muito dos efeitos mais gravosos para os trabalhadores, nomeadamente em matéria de legislação laboral e de negociação coletiva, e tentava introduzir uma agenda que promovesse o crescimento e a criação de emprego, o desequilíbrio na implementação desse acordo tripartido e a contínua insistência da Troika e do Governo de então no aprofundamento da austeridade, da desregulação do nosso sistema de relações laborais e do ataque ao nosso Estado Social criavam um clima de instabilidade, de perda de confiança e tinham impactos sem par na nossa economia e na sociedade.

A UGT, reconhecendo a necessidade de se operar uma consolidação orçamental, negava a austeridade pela austeridade e denunciava os riscos de uma estratégia centrada exclusivamente nas exportações e assente em políticas que conduziam ao empobrecimento da população e à conseqüente contração do mercado interno, ao crescimento do desemprego, sobretudo entre os jovens, ao agravamento da precariedade, das desigualdades e da pobreza.

Mais, a UGT alertava já para o enfraquecimento do projeto europeu, resultante de uma intervenção desadequada e tardia na resposta à crise e, sobretudo, de uma governação puramente económica e fortemente marcada pelos interesses de alguns países, que colocava em causa a solidariedade entre os Estados-membros. Não obstante a gradual mudança do discurso dos líderes europeus, esta é uma tónica que ainda hoje se mantém, afastando os cidadãos da Europa e que tem apenas como efeito mais notório o Brexit.

Diga-se que tal não deixou de ser denunciado pela UGT junto das instâncias europeias e internacionais, nomeadamente o próprio FMI, associando-se frequentemente à Confederação Europeia de Sindicatos e à Confederação Sindical Internacional e às nossas congéneres de outros países na luta pela inversão de políticas que afetavam sobretudo os países mais vulneráveis, como Portugal.

A intervenção da UGT não deixou de conhecer uma linha de continuidade face ao mandato anterior, no pleno respeito do que sempre foi a matriz da nossa Central, com o diálogo, a apresentação de propostas e a assunção de compromissos e consensos a marcarem a nossa intervenção no sentido de operar uma mudança e uma recentragem de políticas ou de minimizar os efeitos das medidas que continuavam a ser impostas.

Tal nunca significou que a UGT afastasse as mais duras formas de luta ou delas abdicasse quando necessário e, logo em 2013 e face ao agravamento insustentável da austeridade e das ameaças ao nosso Estado Social, tivéssemos realizado uma Greve Geral que procurava marcar a nossa frontal oposição a um rumo que se tornava insustentável.

Tal greve, não pondo termo a alguma estagnação do diálogo e da concertação social e à adoção unilateral de medidas gravosas pelo Governo (recordem-se as alterações às compensações por despedimento ou ao despedimento por extinção do posto de trabalho, em claro incumprimento dos compromissos assumidos com a UGT, ou a introdução de uma idade de reforma incerta), abriu ainda assim vias de diálogo que permitiram nos anos seguintes atingir alterações importantes para os trabalhadores.

O exemplo mais notório foram os acordos em matéria de atualização do salário mínimo, possíveis após a saída da Troika, em que apenas a atuação intransigente e insistente da UGT permitiu que os mesmos se operassem, beneficiando milhares de trabalhadores com os mais baixos salários.

Ficámos, muitas vezes, longe de atingir os resultados que pretendíamos, mas a mudança do ciclo político que se verificou em 2015 tem permitido verificar que as nossas posições e reivindicações não só eram legítimas como exequíveis.

Contribuímos ativamente para que a reversão de muitas das medidas implementadas durante os anos da Troika seja uma realidade, procurando valorizar a centralidade da concertação social e da dinamização da negociação coletiva e colocar os combates do nosso mercado de trabalho na agenda política imediata. Exemplo disso é o recente “Compromisso Tripartido para um Acordo de Médio Prazo”, em que, tendo a UGT logrado um novo aumento do salário mínimo, recolocou essas matérias como prioritárias.

A UGT manteve, durante todo o mandato, uma atividade constante de diálogo institucional com os diferentes atores políticos e sociais – desde o Presidente da República, diversos

membros do Governo, grupos parlamentares e organizações da sociedade civil – de forma a deixar claras as nossas propostas e alternativas e influenciar a necessária mudança.

Momento marcante foi a apresentação do nosso Guião para a Legislatura, de Abril de 2015, em que, face ao ato eleitoral que se aproximava, consolidámos e reafirmámos as nossas propostas para o País, num esforço participado de todas as nossas estruturas sindicais.

Igualmente marcantes, num período em que o contexto económico e social exigia uma reflexão sobre temáticas fundamentais para o futuro dos trabalhadores e do País, foram as “conferências de aniversário” da UGT dedicadas à Educação, à Formação e aos desafios da qualificação, ao Sector financeiro e à Justiça. Contaram sempre com a presença de representantes governativos, incluindo mesmo um Primeiro-Ministro, de organizações patronais, de organismos públicos e de personalidades de reconhecido mérito nas matérias tratadas, contribuindo para um debate profundo e alargado, relevante para a construção das políticas da UGT.

O envolvimento dos sindicatos nos processos da Central e o apoio cada vez mais próximo aos sindicatos foram aliás linhas de força deste mandato, tendo a UGT estado presente sempre que as estruturas sindicais o solicitaram, nomeadamente no desbloqueamento de variados processos negociais em diferentes sectores.

Mantivemos igualmente um constante diálogo bilateral com os parceiros sociais patronais, cuja postura não tornou fácil a obtenção de consensos, cientes que estavam dos ganhos que continuavam a obter pela posição que era assumida pelo Governo em matérias para si importantes. Tal não obistou porém a que se atingissem alguns compromissos e que este diálogo se tenha intensificado em tempos mais recentes, num quadro político diverso, mas ainda assim muito por força da tenacidade da UGT.

A UGT sempre se afirmou como uma Central de sindicatos, tendo assumido como uma prioridade o reforço da sua estrutura sindical. Além dos processos de reestruturação de sindicatos que continuaram a decorrer e dos vários debates realizados no seio da Central sobre organização sindical e sobre negociação coletiva, intensificámos as relações com estruturas sindicais independentes. Tal permitiu a entrada de 3 novos sindicatos e de uma nova Federação para a nossa Central.

Uma nota marcante da atuação da UGT neste mandato foi a de apostar numa política de aproximação às populações em todo o território, com o Secretário Geral a estar presente em

todos os Congressos das nossas Uniões distritais - cuja atuação se reforçou e consolidou - e a manter uma presença assídua em visitas a empresas, bem como com a descentralização das iniciativas UGT, que se estendeu às reuniões dos órgãos (Secretariados Nacionais em Viseu, Coimbra, Porto, Santarém e Setúbal), às comemorações do 1º de Maio (Porto, Viseu) e do 25 de Abril (Santarém).

Por fim, este mandato estará sempre associado a um momento histórico na vida da UGT: a inauguração, a 10 de Outubro de 2016, das novas instalações da UGT, que permitiram a concretização de um ensejo de longa data: a reunião num espaço próprio da UGT das organizações do seu universo.

II. POLÍTICA REIVINDICATIVA

1. CONTEXTO MACROECONÓMICO

O período 2013-2017 conheceu o prolongamento de uma política orçamental muito restritiva – iniciada em 2010 com os sucessivos PEC - Programas de Estabilidade e Crescimento, mas muito intensificado no quadro do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro (PAEF) - com impactos muito negativos em termos de crescimento económico, vivendo o nosso País um período recessivo particularmente intenso.

Importa contudo ter presente que, não obstante a crise económica ter sido acentuada pelo PAEF, Portugal vinha já registando níveis de crescimento baixos - quase anémicos – desde o início do século, deixando bem claros os problemas e bloqueios estruturais da nossa economia, que as políticas de redução de rendimento e de empobrecimento implementadas até 2015 só vieram agravar.

Evolução do PIB em Portugal e UE (2000-2015)

	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 *
UE28	2,1	3,3	3,0	0,4	-4,4	2,1	1,7	-0,5	0,2	1,6	2,2	1,6
Portugal	0,8	1,6	2,5	0,2	-3,0	1,9	-1,8	-4,0	-1,1	0,9	1,6	1,4

Fonte: Comissão Europeia; * dados relativos ao 3º trimestre 2016

Em 2015, o PIB real estava 4,5% abaixo do seu valor de 2010, sendo que o crescimento potencial da economia portuguesa se manteve – de 2010 a 2015- sempre negativo, revelando bem a perda de capacidade produtiva ocorrida durante este período.

A política de austeridade que nos foi imposta intensificou a crise económica no nosso País, colocando fortes constrangimentos a uma retoma mais acelerada e sustentada, mantendo-nos numa trajetória de divergência face à média comunitária e, sobretudo, continuando a fazer perigar um dos objetivos subjacentes à nossa integração no espaço comunitário – o da convergência dos níveis de vida e de bem-estar com os dos países mais desenvolvidos do espaço europeu.

O PAEF deve ser avaliado, desde logo, pelos seus impactos na evolução das contas públicas, importando relembrar que a redução forte e sustentada do défice orçamental e da dívida pública eram objetivos nucleares - quase únicos - daquele Programa.

Contudo, a subestimação dos impactos recessivos daquele Programa provocou não apenas um aumento brutal do desemprego e a deterioração das condições sociais, em resultado de uma política deliberada de empobrecimento dos trabalhadores e pensionistas e duma fragilização do Estado Social, como criou ainda maiores constrangimentos a um processo sustentável de crescimento económico, originando impactos extremamente negativos sobre o nosso tecido produtivo, e, por conseguinte, de redução do défice e da dívida pública, como fica bem claro no quadro seguinte.

EVOLUÇÃO DA DÍVIDA PÚBLICA E DO DÉFICE ORÇAMENTAL

Em % do PIB

	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016 *
Défice Orçamental	-6,2	-4,3	-3,0	-3,8	-9,8	11,2	-7,4	-5,7	-4,8	-7,2	-4,4	-3,6
Dívida Pública	67,4	69,2	68,4	71,7	83,6	96,2	111,4	126,2	129,0	130,2	129,0	133,1

Fonte: Ministério das Finanças (2005 a 2015), INE - Contas Nacionais Trimestrais por Setor Institucional e Banco de Portugal - Boletim Estatístico de Novembro (3ºT 2016): * dados referentes ao 3º trimestre de 2016

A quebra de Investimento foi igualmente outro dos traços marcantes – e negativos - deste ciclo económico, registando-se uma constante redução da FBCF desde 2008, com a eclosão da crise financeira internacional, não existindo, contrariamente ao que sucedeu noutros países da UE, sinais de recuperação. As políticas de redução do rendimento das famílias e de despesa e investimento público – com o objetivo de reduzir o défice orçamental- foram as grandes responsáveis por este grave desinvestimento no nosso País.

Importa ter presente que o nível de investimento atual se encontra 25% abaixo do registado há uma década atrás, com consequências que irão inequivocamente perdurar nos anos subsequentes, sobretudo se não for rapidamente invertida aquela trajetória.

Ao longo destes 4 anos, a UGT alertou de forma reiterada, mas sem sucesso, para a necessidade de uma política orçamental que fosse compaginável com o crescimento económico, a qual não seria viável sem investimento privado e público.

Tal investimento exigiria que fossem encontradas respostas e soluções para as dificuldades de acesso ao crédito por parte das empresas (especialmente das PME), as quais se têm vindo a construir ao longo dos anos e que deverão ser reforçadas, nomeadamente com o pleno funcionamento do Programa Capitalizar e de outros instrumentos discutidos no quadro dos trabalhos da Estrutura de Missão para a Capitalização das Empresas e da própria CPCS. De igual modo, os atrasos que se verificaram no arranque do quadro financeiro Portugal 2020 vieram colocar constrangimentos adicionais ao desenvolvimento de estratégias de investimento por parte das empresas e demais entidades.

Mas o reforço do investimento exige também a existência de condições para a dinamização da procura interna e para o aumento do consumo privado, o qual tem vindo a ser apontado pelas empresas como um importante fator limitativo ao investimento, tendo-se a UGT batido pelo crescimento dos salários e das pensões e pelo alívio da carga fiscal sobre os rendimentos do trabalho, já que estava claro que uma estratégia de crescimento no nosso País não era sustentável se centrada apenas na melhoria das exportações.

Nesse sentido, a UGT acolheu positivamente as medidas de devolução e recuperação de rendimentos implementadas pelo atual Governo, esperando que as mesmas sejam efetivamente reforçadas e constituam uma prioridade a curto prazo. Esta é uma condição essencial para a melhoria das condições de vida e do bem-estar das pessoas, mas também para a dinamização da nossa economia e para a criação de novos empregos.

A estabilização do sistema financeiro português e a garantia de instituições sólidas e de confiança são matérias da maior urgência, não só pela necessidade de salvaguarda de postos de trabalho e das condições de trabalho e de vida de milhares de trabalhadores, como pelo facto de aqueles objetivos serem indissociáveis do projeto de relançamento e de desenvolvimento do País, pelo que têm vindo a merecer especial atenção por parte da UGT.

Este sector tem sido marcado por reestruturações profundas, fusões, entradas de capital estrangeiro, despedimentos/rescisões por mútuo acordo ou reformas antecipadas para redução de custos operacionais e, só nos últimos 5 anos, saíram da banca cerca de 7.000 trabalhadores e fecharam centenas de balcões, o que redimensiona o sistema financeiro português para patamares há muito distantes.

Dentro do efetivo diálogo e participação sindical, a UGT esteve sempre ao lado dos sindicatos bancários e dos trabalhadores nas suas lutas pelo emprego, pelas condições de trabalho e pela sustentabilidade do sector. A UGT, sempre que os sindicatos entenderam necessário, encetou diligências, junto de administrações das instituições de crédito, das entidades supervisoras, do Governo e do Presidente da República no sentido de expor as suas preocupações e propostos, visando contribuir para o esforço de estabilização do sistema e de reposição da confiança.

Ainda no que se refere à prossecução de uma estratégia de desenvolvimento e coesão económica e social, importa destacar o contributo dos Fundos Estruturais Europeus e de Investimento para a economia e a sociedade, sendo essencial que, com urgência, se garanta o acesso a tais fundos (Portugal 2020), de forma a que os investimentos económicos e sociais possam efetivamente concretizar-se. Importará ainda que seja devidamente assegurada a contrapartida nacional por via do Orçamento do Estado, sem a qual todo o processo ficará em risco.

Neste mandato, a UGT manteve igualmente uma postura fortemente reivindicativa, em múltiplas sedes, no que respeita à criação de condições para um crescimento económico mais forte, mais sustentável e com maior justiça fiscal.

Nesse âmbito, participámos também ativamente, sempre com uma postura construtiva na defesa das condições de trabalho e de vida dos trabalhadores e do desenvolvimento do País, nos trabalhos de preparação do Programa Nacional de Reformas 2016-2020, que o Governo português apresentou à Comissão Europeia.

Registamos que, no quadro daqueles trabalhos, o Governo acolheu positivamente algumas das propostas e preocupações expressas pela UGT, integrando-as no documento que define as grandes linhas de orientação estratégica para os próximos anos. Matérias como a aposta na melhoria da qualificação e na formação profissional dos trabalhadores, o aprofundamento de políticas ativas de emprego, a melhoria dos salários e pensões ou ainda a promoção da negociação coletiva enquanto instrumento de regulação das condições de trabalho são parte da estratégia e compromisso do Governo, demarcando-se assim de Programas de anos anteriores, nos quais os compromissos e objetivos se reduziam quase exclusivamente a matérias financeiras e orçamentais.

A nossa intervenção na defesa de um modelo de desenvolvimento económico e social mais justo e solidário passou também pelo plano internacional, nomeadamente junto da CES e da CSI, onde nos batemos por políticas mais equilibradas, pelos direitos dos trabalhadores e pela

melhoria das condições de trabalho e de vida, pelo combate à pobreza e desigualdades e pelo reforço da coesão social.

A nossa intervenção na defesa de uma Europa mais social e da melhoria do Modelo Social Europeu foi igualmente desenvolvida junto dos principais responsáveis comunitários, no quadro de um conjunto de encontros e reuniões com Comissários, nomeadamente com o Vice-Presidente da Comissão Europeia e com a Comissária para o Emprego, Assuntos Sociais e Inclusão e com a Representação da Comissão Europeia em Portugal. Nesse contexto, foi possível discutir o necessário reequilíbrio das políticas comunitárias, nomeadamente no quadro do Semestre Europeu – dossier a que a UGT tem dado especial atenção -, das políticas de emprego e inclusão ou ainda o desenvolvimento do Pilar Europeu dos Direitos Sociais.

Sempre defendemos políticas e medidas que fossem ao encontro das expectativas e preocupações das pessoas, dando resposta às fragilidades e aos desafios económicos e sociais e visando reconstruir um clima de confiança, que permita avançar para um desenvolvimento mais sustentável, inclusivo e justo.

2. EMPREGO E DESEMPREGO

Não surpreende que, em 2013, no XII Congresso, face a um contexto de forte deterioração das condições de trabalho – desemprego em níveis muito elevados e historicamente desconhecidos e que atinge transversalmente todos os trabalhadores (independente da idade, qualificações e sectores de atividade), o permanente aumento do desemprego de longa duração e uma destruição de emprego sem precedentes (quer nos contratos a termo, quer permanentes) ou a redução dos salários, a UGT tenha elegido o combate ao desemprego e a criação de emprego como um dos grandes desígnios do movimento sindical para os anos subsequentes.

Assim, ao longo deste mandato, a UGT defendeu e bateu-se intransigentemente por políticas orientadas para o crescimento económico e para a criação de mais e melhor emprego, pela melhoria das políticas ativas de emprego, muito especialmente a melhoria da qualificação e formação profissional, essenciais ao reforço da empregabilidade futura de trabalhadores e desempregados e pela adequada proteção dos trabalhadores e dos desempregados.

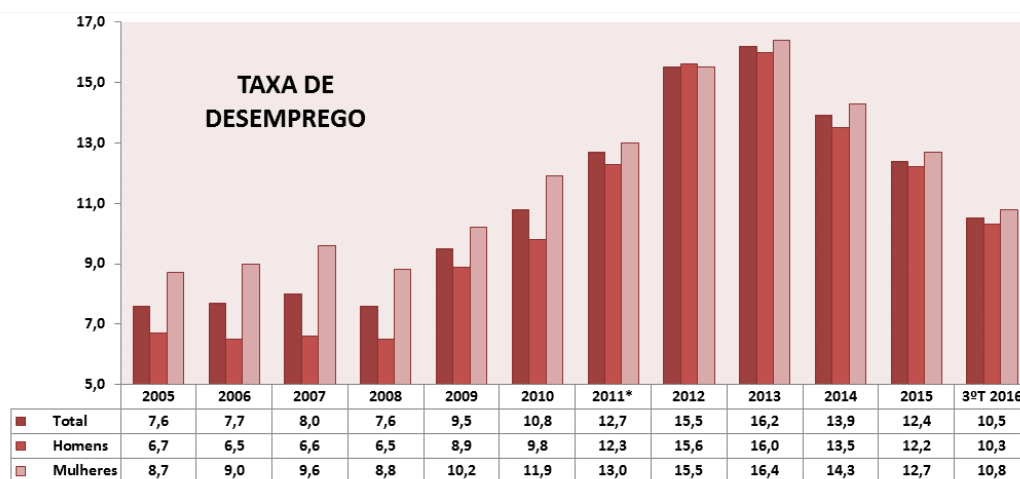
Porém, a intransigência, sobretudo nos primeiros anos, em manter a política restritiva e fortemente recessiva e prosseguir, como prioridade única, a consolidação orçamental, apenas se traduziu no agravamento da situação no mercado de trabalho – foram destruídos mais de

310 mil empregos entre 2011 e 2013, a taxa de desemprego subiu até aos 16.2% (38.1% para os jovens) e o desemprego de longa duração ultrapassou os 60%, sendo que muitos destes desempregados não tinham ou deixaram de ter proteção no desemprego.

Esta deterioração só não foi mais profunda e só não colocou mais pressões sobre os nossos sistemas de emprego e de proteção social devido ao aumento dos fluxos migratórios para fora do País, que registámos nos últimos anos. Só entre 2011 e 2015, saíram do País mais de 586 mil pessoas (emigração temporária e permanente), sendo que esta “nova vaga de emigração” se caracteriza por abranger pessoas jovens e com elevados níveis de qualificação (em 2015, 30% dos emigrantes permanentes tinham ensino superior completo), muitos dos quais continuam a sair já não tanto pela falta de emprego, mas sobretudo pelas baixas remunerações praticadas e pelas reduzidas perspetivas de carreira, marcadas pelos elevados níveis de instabilidade e de precariedade das ofertas de emprego.

Esta perda de jovens qualificados põe em risco o crescimento potencial da nossa economia e, em última análise, compromete o futuro e a sustentabilidade da nossa sociedade.

A partir de 2014, vimos assistindo a uma ligeira recuperação em termos de desemprego – ainda longe do que as pessoas e a nossa economia precisam -, para a qual contribuíram as medidas de recuperação de rendimentos implementadas nesse período, a melhoria ligeira do consumo privado e uma retoma do crescimento económico, ainda que bastante anémica.



Porém, só em 2016, se conseguiu ter um crescimento do emprego superior à redução do desemprego – que esperamos se venha a manter no futuro -, pois só esta evolução permitirá uma redução sustentada do desemprego e criação líquida de emprego, configurando uma resposta estrutural às necessidades das pessoas e à necessidade do mercado e da sociedade.

Nestes últimos anos, a intervenção da UGT foi marcada pela luta contra a precariedade do emprego, que se mantém em níveis excessivamente elevados no contexto europeu, relembrando-se que os dados disponíveis para 2016 apontam para que cerca de 62% dos novos contratos em sede de segurança social eram ainda contratos a prazo, o que é bem elucidativo da utilização abusiva deste tipo de contratação por parte das empresas, no nosso País.

Desenvolvemos aquela ação intervindo em várias sedes e por diversas vias, nomeadamente exigindo atuações mais eficazes junto dos serviços inspetivos, uma legislação mais adequada e efetiva e a melhoria da proteção social. Batemo-nos sempre contra as tentativas de desregulação do mercado de trabalho ou de redução de direitos, por vezes apresentadas em nome de objetivos positivos, como a redução da segmentação.

Exigimos ao Estado que, enquanto empregador, assegurasse empregos dignos – neste domínio registam-se os primeiros passos dados no sentido de reduzir a precariedade na Administração Pública, num processo a implementar com os sindicatos do setor -, mas também que promovesse o emprego de qualidade no setor privado, sendo de realçar, desde já, a reorientação das políticas ativas de emprego no sentido de apoiar sobretudo a contratação permanente, medida que há muito a UGT vinha defendendo. São medidas importantes, mas ainda insuficientes.

Um dos grupos particularmente atingidos pela instabilidade e precariedade laboral são os jovens, tendo a UGT continuado fortemente empenhada em contribuir para a melhoria da sua inserção e das suas condições de trabalho.

Procurámos fazê-lo em sede de contratação coletiva, atribuindo especial atenção às condições de integração e ao combate à precariedade, em sede de concertação social (CPCS) e, muito especialmente, no quadro do acompanhamento da implementação da Garantia Jovem (que sucedeu ao Programa Impulso Jovem), sendo de realçar o papel sempre ativo da Comissão de Juventude.

Porém, a capacidade de intervenção e de acompanhamento sistemática dos parceiros sociais saiu claramente enfraquecida pela alteração do modelo de acompanhamento e de gestão da Garantia Jovem, que secundarizou o papel primordial dos parceiros, situação que a UGT procurou sempre contrariar.

A UGT esteve sempre fortemente empenhada no reforço da eficiência/eficácia das políticas ativas de emprego e na defesa e melhoria do funcionamento dos serviços públicos de emprego, de modo a assegurar respostas de qualidade às efetivas necessidades dos desempregados, trabalhadores e mundo do trabalho, rejeitando medidas casuísticas que em nada contribuíam para o reforço da empregabilidade, servindo apenas para “manter ocupados” os desempregados.

Defendendo sempre a importância central das políticas ativas de emprego, batemo-nos e exigimos uma ação forte contra a utilização abusiva de muitas das medidas existentes, nomeadamente nos estágios profissionais e contratos empregos-inserção.

Defendemos, em diferentes sedes, uma verdadeira aposta na educação e qualificação dos portugueses, assegurando uma educação e formação inicial de qualidade para todos os jovens, mas também o reforço da formação ao longo da vida dos trabalhadores, quer ativos quer desempregados, considerando-a como um instrumento essencial e indissociável da modernização da nossa economia.

Ao longo destes anos, a UGT tem vindo a assumir, de entre as suas prioridades e nos mais diversos fóruns, iniciativas que promovam a melhoria da qualificação dos trabalhadores, visando a valorização de competências e o reforço da sua empregabilidade.

A UGT, os seus Sindicatos e Uniões tiveram, durante este mandato, uma atividade intensa no sentido de promover a qualificação dos trabalhadores, desenvolvendo-a quer através do seu centro protocolar (CEFOSAP), quer em colaboração com outras instituições, nomeadamente a ANQEP, o Instituto Sindical Europeu (ETUI), a Escola Agostinho Roseta ou ainda o IEFP.

Estivemos empenhados numa representação e participação ativa num conjunto de entidades e organismos com competências e responsabilidades na esfera da educação e formação profissional, como o IEFP (ao nível do seu Conselho de Administração), a ANQEP e Comissões Sectoriais, a DGERT ou o IPQ- Instituto Português da Qualidade.

Porém, a forte redução de verbas destinadas à formação contínua e qualificação de ativos inscrita no atual Programa 2020 introduz, em nosso entender, um fator de risco acrescido para uma plena implementação de um desígnio nacional, assumido pelo próprio Governo, o da melhoria dos níveis de qualificação dos portugueses. E, nesse quadro, a UGT tem-se empenhado fortemente na sensibilização do Governo para tal constrangimento, defendendo nomeadamente uma renegociação dos termos do acordo sobre o atual quadro financeiro

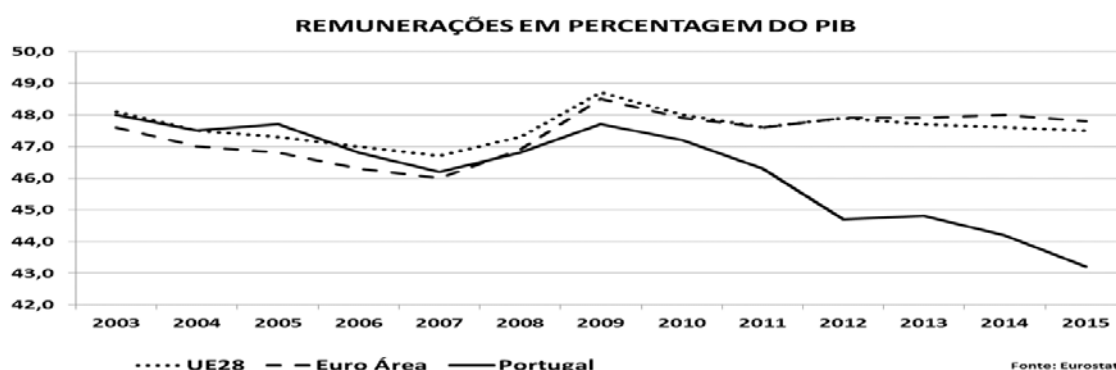
comunitário realizado com a Comissão Europeia, bem como uma reafecção de verbas, também no plano nacional, que assegurem os recursos suficientes para a prossecução dos objetivos em torno da qualificação dos trabalhadores.

A UGT tem participado de forma ativa e empenhada nos debates e trabalhos em torno da Iniciativa sobre o Futuro do Trabalho, desencadeada pela OIT no âmbito da celebração do seu Centenário, esperando contribuir para o desenvolvimento de respostas que assegurem a melhoria das condições do trabalho e dos direitos dos trabalhadores, num quadro marcado por profundas mudanças no mundo do trabalho, a maioria das quais – a serem ignoradas – encerram um forte potencial de desregulação das condições de trabalho e desproteção dos trabalhadores.

3. RENDIMENTOS DO TRABALHO - SALÁRIOS E FISCALIDADE

Apesar de um contexto macroeconómico e político profundamente adverso, a UGT e os seus sindicatos mantiveram uma aposta forte na melhoria dos salários e das pensões, assumindo-a como uma das suas principais prioridades e reivindicações. Tal foi bem visível ao nível da negociação coletiva onde, quando foi possível atingir um acordo, os sindicatos da UGT asseguraram aumentos salariais que permitiram melhorar melhorias do poder de compra.

Os bloqueios à negociação coletiva e as políticas de austeridades, nomeadamente as reduções impostas aos salários e o aumento da carga fiscal, tiveram impactos negativos que se agudizaram no período de implementação do PAEF, mas que já se faziam sentir desde 2009. Desde então, assistimos a uma brutal quebra do peso das remunerações na riqueza do País, que claramente nos tem afastado daquela que é a evolução média na União Europeia.



Em Portugal, o crescimento real dos salários tem ficado sistematicamente abaixo do crescimento da produtividade, sendo de destacar que, mesmo nos anos em que o gráfico nos poderia induzir a uma leitura diferente, aqueles valores apenas se devem ao facto de terem sido anos de reposição de salários (nomeadamente na Administração Pública e no Sector Empresarial do Estado, originados inclusivamente pelo “chumbo” pelo Tribunal Constitucional de medidas introduzidas nos Orçamentos do Estado) e não de efetivos aumentos das remunerações.

Por outro lado, importa ter presente que as opções políticas dos últimos anos conduziram a uma evolução salarial especialmente gravosa para os trabalhadores e para o País.

Uma evolução salarial em que a redução do salário médio, em particular do salário mediano, a compressão dos níveis salariais com um número cada vez maior de trabalhadores nos escalões salariais mais baixos (efeito conjugado do aumento do salário mínimo sem que tenha existido uma atualização generalizada dos demais salários, facto para que contribuiu o bloqueio da negociação coletiva) e a perda generalizada do poder de compra foram traços marcantes.

Os cortes salariais para os trabalhadores da Administração Pública e do SEE foram uma constante ao longo deste período, os quais só no final de 2016 (último trimestre) foram totalmente eliminados. Ainda assim, e se não pode deixar de estar presente que os atuais níveis salariais (pós-reposição integral) estão nominalmente alinhados com os valores de 2010, deve ser dito que tal situação não deixa ainda assim de se traduzir, por via da evolução da inflação e do aumento da carga fiscal, numa importante perda do poder de compra destes trabalhadores.

Nesse contexto, a UGT sempre rejeitou e combateu uma política onde os salários foram usados como variável de ajustamento para promover a competitividade e para alcançar objetivos de consolidação e de equilíbrio nas contas públicas, nomeadamente através de uma política deliberada de redução do poder de compra dos trabalhadores. Para a UGT, o reforço da competitividade e a produtividade é alcançado por via do estímulo e melhoria em áreas como a inovação, a qualificação dos trabalhadores, uma melhor gestão do trabalho e ainda por via de uma Administração Pública eficaz e eficiente e nunca pela manutenção de um modelo de baixos salários.

A política de desvalorização salarial sempre foi rejeitada pela UGT – e continuará a sê-lo no futuro-, não só pela sua inaceitabilidade do ponto de vista social, mas também pelos impactos

recessivos imediatos e pelas consequências futuras, ao comprometer um modelo de desenvolvimento mais sustentável e coeso.

Ao longo dos anos, a UGT sempre defendeu uma atualização salarial responsável, que promovesse o poder de compra dos trabalhadores, tomando em consideração a inflação prevista e a produtividade, a situação dos sectores e das empresas e o contexto macroeconómico do País.

Especial atenção foi dada à redução das desigualdades salariais e à atenuação das situações de pobreza entre os trabalhadores (working poors), as quais se acentuaram em período de crise. E nesse contexto, procurámos intervir por via da melhoria relativa dos salários mais baixos – onde se inclui o salário mínimo, mas também por via do controlo da evolução dos altos salários, de modo a combater leques salariais injustificadamente elevados.

SALÁRIO MÍNIMO

Resultado de uma luta e do empenho da UGT, este período fica marcado pela realização de três importantes acordos em sede de concertação social sobre a atualização do salário mínimo, nos anos de 2014, 2015 e 2016.

Com efeito, após um período de intervenção da Troika – que impôs o congelamento do salário mínimo em 485€ desde janeiro de 2011 - só a persistência e intransigência da UGT permitiram que, no final de 2014, se celebrasse um acordo tripartido que garantiu o aumento do salário mínimo a milhares de trabalhadores, fixando-o nos 505€, valor que vigorou desde outubro de 2014 a 31 de dezembro de 2015. Determinante foi igualmente o papel da UGT para a celebração dos acordos para a atualização do salário mínimo a janeiro de 2016 (530€) e a janeiro de 2017 (557€).

E o tempo tem demonstrado o que a UGT sempre afirmou, que aumentos responsáveis do salário mínimo, como os que a UGT sempre propôs, eram fundamentais para assegurar a melhoria das condições de vida dos trabalhadores e das famílias, mas eram igualmente um instrumento importante para potenciar o consumo privado, dinamizar a economia, não conduzindo a aumento do desemprego, como muitos vaticinavam.

FISCALIDADE

A UGT continuou a defender uma política fiscal sustentada verdadeiramente nos princípios da progressividade e da capacidade/ esforço contributivo, batalha que se tornou ainda mais

premente no quadro do elevado aumento de impostos verificado em 2013 (redução do número de escalões, agravamento de taxas de IRS, introdução de uma sobretaxa, aumento do IVA na restauração, entre outros).

O “colossal” aumento de impostos, para além do impacto direto na redução do rendimento dos trabalhadores e dos pensionistas, gerando profundas injustiças, configura-se como um forte constrangimento para o crescimento do País e para o bem-estar dos cidadãos.

Participámos ativamente nas discussões sobre as reformas do IRC e do IRS em 2013 e 2014, as quais, não obstante terem introduzido alterações positivas, ficaram claramente aquém do necessário e do reivindicado pela UGT, nomeadamente no que concerne aos equilíbrios necessários (em cada imposto e entre impostos) e à redução de impostos sobre os rendimentos do Trabalho. Nalgumas matérias, aquelas reformas avançaram num sentido que mereceu profundas reservas por parte da UGT, das quais se destaca a redução progressiva da taxa de IRC sobre as empresas (com perda de receitas) sem que paralelamente se tenha avançado, ou sequer dado um pequeno sinal, de desagravamento em sede de IRS.

Em sede de IRS, as principais reivindicações da UGT passaram pela eliminação da sobretaxa de IRS, pela redução das taxas de IRS, pela reposição do número de escalões como forma de garantir maior progressividade deste imposto e ainda pelo reforço das deduções fiscais em áreas essenciais (saúde, educação e formação e habitação).

No que concerne a este domínio, e apesar de serem manifestamente insuficientes, a UGT considera importante referir que algumas das nossas reivindicações foram atendidas: mais demoradamente que o anunciado pelo atual Governo, a sobretaxa de IRS foi eliminada para os escalões mais baixos e deverá ser totalmente eliminada a partir de 2018; os escalões foram atualizados em linha com a Inflação; as deduções à educação foram reforçadas.

Numa outra área, de destacar também a reposição da taxa de IVA nos serviços de alimentação e bebidas em 2016 – proposta que a UGT vinha há muito defendendo, na defesa do emprego nesse sector - cujos impactos no mundo do trabalho iremos acompanhar e avaliar.

O combate à fraude e à evasão fiscais bem como à economia informal continuaram a merecer especial atenção por parte da UGT, quer em termos de acompanhamento e tratamento da informação disponível, quer em termos de apresentação, em sedes várias, de propostas que visem atenuar ou eliminar aquelas situações (eliminação de paraísos fiscais, reforço da cooperação internacional, introdução de uma taxa sobre transações financeiras especulativas).

Em suma, a intervenção da UGT neste quadriénio fica inequivocamente associada a uma intensificação da sua luta pelo desagramento dos rendimentos do trabalho e por uma reforma do sistema fiscal global, que assegure justiça e equidade fiscais e que reponha equilíbrios que foram postos em causa com a crise.

4. ESTADO SOCIAL, ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA E O SECTOR EMPRESARIAL DO ESTADO

ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

A atividade desenvolvida na esfera da Administração Pública no quadriénio que agora termina foi condicionada por alguns fatores que importa frisar, nomeadamente: o programa de assistência económica e financeira (PAEF) e todos os constrangimentos que daí decorreram, nomeadamente mediante a adoção de políticas que impuseram grandes sacrifícios aos trabalhadores da Administração Pública e que reduziram ao expoente mínimo a negociação coletiva; o fim do referido programa; a mudança de Governo e, com essa mudança, a adoção de uma postura diferente no que diz respeito à negociação coletiva.

Assim, e perante essas condicionantes, as estruturas sindicais afetas à UGT, não obstante privilegiarem a negociação acima de todas as outras formas de luta, promoveram, na maior parte do período considerado, um elevado número de ações de protesto de rua, sobretudo greves, ao mesmo tempo que a sua comunicação externa e interna veio centrar-se na oposição às medidas de austeridade extremamente penalizadoras que foram sendo impostas aos trabalhadores.

Ao longo destes anos, as principais prioridades de intervenção sindical no sector foram:

- a reposição das 35 horas de trabalho semanal em toda a Administração Pública;
- a reposição total dos salários;
- a revogação do diploma da requalificação/mobilidade especial e consequente reintegração de trabalhadores;
- a manutenção da ADSE na esfera pública;
- o combate à precariedade laboral na Administração Pública;
- a recuperação do poder de compra perdido pelos trabalhadores ao longo de mais de quase uma década.

A luta por esses objetivos teve a sua máxima expressão em greves e manifestações, uma vez que, à mesa das negociações, invariavelmente, foi impossível estabelecer qualquer espécie de acordo ou sequer princípio de acordo em matérias relevantes para os trabalhadores, não obstante o empenho colocado em todas as mesas negociais em que participou, sendo que, na sua grande maioria, terá sido inclusivamente sua a iniciativa de procurar o desencadeamento de processos de audição ou de negociação com as mais diversas entidades, de todos os níveis da Administração, Central, Regional e Local.

De todos esses processos, apenas na Administração Local foi possível desenvolver processos negociais e assinar Acordos Coletivos de Empregador Público, com vista, sobretudo, à reposição das 35 horas de trabalho semanal. Nesse âmbito, foram assinadas mais de duas centenas de acordos.

Quanto à Administração Central, as negociações acabaram por revelar-se com frequência meros procedimentos formais dos quais nunca foi possível extrair qualquer resultado concreto e positivo para os trabalhadores, o que motivou um elevado número de ações de protesto.

De notar ainda que o contexto político que temos vivido ao longo dos últimos anos reforçou a necessidade de discussão com os partidos com assento parlamentar com uma frequência acima da média.

Já no decurso do mandato do atual Governo, foi possível acordar um conjunto de prioridades negociais, tendo sido assinado documentos de compromissos negociais para 2016 e 2017, que incluem matérias como a efetivação da reposição das 35 horas para todos os funcionários, revisão das tabelas remuneratórias, políticas de formação e admissão de trabalhadores, SIADAP, ADSE e CGA, entre outras.

Foi já possível traduzir a luta dos trabalhadores da Administração Pública em algumas medidas concretas e que, de certa forma, seguem o caminho da reposição dos seus direitos e da sua dignidade, mas também da justiça e da defesa dos serviços públicos, nomeadamente:

- reposição das 35 horas de trabalho semanal;
- reposição mais acelerada dos níveis salariais;
- revogação do diploma da requalificação/mobilidade especial e consequente reintegração de trabalhadores;
- novo regime de formação profissional na Administração Pública, o qual também mereceu o nosso acordo;
- início do processo negocial para terminar com o trabalho precário na Administração Pública;

- desenvolvimento de trabalho conjunto tendo em vista o alcance da sustentabilidade e da manutenção da ADSE na esfera pública;
- diploma que regula as novas admissões na Administração Pública.

A UGT esteve sempre ao lado das suas estruturas sindicais da Administração Pública, dando o seu apoio e solidariedade às ações e intervenção político-sindical na defesa dos direitos dos trabalhadores e de uma Administração pública de qualidade.

SECTOR EMPRESARIAL DO ESTADO

O Sector Empresarial do Estado, que é responsável pelo emprego de um número muito significativo de trabalhadores, sofreu, nos últimos anos, um ataque sem precedentes face a um conjunto de políticas centradas na redução de custos orçamentais.

Além da aplicação de cortes salariais e do congelamento de carreiras, os vários Orçamentos do Estado obrigaram o sector a prosseguir uma política de ajustamento dos seus quadros de pessoal, só podendo ocorrer aumento do número de trabalhadores em situações de exceção e segundo determinadas regras (como na RTP, ainda que aqui se tenham agravado as situações de precariedade e de desregulação laboral), sem atender às reais necessidades das empresas e das populações servidas pelo sector, o que provocou situações de conflito que recaiam sobre os trabalhadores.

Situações como a suspensão do pagamento dos complementos de pensão aos trabalhadores da Carris e do Metropolitano mereceram por parte da UGT um veemente repúdio.

A UGT e o seu Secretário Geral estiveram sempre na primeira linha, junto dos vários sindicatos e associações de reformados, na defesa da reposição do pagamento destes complementos, como veio a acontecer.

Por sua vez, as alterações introduzidas pelo novo regime jurídico do Sector Empresarial do Estado (DL n.º 133/2013), em que o poder do acionista passou a ser exercido, em exclusivo, pelo Ministro das Finanças, limitando significativamente os poderes dos ministros responsáveis pelos sectores de atividade e a autonomia de gestão das próprias empresas, condicionou fortemente a negociação coletiva neste setor.

Este Decreto-Lei veio derrogar muitas das normas das convenções coletivas e diminuir os valores de determinadas rubricas pecuniárias, como o trabalho noturno e suplementar, o subsídio de refeição e as ajudas de custo.

Também aqui a UGT se bateu veementemente pela alteração legislativa e pela reposição das normas das convenções coletivas do sector, como veio a acontecer – ainda que gradualmente - em sede de Orçamento do Estado para 2017.

A UGT, não tendo uma oposição de fundo ou ideológica aos processos de privatização/concessão a privados, sempre assumiu e nunca escondeu as suas fortes reservas face a tais processos quando os mesmos fossem relativos a empresas ou sectores em que pudessem ser colocados em causa interesses nacionais, nomeadamente interesses estratégicos, ou comprometida a prestação de serviços de qualidade aos cidadãos, como se verificou nos casos dos transportes coletivos urbanos ou no caso da TAP.

A nossa posição acabou por prevalecer no caso dos transportes coletivos, com a reversão dos processos de concessão a privados que já se encontravam em curso e cujos contornos eram efetivamente pouco claros.

Não obstante as dificuldades vivenciadas, são de salientar os progressos registados pelos sindicatos da UGT em processos como o da ANA – Aeroportos, em que, após a privatização, foi possível a assinatura de um acordo de empresa, o mesmo se verificando aliás na Portway, permitindo salvaguardar muitos postos de trabalho, ao travar despedimentos anteriormente anunciados, e garantir um clima de paz social.

A UGT e os seus sindicatos não deixaram de ter presente o mau antecedente que constituiu a privatização dos CTT, uma empresa que sempre havia apresentado resultados positivos e que foi resultado de uma imposição do Memorando de Entendimento e com o frontal desacordo dos sindicatos da UGT, em que hoje se verifica uma degradação da qualidade de um serviço público de proximidade, na sequência das reduções de pessoal e do fecho de algumas centenas de Estações de Correios, dificultando nomeadamente o acesso a múltiplos serviços (como o próprio pagamento de pensões) por parte das populações fora dos centros urbanos.

FUNÇÕES SOCIAIS DO ESTADO

A UGT, ao longo deste mandato, teve uma especial preocupação com os impactos das políticas de austeridade sobre as funções sociais do Estado, com sectores como a Educação, a Saúde ou a Justiça, a serem alvo de políticas que tinham como única preocupação a redução de custos, o que colocou em causa a efectividade desses mesmos serviços e, face aos encerramentos verificados, levou a um cada vez maior afastamento e alheamento do Estado face aos cidadãos e vice-versa.

Tal atuação não apenas colocou em causa a qualidade e o acesso aos serviços, mas fez mesmo perigar a própria coesão social e territorial, tornando ainda mais gritantes as assimetrias de desenvolvimento e os problemas da interioridade.

A UGT não deixou de ter uma intervenção política forte nesta área, inclusivamente por via de várias Resoluções aprovadas em Secretariado Nacional, em sede de CPCS e pelo apoio que sempre deu aos seus sindicatos representativos dos sectores atingidos.

Educação

Ao longo destes quatro anos o setor da educação foi dos setores que mais sofreu com a política de austeridade imposta desde o ano de 2010, o que se traduziu em todas as medidas que atingiram a Administração Pública e, especificamente na área da Educação, em sucessivos cortes do orçamento para a educação em percentagem do PIB.

Em 2015, o orçamento para a educação representava uma verba de 3,8% do PIB, a percentagem mais baixa por relação ao PIB, desde 1991, o que evidencia bem que a principal motivação foi a de reduzir despesas a todo o custo, o que atingiu todos os setores de ensino, desde a educação pré-escolar até ao ensino superior.

Assinala-se a diminuição da contratação em cerca de vinte e seis mil professores dos ensinos básico e secundário, em consequência de medidas cegas adotadas no âmbito de intervenções nos currículos, do aumento do número de alunos por turma, e mesmo de insuficiência de medidas de apoio à promoção do sucesso educativo, conduzindo aqueles milhares de docentes ao desemprego, sendo que muitos deles já tinham mais de dez e quinze anos de serviço docente. Também no ensino superior, e em resultado de reduções drásticas impostas ao financiamento das instituições, estas viram-se obrigadas a dispensar dezenas de docentes, muitos deles em processo de conclusão de Doutoramento. No que diz respeito aos Trabalhadores Não Docentes, a precariedade instalou-se, com o recurso a Contratos Emprego e Inserção, para impedir a contratação dos Trabalhadores essenciais ao regular funcionamento das escolas.

Em 2014, o Governo avançou com mais uma medida de redução de professores avançando com o programa especial de rescisões por mútuo acordo especificamente desenhado para o pessoal docente como mais uma tentativa de se desfazer rapidamente de professores com mais tempo de serviço e idade ao mesmo tempo que os intimidava com a medida de requalificação profissional que não era mais do que um despedimento compulsivo.

Por sua vez, a exigência e o esforço pedido aos docentes dentro das escolas tem provocado um êxodo contínuo da profissão que se manifestou não só através das rescisões por mútuo acordo, mas sobretudo pela antecipação da aposentação. Os professores têm manifestado um desgaste considerável pelo agravamento das condições de trabalho-

A UGT esteve sempre ao lado dos seus sindicatos representativos do setor da educação, os quais conduziram a um importante conjunto de iniciativas, traduzidos em campanhas de exigência de condições para uma educação de qualidade e de denúncia dos constrangimentos que foram sucessivamente impostos à Educação, exigindo uma equitativa distribuição dos esforços para superação da designada crise.

Deve ser destacado o período de contestação que teve lugar em 2013, com greves a decorrer entre 11 e 17 de Junho, o que permitiu estabelecer um conjunto de compromissos no sentido de maior estabilidade profissional e de respeito pelo tempo de trabalho dos docentes.

Impõe-se assinalar positivamente que foi ainda possível encontrar pontos de convergência em relação a importantes espaços de negociação, e que tiveram a ver com o novo regime da formação contínua de professores, às orientações para a organização do ano escolar 2013/2014 e a dispensa da prova de avaliação de conhecimentos e capacidades para os docentes com cinco anos de serviço docente e sobre os quais se celebraram acordos com o MEC.

Mas, se no setor público da educação, este mandato foi dominado por apreciações fortemente negativas, a verdade é que, no âmbito do setor privado, se deve registar que, em resultado de um fortíssimo investimento em sede de negociação coletiva. Apesar da ofensiva que a Associação Patronal do ensino privado (AEEP) travou, através da apresentação da denúncia do Contrato Coletivo de Trabalho em maio de 2013, os sindicatos da UGT conseguiram alcançar um acordo coletivo de trabalho em julho de 2014, que contém aspetos relevantes para os professores e para os trabalhadores não docentes. Com efeito, conseguiu-se ultrapassar o espectro do desemprego que ameaçava centenas de professores do setor, garantindo ao mesmo tempo regras de respeito pelo tempo de trabalho. Para os não docentes, foi obtida uma importante valorização salarial e carreiras mais dignificadas. O combate à precariedade e a promoção da estabilidade e qualidade do emprego foram conduzidos com determinação e com resultados positivos.

Importante foi, também, o resultado alcançado em 2016 pela frente sindical da UGT, para o setor privado da educação na revisão do Contrato Coletivo de trabalho com a Confederação das IPSS e na revisão do Acordo de Empresa com a União das Misericórdias.

Na nova etapa governativa que se seguiu às eleições de 4 de outubro de 2015, foram tomadas algumas medidas legislativas no âmbito da educação consideradas como positivas.

Uma delas teve a ver com os professores de portugueses no estrangeiro, que permitiu evitar que as suas remunerações fossem desvalorizadas com as variações cambiais; outras, como o fim da colocação de docentes através da Bolsa de Contratação de Escola (BCE), a revogação da Prova de Avaliação de Conhecimentos e Capacidades (PACC), como requisito para o ingresso na profissão. Foram medidas que os sindicatos da UGT da educação aplaudiram e que há muito faziam parte das suas reivindicações.

No entanto, entre os profissionais da Educação continuam fortes os sinais de mal-estar, de desânimo, de falta de esperança, de desmobilização, de descrença, de insatisfação. São muitas as razões para esta situação. A desconfiança dos poderes políticos, a insuficiência de financiamento do ensino superior, a falta de autoridade reconhecida, a precariedade que ainda marca o setor, a todos os níveis, a pressão crescente instalada por uma regulação cada vez mais disseminada por todas as atividades desenvolvidas, a dispersão do esforço profissional para as tarefas administrativas, a sucessão e contradição de normas inadequadas. E a acrescentar a tudo isto a falta de estímulo de uma perspetiva de desenvolvimento de carreiras, atrativas e adequadamente remuneradas.

Este quadro que marcou os profissionais do setor esteve obviamente ligado ao funcionamento do sistema educativo, na variedade das suas concretizações, sendo registadas, como acontece em cada legislatura, várias intervenções legislativas que consolidaram a tradicional instabilidade que tanta insegurança acaba por trazer a todos os atores, sendo de assinalar negativamente a quase ausência de investimento na qualificação de adultos, e ainda o estabelecimento de uma precoce via profissionalizante logo ao nível do sétimo ano de escolaridade, o que não mereceu a nossa concordância.

Mas também não se pode deixar de referir que foi prosseguida uma importante linha de reforço da oferta de educação pré-escolar, em continuidade de políticas anteriores.

Finalmente, impõe-se referir que este mandato coincidiu com um ciclo de estudos internacionais sobre o desempenho escolar dos alunos portugueses, tendo sido divulgados no

final de 2016 os resultados dos estudos TIMMs, que abarca os alunos do quarto ano de escolaridade, e dos estudos PISA, dirigido a alunos de 15 anos de idade. Registaram-se, entre 2013 e 2016, progressos muito assinaláveis nos resultados obtidos pelos alunos portugueses, em linha com o crescimento de bons resultado que nos ciclos anteriores se foi assinalando. Este é o efeito do trabalho desenvolvido nas escolas, a que se associa o aumento dos níveis de frequência da educação pré-escolar, o crescimento dos níveis de qualificação dos portugueses, por efeito da lógica de subida da exigência da escolaridade obrigatória, primeiro para nove, e depois para doze anos de escolaridade.

No balanço deste mandato, pode bem dizer-se que a escola - os seus profissionais e os alunos - não deixaram de cumprir a sua missão, com empenho e dedicação, pese embora a falta de medidas governamentais que fossem no sentido da valorização e do reconhecimento desses mesmos profissionais.

Saúde

O Serviço Nacional de Saúde (SNS) é a maior realização do nosso regime democrático e um dos pilares fundamentais do Estado Social e foi alvo de uma política de cortes indiscriminados que pôs em causa a universalidade e equidade do acesso e a qualidade dos serviços prestados.

A insuficiência de meios humanos, com profissionais no limite da exaustão, insuficiência dos recursos materiais, com equipamentos e instalações sem condições de trabalho, ou a falta de investimento na prevenção em saúde são apenas alguns dos fatores que potenciaram, e continuam a potenciar, as deficiências atuais.

Por outro lado, o agravamento geral das condições socioeconómicas dos portugueses teve como consequência uma maior negligência nos atos preventivos de saúde, cujas repercussões começam a revelar-se agora e que tenderão a agravar-se no futuro. Exemplo disso são os mais recentes números do Eurostat que demonstram uma diminuição em 3 anos da esperança média de vida saudável dos portugueses, situando-se a mesma em metade dos cidadãos de outros países europeus, o que torna claro o retrocesso social verificado na área da Saúde.

A falta de diálogo e efetiva negociação coletiva, o congelamento da progressão nas carreiras e a não renovação dos quadros provocaram uma forte desmotivação dos profissionais de saúde, o que tem levado a números de emigração destes profissionais sem precedentes no nosso País.

Não podemos também deixar de manifestar a nossa total oposição à tentativa de suprir a necessidade de recursos humanos na área da Saúde pelo recurso à contratação de empresas de prestação de serviços, em clara violação dos princípios legais e constitucionais, e a que estas contratações se administrem pela regra do mais baixo custo.

A UGT considera que a adequação dos recursos humanos tem necessariamente de passar pela via do diálogo com as partes envolvidas. No que respeita ao diálogo com os trabalhadores do sector, não podemos de deixar de expressar apreensão pelo de facto de nesta, como noutras áreas da administração pública, continuar a não existir qualquer verdadeira dinâmica negocial.

A UGT, na defesa intransigente do SNS, desenvolveu diversas atividades:

- Recebeu instituições representantes dos trabalhadores da área da saúde;
- Recebeu Associações de utentes;
- Participou em Fóruns de discussão das áreas da saúde;
- Emitiu pareceres sobre alterações legislativas na área da saúde como a lei da atribuição de médico de família a todas as crianças ou a revisão do Projecto de regulamentação da prestação de cuidados de saúde primário do trabalho;
- Foi ouvida pelo grupo de trabalho e sede parlamentar para a revisão do estatuto de subsistema público de saúde da ADSE, onde defendeu a continuidade da ADSE na esfera pública como subsistema de saúde e o alargamento do seus benefícios a todos os trabalhadores que desempenhem funções em serviços ou organismos públicos, incluindo os que estejam sob regime de CIT, com especial relevância nos hospitais EPE;
- Esteve representada na comissão para a alteração da Lei do tabaco e Participou em Audiências parlamentares sobre a mesma lei;
- Participou em audiências promovidas na DGS, nomeadamente para apresentação da posição da UGT sobre o Programa Nacional de Saúde Ocupacional;
- Participou no desenvolvimento da Estratégia Nacional para a Promoção da Atividade Física, da Saúde e do Bem-estar da DGS;
- Lutou pela reposição do horário semanal 35 horas para todos os trabalhadores do SNS independentemente do vínculo laboral;
- Lutou pelo recrutamento de recursos humanos no SNS e combate à precariedade no sector;
- Lutou pela reposição do pagamento normal do trabalho extraordinário/suplementar.

Justiça

A Justiça é um dos pilares em que assenta qualquer regime democrático, sendo porventura aquele cuja ausência ou cuja ineficácia compromete de um modo mais impactante e profundo a própria integridade de qualquer democracia.

A Justiça constitui-se hoje igualmente como um fator cada vez mais fundamental ao desenvolvimento do modelo social e económico do País. Num contexto como aquele em que nos encontramos, e em que urge fazer face à crise económica e de emprego, a discussão de um modelo produtivo e económico diferente, que deve apostar também na melhoria da competitividade interna e internacional, não poderá passar ao lado da problemática da eficácia da justiça.

No entanto, no decurso deste mandato, verificou-se que o sector da Justiça continuou a ser profundamente marcado pelos problemas estruturais que todos conhecemos – a morosidade, a imprevisibilidade, o custo elevado e as dificuldades de acesso – , a que acresceram fatores conjunturais que debilitaram a qualidade da justiça e o acesso à mesma por parte dos cidadãos.

Os cortes operados em toda a Administração Pública não deixaram de afetar este sector, quer em termos materiais quer em termos de recursos humanos, e assumiram a sua face mais visível com a Reforma do Mapa Judiciário.

A UGT acompanhou e teve uma posição ativa face a tais problemáticas e, no quadro da Reforma do Mapa Judiciário, assumiu a sua oposição à mesma, não apenas pela insuficiente preparação de que foi objeto, que se traduziu em problemas diversos (o mau funcionamento do CITIUS e as condições em que operam muitos tribunais serão apenas os reflexos mais visíveis), mas pelos efeitos que teve, nomeadamente por via do encerramento de muitos tribunais, para uma justiça que se quer cada vez próxima dos cidadãos.

Mais, tivemos sempre particular atenção a prioridades como a melhoria do acesso à Justiça dos cidadãos em geral, e dos trabalhadores em particular à Justiça Laboral, defendendo a redução dos custos de acesso, o reforço da legitimidade processual dos sindicatos ou a revitalização dos mecanismos extrajudiciais de resolução de conflitos. Apresentámos ainda propostas para a redução da morosidade processual, com efeitos particularmente gravosos para os trabalhadores, e reiterámos a necessidade de um diálogo sectorial que não deixe de abordar questões como a dignificação dos profissionais ou a formação profissional na área da Justiça.

A UGT deve assinalar que a mudança de políticas operada desde 2015 permitiu a inflexão de algumas das medidas assumidas anteriormente, em linha com o que a UGT sempre defendeu, verificando-se nomeadamente a reabertura de vários dos tribunais que haviam sido encerrados.

Uma linha central da nossa atuação esteve sempre ligada ao diálogo na Justiça. A UGT bateu-se pela reativação do Conselho Consultivo da Justiça e pela criação de um quadro de diálogo no sector que envolva não apenas os atores judiciais mas representantes de todos os utilizadores da Justiça, em que não deve ser esquecida a relevância dos trabalhadores. A receptividade para tal revelada pela atual Ministra da Justiça à UGT, depois de anos em que tais estruturas estiveram inativas, deve ser realçada como positiva mas não se traduziu ainda em qualquer iniciativa concreta.

A intervenção ativa da UGT e a centralidade da temática da Justiça traduziu-se não apenas num conjunto de Resoluções assumidas nos seus órgãos, em que os impactos das políticas de austeridade nas funções sociais do Estado não ignoraram este sector, mas ainda na apresentação de propostas a responsáveis políticos, nomeadamente no quadro da CPCS (com a presença da Ministra da Justiça, numa iniciativa de que não há memória), e na dedicação de uma das conferências de aniversário desenvolvidas pela Central a este tema (2016).

Numa nota final, devemos ainda destacar que a adesão à UGT, em Dezembro de 2014, do Sindicato dos Oficiais de Justiça, até então apenas filiado indiretamente na UGT via FESAP, não deixou e não deixará de se traduzir num reforço da capacidade de atuação da Central neste sector.

5. SEGURANÇA SOCIAL

O período ao qual se reporta o presente relatório (2013-2017) foi fortemente marcado pela introdução de alterações profundas ao nível do regime contributivo da segurança social, mais concretamente ao nível do regime jurídico da proteção na velhice.

Com a alteração introduzida em 2013 à Lei de Bases da Segurança Social, o Governo, de uma forma unilateral e dando claros sinais de não querer o papel fundamental dos Parceiros Sociais, introduziu alterações profundas a princípios basilares do sistema contributivo, os quais haviam sido objeto de um acordo tripartido em sede de Concertação Social em 2006.

Assim, e para além de aumentar de forma imediata a idade legal de acesso à reforma – não foi

contemplado um período transitório que permitisse uma aplicação gradual – e de alterar a fórmula de cálculo do fator de sustentabilidade, o Governo passou a fazer depender a idade de acesso à pensão de reforma da evolução dos índices da esperança média de vida, introduzindo na esfera jurídica dos beneficiários um grau de instabilidade e incerteza, o que a UGT rejeitou desde o primeiro dia.

Rejeitou, desde logo, por considerar que qualquer reforma estrutural do Sistema de Segurança Social deve ser devidamente equacionada e resultar de um processo negocial que leve a um amplo consenso em CPCS, com vista a assegurar a estabilidade a médio e longo prazo.

Mais, defendemos que uma qualquer reforma deve ser sustentada em estudos que comprovem a sua indispensabilidade, o que não se verificou, não tendo sido apresentados quaisquer cenários de médio/longo prazo que fundamentassem o risco de insustentabilidade do sistema previdencial e os impactos das medidas a tomar. Por várias vezes os solicitámos ao Governo, mas sem obtermos resposta.

A UGT rejeitou ainda tais alterações por não aceitar que se justifique uma mudança profunda no sistema de segurança social para enfrentar constrangimentos financeiros conjunturais, desligada de objetivos de política social, tendo em vista unicamente a redução imediata de custos para o sistema.

No sentido de definir a nossa visão futura para Segurança Social, solicitamos a elaboração de um estudo que visou essencialmente efetuar uma análise comparada com outros países Europeus e as reformas aí levadas a cabo assim como a criação de uma base de dados.

Realizámos seminários e conferências sobre o tema da sustentabilidade da Segurança Social, tendo sempre em vista a busca de alternativas às políticas seguidas nesta sede.

Reivindicámos e conseguimos introduzir na legislação uma salvaguarda para os trabalhadores que se encontram legalmente impedidos de exercer a sua profissão para além dos 65 anos.

Ainda durante o período a que se reporta o presente relatório de atividades, defendemos a reposição dos mecanismos de flexibilização de acesso à reforma, suspensos em 2012, por considerarmos que esta suspensão era extremamente injusta e desadequada à realidade de muitos beneficiários do regime contributivo, os quais, atendendo à sua carreira contributiva, não deveriam ser penalizados no acesso a uma pensão antecipada. Este regime acabaria por ser parcialmente reposto em 2016, tendo o Governo assumido o compromisso de o rever a

curto prazo.

No período em causa, a política de austeridade fez-se sentir igualmente ao nível da redução das prestações sociais, incluindo as pensões. Rejeitámos liminarmente a revisão da condição de recursos, o pacote apresentado pelo Governo que visava, entre outras medidas, a criação da contribuição de sustentabilidade (em substituição da CES), bem como a não atualização anual das pensões e do IAS.

Desenvolvemos atividades várias de informação e sensibilização, nomeadamente face às alterações introduzidas nos regimes de proteção social. A título de exemplo, realizámos uma campanha de esclarecimento para trabalhadores independentes sobre os direitos legalmente conferidos em caso de cessação da atividade profissional e um “workshop” sobre o tema das profissões de desgaste rápido, com vista a aferir da necessidade de revisão dos regimes atualmente em vigor e a, eventualmente, consubstanciar tais necessidades numa proposta a apresentar ao Governo.

6. LEGISLAÇÃO LABORAL

O período desde 2013 foi marcado, em matéria de legislação laboral, pelos efeitos negativos da intervenção da Troika, em que apenas o Compromisso para o Crescimento, Competitividade e Emprego de 2012 obstou a muitas das medidas mais gravosas que se visava impor, intervenção que não deixou de ter um efeito duradouro de retrocesso face a versões anteriores do Código do Trabalho.

O mesmo ímpeto desregulador, liberalizador, de excessiva individualização da relação de trabalho e reforço da discricionariedade do poder dos empregadores, numa lógica de redução dos custos do trabalho por via da alteração legislativa e de flexibilização da proteção dos trabalhadores, prolongou-se aliás nos anos seguintes, com várias mudanças que não respeitavam o espírito e a letra do Compromisso tripartido e que, conseqüentemente, não mereceram o acordo da UGT.

São disso claro exemplo medidas como a redução do valor das compensações (2013) ou a alteração dos critérios de seleção de trabalhadores nos casos de despedimento por extinção do posto de trabalho (2014), que constavam do Compromisso, e que foram objeto de propostas do Governo, as quais, não obstante o forte empenho da UGT nas negociações, de

forma a que, conhecessem uma efetivação que correspondesse aos acordos estabelecidos, acabaram por ser impostas unilateralmente, estabelecendo regimes contra os quais manifestámos a nossa frontal oposição.

A ausência de um verdadeiro espírito negocial entre Governo e parceiros sociais deu origem apenas a consensos pontuais, como foi o caso das alterações em matéria de suspensão de convenções coletivas de trabalho e de prazos de sobrevivência e caducidade, em que apenas a intervenção da UGT e a integração das propostas por nós apresentadas assegurou que o novo regime respeitasse a vontade dos sindicatos subscritores, estabelecesse uma lógica de estímulo à negociação e contivesse um “travão” que obstou a um posterior agravamento do quadro de caducidade dos instrumentos de regulamentação coletiva de trabalho.

Diga-se ainda assim que, no quadro da implementação do Compromisso para o Crescimento, Competitividade e Emprego, foram implementadas medidas importantes para os trabalhadores como foi o caso da criação do Sistema de Compensação do Trabalho (Fundo de Compensação do Trabalho e Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho), que permitiu garantir o pagamento de metade das compensações por cessação do contrato de trabalho, nos casos em que o empregador não o faça, introduzindo uma proteção reforçada e inovadora nestas situações, a qual se deveu inteiramente a uma proposta e à intervenção da UGT. O sistema é gerido por dois conselhos de gestão tripartidos, no qual a UGT tem tido uma participação ativa.

Por outro lado, não pode ser esquecido que o período em apreço foi caracterizado pela subsistência de muitas medidas de carácter excecional e transitório, que se perpetuaram de uma forma que sempre classificámos como ilegítima e que, frequentemente, não foram objeto de qualquer diálogo com a UGT ou com as suas estruturas sindicais.

Medidas inseridas avulsamente nos sucessivos Orçamentos do Estado - prolongadas indefinidamente enquanto estivéssemos submetidos ao procedimento por défices excessivos-, alterações a regimes jurídicos a que era atribuída uma imperatividade que derogava a aplicação dos regimes negociados ao longo de anos pelos sindicatos, afetaram com maior acuidade as relações de trabalho na Administração Pública e no Sector Público Empresarial.

No entanto, igualmente no sector privado se verificou idêntico fenómeno, nomeadamente com o regime extraordinário de renovações de contratos a termo. Diga-se que a UGT aceitou este regime como transitório num primeiro momento (2013), de forma a obstar à destruição maciça de postos de trabalho por via da não renovação de contratos que se vinha verificando,

mas opôs-se – sem sucesso - à sua sucessiva prorrogação em anos seguintes, sendo que a possibilidade de renovação extraordinária só viria a findar em Novembro de 2015.

De notar ainda que as alterações operadas no sector da Administração Pública, com uma forte redução de meios humanos e materiais, não deixaram igualmente de ter impactos negativos nos direitos dos trabalhadores, na medida em que a degradação das condições dos vários serviços inspetivos – incluindo a própria ACT -, e até da capacidade de resposta dos tribunais, agravaram o problema estrutural da reduzida efetividade da nossa legislação, problema para o qual a UGT continuamente alertou e contra o qual nos batemos de forma veemente.

A alteração progressiva do contexto de crise que se vivenciava levou a que a UGT se comesse a bater por uma reversão de muitas das alterações introduzidas à legislação laboral, considerando que as mesmas apenas encontravam o seu fundamento na excecionalidade do programa de ajustamento – e nas imposições dos credores externos- e que não se encontravam alicerçadas em quaisquer necessidades efetivas do mercado laboral, antes contribuindo para o seu desequilíbrio.

Medidas como a redução do número de feriados e do período de férias ou a redução do pagamento do trabalho suplementar são disso um claro exemplo, com efeitos gravosos para os trabalhadores, nomeadamente por via do desrespeito pela negociação coletiva.

A mudança de Governo operada em 2015 veio traduzir-se numa mudança de políticas com uma progressiva reversão de algumas das medidas impostas nos anos anteriores, em linha com o que a UGT vinha defendendo, em que as mais imediatas foram a reposição dos 4 feriados e a reversão dos cortes salariais, e a reabertura de um processo de diálogo em sede de concertação social ao longo de 2016, que colocaria questões prioritárias para a UGT na agenda daquele órgão.

No entanto, tais discussões, não obstante o impulso da UGT, foram adiadas por força da ausência de uma real vontade negocial por parte dos empregadores, que não pretendiam ver invertido o ciclo anterior que lhes foi favorável.

Apenas com o Compromisso para um Acordo de Médio Prazo, associado à atualização do salário mínimo e possível apenas com a postura aberta mas intransigente da UGT, se recolocaram na agenda imediata da concertação social, devolvendo-lhe a sua centralidade, matérias que são do interesse dos trabalhadores.

O combate a fenómenos como a precariedade excessiva e abusiva que se verifica em Portugal, problema estrutural que se agravou com a crise, e o reforço do efetivo papel da negociação coletiva, reconhecendo-a como a via privilegiada para a regulação laboral e garantindo a inexistência de vazios legais, assumem no quadro atual uma relevância fundamental para que a legislação laboral deixe de ser vista como um mero custo de contexto e para que retome o seu verdadeiro papel: assegurar a proteção dos trabalhadores e promover a dignidade do trabalho.

Este é um debate em que a UGT continuará a envolver os seus sindicatos, como se verificou no presente mandato, em que os processos de revisão da legislação laboral, quer no que concerne ao Código do Trabalho quer na restante legislação, foram processos amplamente participados no seio da central, com intensa discussão nos seus órgãos, o que permitiu reunir a obtenção consensos muito amplos.

A tal não foi alheio o esforço desenvolvido no sentido de garantir informação adequada aos sindicatos sobre os processos negociais e discussões mais relevantes, garantindo o seu envolvimento por via da elaboração de documentos de trabalho e notas informativas diversas, bem como, em diversos casos, por via da discussão dos projetos de parecer a emitir.

7. SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

Durante este mandato, em que os efeitos da crise na qualidade do trabalho foram alarmantes e tendo em conta a tendência de retração do investimento das empresas em matéria de segurança e saúde no trabalho, o esforço pelo cumprimento dos direitos dos trabalhadores em matéria de SST foi mais insistente.

Neste contexto, a UGT desenvolveu um conjunto de iniciativas e ações de divulgação, informação e de sensibilização, tendo apostado fortemente na informação dos trabalhadores e trabalhadoras, traduzida na elaboração de diversos instrumentos, guias, manuais e outras ferramentas informativas em matéria de prevenção de riscos profissionais.

Consideramos que quanto mais bem informados os trabalhadores se encontrarem, maior capacidade terão para reivindicarem, nos locais de trabalho, melhores condições de segurança e saúde.

A sensibilização dos trabalhadores e da sociedade foi também feita através das iniciativas realizadas em torno do 28 de Abril, instaurado como o Dia Internacional da Segurança e da Saúde no Trabalho.

A resposta a solicitações por parte dos sindicatos continua a ser uma prioridade de atuação.

A UGT participou ativamente nos processos de alteração legislativa (v.g. regime jurídico de promoção da Segurança e Saúde no Trabalho ou regime de prestação de cuidados de saúde primários do trabalho) e de construção de documentos estratégicos como a Estratégia Nacional para a Segurança e Saúde no Trabalho 2015 – 2020 e o módulo “meio laboral”, a constar no Inquérito à População Geral 2016.

No âmbito da intervenção da UGT na ACT – Autoridade para as Condições de Trabalho - participámos ativamente nas reuniões do Conselho Consultivo para a Prevenção da Segurança e Saúde no Trabalho, tendo emitido contributos relativamente a todos os documentos estratégicos de ação, bem como participámos em todas as discussões relativas às atividades do Ponto Focal Nacional da Agência Europeia para Segurança e Saúde no Trabalho.

Importa ainda referir que a UGT participou em todas as campanhas nacionais de prevenção organizadas pela ACT, tendo impulsionado e apoiado o envolvimento de diversas estruturas sindicais nomeadamente, na Campanha para a Melhoria Contínua das Condições de Trabalho na Indústria do Calçado, com a participação do SINDEQ, a Campanha para a Melhoria das Condições de Trabalho no Setor da Pesca, com a participação do SINDEPESCAS e a Campanha Nacional para a Melhoria das Condições de Trabalho no Sector dos Transportes Rodoviários, com a participação do SITRA.

Participámos, ainda, na Campanha de Prevenção de Riscos Profissionais em Máquinas e Equipamentos de Trabalho, iniciativa já encerrada, na Campanha para a Segurança e Saúde dos Trabalhadores Temporários, na definição da Campanha Ibérica sobre Acidentes de Trabalho, recentemente aprovada e iniciada, bem como na Campanha Nacional Contra o Trabalho Não Declarado.

No âmbito de outros contactos institucionais, a UGT reuniu com diversas associações relacionadas com a gestão da SST, das quais destacamos a APTPS – Associação Portuguesa de Técnicos de Prevenção e Segurança; a AEST – Associação de Empresas de Saúde e Segurança no Trabalho; a Ordem dos Psicólogos; a Associação Nacional das Empresas e Técnicos de Trabalhos em Altura (ANETTA); o Centro de Estudos para a Intervenção Social (CESIS).

Destacamos, ainda, a continuidade do nosso trabalho na Plataforma Laboral contra a Sida, bem como no Fórum Nacional Álcool e Saúde, tendo sido, neste último, desenvolvido um

trabalho que resultou num guia prático sobre substâncias psicoativas nas micro, pequenas e médias empresas.

No quadro da normalização temos participado, em sede de IPQ, na Comissão Técnica n.º 193, relativa aos trabalhos em altura, que inclui um grupo de trabalho relativo à formação de técnicos de trabalhos em altura e um outro relativo à normalização de segurança para trabalhos em altura em edificações e estruturas.

Em matéria de consulta e participação ao nível europeu, a UGT deu continuidade à sua intervenção no Comité Consultivo para a Segurança e Saúde no Trabalho, manteve a sua participação nas reuniões da Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho, onde reforçou a sua intervenção ao fazer parte do Grupo de Prevenção, Aconselhamento e Pesquisa.

Por último, deixar registado que ao nível da política nacional de prevenção de riscos profissionais, este período não foi muito profícuo no que se refere a uma evolução significativa das condições de segurança e saúde no trabalho, ainda mais quando, após o término da estratégia nacional 2008-2012, cujo balanço final, acrescente-se, ficou muito aquém das nossas expectativas, pois apenas 53% das medidas foram cumpridas, estivemos 3 anos sem uma política estratégica de prevenção que nos colocou num vazio relativamente a compromissos por parte do Governo nesta matéria.

Com efeito, volvidos 3 anos, só em setembro de 2015 a nova estratégia nacional 2015-2020 foi objeto de publicação. Depositamos, pois, neste instrumento uma expectativa elevada, ainda mais, quando medidas que consideramos fundamentais, tais como a reestruturação de todo o sistema estatístico sobre acidentes de trabalho e doenças profissionais e a inclusão de matérias sobre SST nos currícula escolares, não foram concretizadas na anterior estratégia e transitaram para a atual.

8. INCLUSÃO SOCIAL

Assegurar a igualdade e a não discriminação é um imperativo ético e constitucional - que não pode estar dependente de ciclos económicos ou de vontades políticas - constituindo-se como um dos pilares em que assenta o nosso Estado de Direito Democrático.

São múltiplos e complexos os desafios que se colocam à promoção da Igualdade, no sentido de progredir para uma sociedade que assegure que sejam eliminadas discriminações entre homens e mulheres ou assentes em motivos de ordem racial ou étnica, religião ou crença, idade, orientação e identidade sexual, nacionalidade.

Neste quadriénio, a UGT bateu-se pela igualdade de oportunidades e de tratamento, não só entre homens e mulheres (num trabalho desenvolvido sobretudo pela Comissão de Mulheres), mas também de forma mais transversal, tendo em especial atenção grupos particularmente vulneráveis

A UGT continuou assim a defender, em várias sedes, políticas específicas de apoio à integração das pessoas com deficiência no mercado de emprego (com especial enfoque nas políticas ativas de emprego), num quadro de políticas transversais (em áreas como a educação e formação, saúde, mobilidade, apoio aos rendimentos), que lhes permitam uma vida de qualidade e o exercício pleno da cidadania.

A UGT (por via da Comissão de Mulheres) apresentou intervenções em diversos eventos organizados por várias entidades, tais como “Direitos e Garantias dos Sinistrados no Trabalho” ou nos Congressos Nacionais de Deficientes; analisou um conjunto de alterações legislativas, sobre as quais emitiu pareceres, e participou ainda em eventos promovidos em torno do Dia Internacional das Pessoas com Deficiência, destacando-se aqui, pelo seu valor simbólico, a vigília que decorreu junto à Assembleia da República, promovida pela Associação Portuguesa de Deficientes.

Foi, ainda, membro do júri da “Marca Entidade Empregadora Inclusiva” que se destina à promoção, ao reconhecimento e à distinção pública de entidades empregadoras pelas ações desenvolvidas para as pessoas com deficiência ou incapacidade, contribuindo para a criação de um mercado de trabalho inclusivo, que integre a diferença e que evidencie responsabilidade e preocupações de ordem social.

A UGT (por via da Comissão de Mulheres) desenvolveu ainda um conjunto de iniciativas relativamente a outros grupos vulneráveis e, muitas vezes, objeto de discriminação, como é o caso dos LGBTI ou dos portadores de HIV relativamente ao quais, para além de uma participação regular em estruturas formais, plataformas e grupos de trabalho, nos associámos a diversos eventos com o objetivo de sensibilizar a sociedade – e o mundo do trabalho – para a temática da igualdade de oportunidades e tratamento, sendo a nossa participação nas 16ª e 17ª “Marchas do Orgulho LGBT” em Lisboa, um exemplo.

POBREZA E DESIGUALDADES

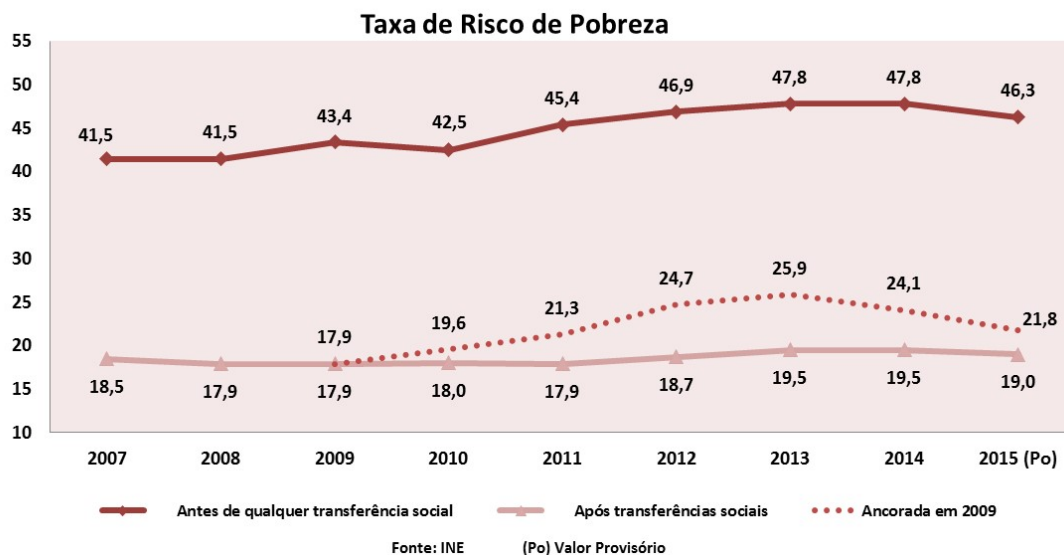
A pobreza e a desigualdade na distribuição de rendimentos são problemas persistentes na nossa sociedade, que se agravaram neste período recente de crise, fruto de políticas de austeridade que apenas tinham como objetivo a redução de despesas.

Neste período assistiu-se ao enfraquecimento das políticas sociais, quer no que se refere aos montantes (por via de uma maior restritividade da condição de recurso, da não atualização do IAS e pelo corte de certas prestações), quer no que concerne aos beneficiários, o que teve consequências gravosas para as pessoas.

O recuo das políticas sociais no auge da crise económica e financeira, quando estas se revelavam ainda mais necessárias, foram determinantes no aumento da pobreza, no agravamento das condições de vida dos mais pobres e na fragilização da coesão social.

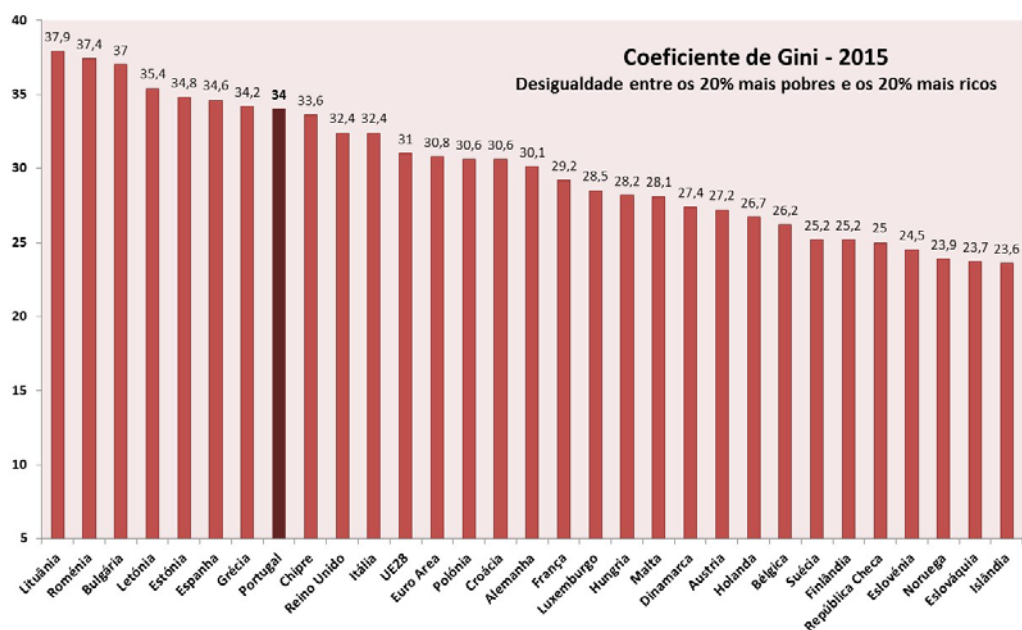
Estudos recentes, para além de confirmarem o agravamento geral da pobreza e das desigualdades no período de crise (entre 2009 e 2014), apontam ainda para outras situações que, pela gravidade e emergência social, merecem especial atenção e resposta:

- O aumento da pobreza em 6,3 pp, que atingiu o seu pico em 2014, com cerca de 24.2% da população em risco de pobreza (quando usada a linha de pobreza ancorada em 2009, que permite atenuar as oscilações do rendimento mediano). O número de indivíduos pobres era em 2014 de 2,5 milhões de pessoas. Os dados provisórios de 2015 apontam para uma ligeira redução da pobreza, a qual se mantém superior aos níveis pré-crise;
- A pobreza atinge de forma particularmente aguda as crianças e jovens, situação que sofreu um forte agravamento durante a crise;
- O crescimento do fenómeno dos working poors. Para 1 em cada 10 trabalhadores ter um emprego não lhe garante manter-se acima da “linha de água” da pobreza;
- O maior decréscimo real dos rendimentos ocorre sobretudo nas famílias de menores rendimentos (redução de cerca de 25% para os 10% mais pobres e acima de 15% no grupo dos 20% mais pobres, enquanto que nos 10% mais ricos essa quebra é de apenas 13.5%).



Como podemos observar, em 2015, Portugal era ainda dos países com maior desigualdade na distribuição de rendimentos (medida pelo coeficiente de Gini - 20% mais ricos/ 20% mais pobres).

A excessiva desigualdade social compromete, em última instância, a coesão social e põe em causa o próprio desenvolvimento sustentável do País, devendo merecer por parte de todos uma atenção e intervenção especiais.



Perante esta situação, a UGT reforçou o seu combate a estes fenómenos, nomeadamente por via da defesa intransigente da reposição e melhoria de rendimentos (aumento do salário

mínimo, atualização de todas as pensões, atualização do IAS, reforço do Complemento Solidário para Idosos, revisão da condição de recurso, diminuição do IRS...), de uma maior resposta da negociação coletiva, e ainda do reforço das políticas sociais em áreas como o apoio escolar ou à habitação.

Além de uma defesa intransigente das políticas acima referidas, a UGT não deixou de assumir a sua própria responsabilidade social, conforme sempre incentivou outros nesse sentido, tendo-se inclusivamente – e num período particularmente difícil – associado a iniciativas de intervenção mais direta em prol dos mais vulneráveis.

De destacar, por ser emblemática, foi a colaboração na Campanha do Banco Alimentar contra a Fome, tendo efetuado a recolha e entrega de alimentos a esta entidade no dia 27 de Junho de 2013, assumindo a necessidade de não voltar as costas aos cidadãos no dia em que tinha lugar uma Greve Geral. Esta iniciativa contou com o empenho e os contributos de várias das nossas estruturas sindicais.

MIGRAÇÕES

A população portuguesa emigrada representará hoje cerca de um quinto do total da população residente, sendo que Portugal é o segundo país da União Europeia com mais emigrantes em percentagem da população. Este fenómeno intensificou-se a seguir à crise de 2008, quando os fluxos migratórios para Portugal registaram uma significativa redução, ao mesmo tempo que a emigração portuguesa crescia em números só comparáveis ao que sucedeu nos anos sessenta, mas com uma diferença significativa: os emigrantes portugueses do século XXI são, em muitos casos, jovens qualificados.

Apesar de as leis portuguesas consagrarem medidas de integração das comunidades imigrantes e de numa perspetiva multidimensional, os indicadores das desigualdades (reprovação escolar, acesso ao ensino profissional, baixa qualificação profissional, remunerações médias, taxa acesso ao ensino superior, etc.) continuam a mostrar um retrato sombrio da realidade das comunidades emigrantes em Portugal e que nos mantém, ainda, distantes de uma plena integração daquela comunidade.

A nível nacional, a UGT defendeu, junto do Alto Comissariado para as Migrações (ACM,) a necessidade de políticas específicas para as comunidades imigrantes/minorias étnicas. Ao mesmo tempo, enquanto membros do Conselho para a Igualdade e contra a Discriminação

Racial, temos acompanhado as iniciativas destinadas a lutar contra a discriminação de minorias étnicas e de comunidades imigrantes.

Uma área que neste quadriénio, por se tratar de uma questão humanitária, mereceu especial atenção foi a da chamada “crise dos refugiados”. A UGT assumiu sempre uma posição clara em defesa de soluções humanistas, tendo, em múltiplas sedes e mesmo através de resoluções do Secretariado Nacional, criticado fortemente as indecisões, recuos e a negligência da UE e a postura protecionista e xenófoba de alguns Estados-membros. Sempre apoiámos e saudámos a posição do Governo Português, não apenas pela defesa assumida de uma verdadeira política europeia face a este drama, mas pela abertura - e concretização dessa mesma abertura – ao acolhimento de refugiados no nosso País.

Ao nível europeu, a UGT acompanhou, entre outras, as discussões do Comité tripartido para a Livre Circulação de Trabalhadores, nomeadamente em matérias como o Cartão Azul, os trabalhadores destacados ou os trabalhadores transfronteiriços bem como os trabalhos da CES, com especial enfoque para as resoluções relativas aos trabalhadores migrantes dos estados comunitários e de terceiros estados.

Neste mandato, a UGT assinou protocolos de cooperação com a LCGB e OGB-L que poderão beneficiar os emigrantes portugueses no Luxemburgo mas também os que regressem a Portugal, uma vez que está prevista intensificação da troca de informações e serviços entre estas organizações.

III. DIÁLOGO SOCIAL

1. CONCERTAÇÃO SOCIAL E DIÁLOGO INSTITUCIONAL

O diálogo social sempre desempenhou, nos seus diversos níveis, um papel extremamente relevante para assegurar reformas e mudanças de políticas num quadro de estabilidade e de consenso, essencial à sua implementação e à construção de um quadro de progresso económico e social.

Nos anos de crise, e quando o diálogo e a negociação poderiam e deveriam ter conhecido uma efetiva valorização, verificou-se o efeito oposto, com fortes ataques aos parceiros sociais, e sobretudo ao movimento sindical, que tiveram efeitos extremamente negativos.

Apenas a mudança de ciclo político permitiu um clima em que a concertação social e mesmo a negociação coletiva conheceram um novo dinamismo, que esperamos que se venham a traduzir num maior desenvolvimento económico e social e no reforço das condições de vida e de trabalho daqueles que foram mais penalizados com a crise: os trabalhadores.

CONCERTAÇÃO SOCIAL

O início deste mandato decorreu ainda sob a égide da Troika e de uma intervenção que se cingiu quase exclusivamente à implementação de políticas de austeridade, na maioria dos casos assumidas de forma unilateral, as quais minaram o clima de diálogo no seio da concertação social.

A celebração do Compromisso para o Crescimento, a Competitividade e o Emprego de 2012, que havia já sido condicionado pelas imposições do Memorando, que manietaram o espaço negocial em sede de concertação social, havia ainda assim conseguido atingir compromissos em áreas importantes para o País.

No entanto, na sua implementação, as matérias do crescimento, do emprego e da competitividade foram claramente secundarizadas pelo Governo, assistindo-se a um adiamento sistemático de reformas importantes.

O clima de confiança essencial ao diálogo encontrava-se ainda minado pela imposição unilateral de muitas medidas por parte do Governo, escudando-se na reduzida margem de

manobra dada pela Troika, e até pela ausência de uma real vontade negocial por parte dos empregadores, num contexto em que o quadro político lhes era claramente favorável.

Assistimos a medidas graves sem diálogo real com a UGT, como foi o caso com a idade de reforma, e mesmo ao incumprimento de compromissos assumidos com a Central, como se verificou com algumas matérias da legislação laboral.

A UGT alertou repetidamente para a insustentável desvalorização do papel da concertação social, afirmando não ser aceitável que a concertação se estivesse a tornar numa sede de mera consulta e auscultação sujeita aos interesses e agenda do Governo.

Diga-se que, mesmo em matérias em que os parceiros sociais reuniam um consenso mínimo, como foi o caso das portarias de extensão e – a dado momento – o próprio aumento do salário mínimo nacional, as instituições da Troika e o Governo ignoraram completamente essas pretensões.

A insustentável situação que se vivenciava em 2013 deu origem a uma Greve Geral a 27 de Junho desse ano, a qual visava abrir novos caminhos ao diálogo e à concertação.

Era notório o fracasso o fracasso das políticas de austeridade, com a economia em recessão e o desemprego a aumentar para níveis inauditos, mas apenas após a saída da Troika o Governo de então abriu a porta a um pequeno espaço de diálogo em que se garantiram alguns consensos, nomeadamente em matéria de portarias de extensão e de salário mínimo.

Tal possibilitou que, em 2014 e 2015, fossem assinados dois importantes acordos, que permitiram a atualização da RMMG, congelada desde Janeiro de 2011.

Apenas a intervenção da UGT em defesa dos trabalhadores e da concertação social, que sempre colocámos como centrais, permitiram que os trabalhadores de mais baixos salários vissem minimizados os efeitos das injustiças contra eles praticadas nos anos anteriores.

A UGT continuou a bater-se sempre por uma mudança de políticas e não deixou de reafirmar isso mesmo em 2015, num momento em que se aproximavam as eleições legislativas, com a apresentação do seu Guião para a Legislatura.

A mudança de Governo não deixou de se concretizar em novas opções de política, com a afirmação da intenção de implementar uma agenda de desenvolvimento, a qual trouxe para a concertação social um novo dinamismo, mesmo num quadro em que as forças políticas que suportam o Governo tentavam levar para o Parlamento muitas das matérias que tradicionalmente estão acometidas à concertação social.

No entanto, o ano de 2016, tendo sido marcado por uma agenda mais regular da concertação social, tardou ainda assim em conseguir resultados concretos nas matérias de maior interesse para os trabalhadores.

A UGT defendeu sempre a necessidade de um compromisso tripartido de médio prazo, abrangente no seu âmbito, e, face à ausência de progressos efetivos e a uma excessiva centralização na atualização da RMMG, reiterou que seria importante que a concertação avançasse nesse sentido.

Apenas a 22 de Dezembro foi atingido um acordo de princípio entre Governo, parceiros sociais patronais e a UGT, garantindo um novo aumento do salário mínimo e o que esperamos ser um novo ciclo para a concertação social, em que matérias como a dinamização da negociação coletiva e o combate à precariedade assumem carácter prioritário. Além de um compromisso de não denúncia de convenções coletivas de trabalho durante 18 meses, a regulação da caducidade das convenções, o princípio do tratamento mais favorável ou ainda as portarias de extensão são matérias que integram aquele compromisso e que, finalmente, os parceiros patronais acordaram negociar.

Mais, e num compromisso inédito, o Governo assumiu a responsabilidade de, em todos os sectores em que é empregador direto ou indireto (Administração Pública, Sector Empresarial do Estado), promover a negociação coletiva, o que contribuirá para remover os bloqueios que se verificaram nos últimos anos.

DIÁLOGO SOCIAL BIPARTIDO

A UGT foi, no período deste mandato, o principal motor da prossecução do diálogo com os demais parceiros sociais com assento na concertação social.

Não tendo, como no passado, sido atingidos acordos bilaterais, apenas a iniciativa da UGT permitiu que fossem atingidos consensos pontuais, nomeadamente em matérias ligadas à negociação coletiva, em que a intervenção da UGT logrou introduzir alterações que visavam promover uma dinamização dos processos negociais ou criar salvaguardas que obstassem a efeitos mais gravosos para a negociação, como se verificou relativamente à redução dos prazos de sobrevivência e caducidade.

Durante os anos de 2015 e 2016, e para a preparação de uma estratégia de médio prazo que a UGT preconizava como importante, foi despoletado novo processo negocial com os parceiros sociais patronais, através da realização de reuniões bilaterais. Matérias como a legislação

laboral, política de emprego e formação e a negociação coletiva estiveram em discussão, abrindo o caminho para o “Compromisso para um Acordo de Médio Prazo”.

CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL

O CES é um órgão constitucional de consulta e concertação social que tem por principais objetivos a promoção da participação dos agentes económicos e sociais nos processos de tomada de decisão dos órgãos de soberania, no âmbito de matérias socioeconómicas.

É assim um espaço de diálogo entre o Governo, os Parceiros Sociais e restantes representantes da sociedade civil organizada, que a UGT tem valorizado e em que sempre participou ativamente.

Nestes últimos anos, a UGT tem participado, ao mais alto nível, sendo representada pelo seu Secretário Geral no Conselho Coordenador, órgão que coadjuva o Presidente do CES no exercício das suas funções.

Estivemos ainda profundamente envolvidos em todos os pareceres elaborados pelo Conselho Económico e Social (num total de 16 pareceres), tendo participado nos diversos Grupos de Trabalho, Comissões e Plenário. Nesse período, para além daquela participação de referir que um dos pareceres do CES teve como relatora um membro da UGT – Ana Paula Bernardo – Parecer sobre a Conta Geral do Estado de 2012, de Outubro 2013.

A crescente intervenção do CES, quer na sequência das solicitações dos órgãos de soberania, quer por iniciativa própria, traduziu-se num maior esforço por parte da UGT, de modo a continuar a assegurar uma participação ativa nos trabalhos do CES e a promover uma visão e posições mais equilibradas.

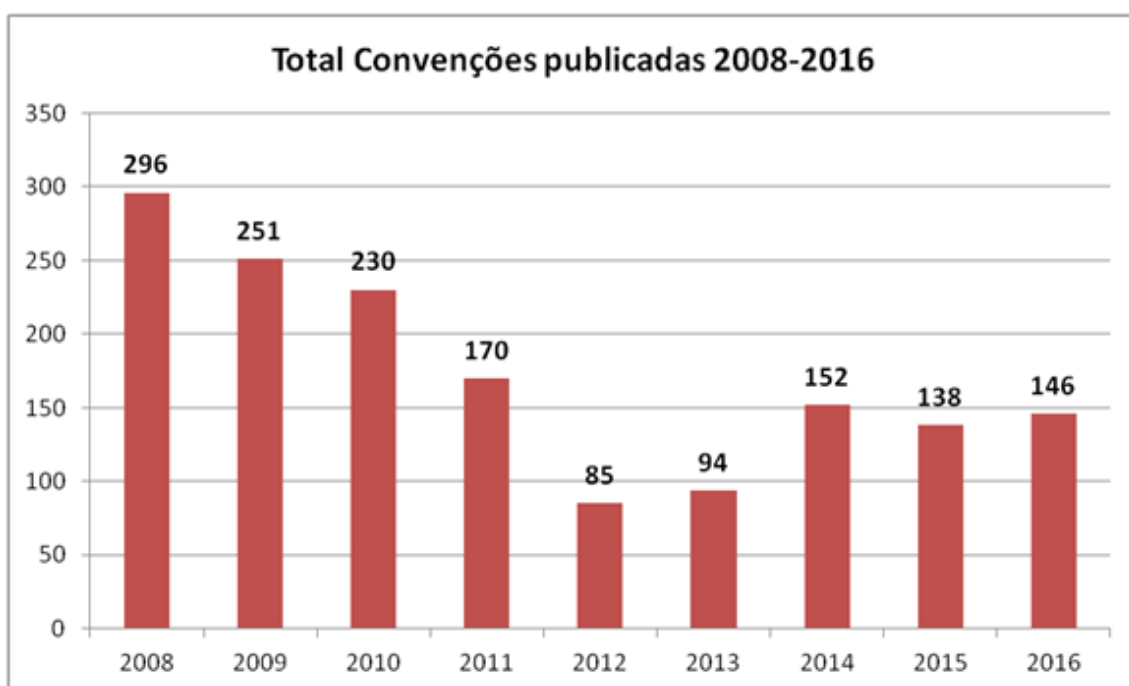
2. NEGOCIAÇÃO COLETIVA

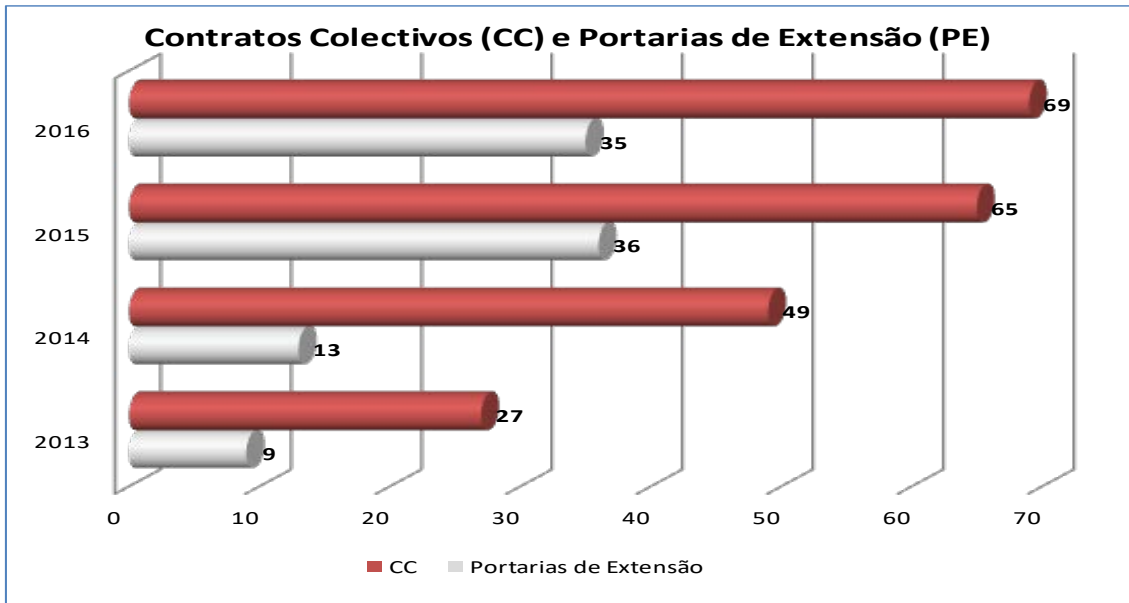
Os últimos anos têm constituído um grande desafio para negociação coletiva, não só porque a crise económica e financeira dificultou o seu normal desenvolvimento, mas também porque as constantes alterações legislativas resultantes das medidas consignadas no Memorando da Troika vieram ferir gravemente um sistema estável e produtivo que perdurou durante décadas.

Tomando como referência o ano de 2008 (pré-crise), verifica-se que o número de convenções publicadas anualmente e o número de trabalhadores por elas abrangidos diminuiu drasticamente, encontrando-nos ainda muito longe dos resultados obtidos antes da crise económico-financeira.

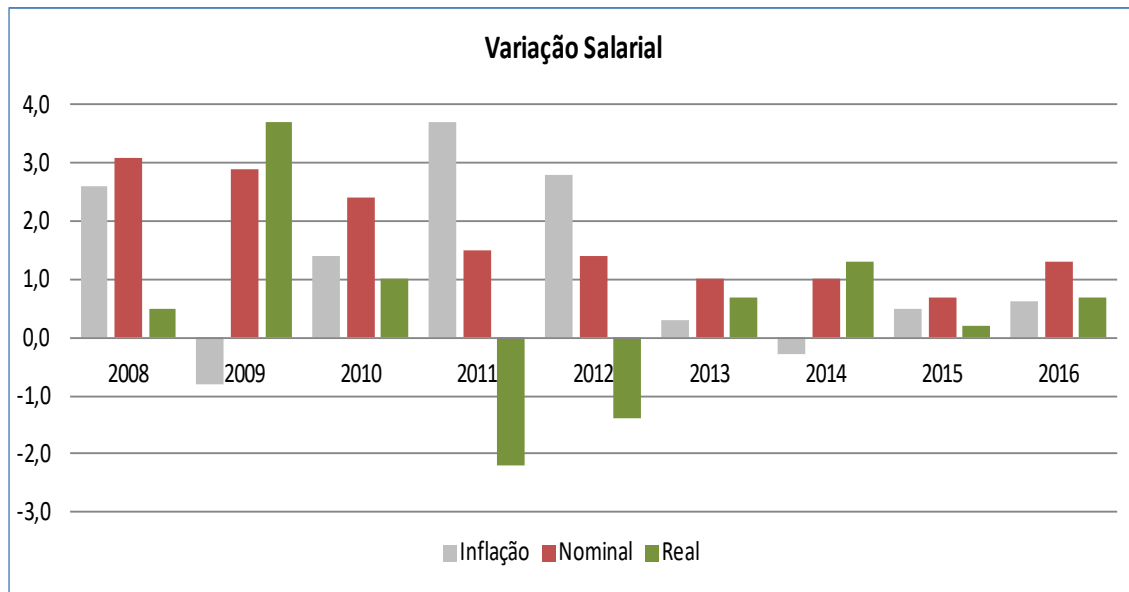
Das várias medidas que vieram a ser implementadas, todas elas em detrimento da promoção da negociação coletiva, destaca-se a Resolução do Conselho de Ministros de 2012 que alterou os critérios de emissão das portarias de extensão, como sendo a que teve um impacto mais negativo, impacto que naturalmente perdurou até 2014, quando os seus efeitos foram minimizados pela alteração da referida Resolução, pela qual a UGT fortemente se bateu.

Também outras medidas, de carácter imperativo, nomeadamente a suspensão de cláusulas por via legal, desvirtuaram a negociação coletiva, contribuíram para os resultados negativos apresentados.





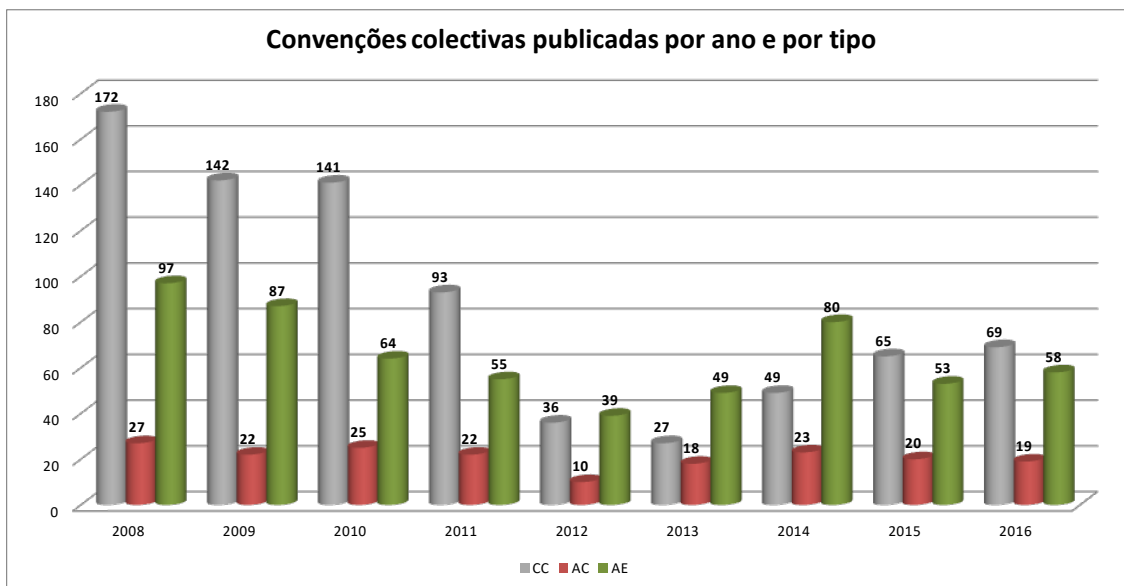
Com o PAEF e o quadro de dificuldades económicas existentes neste período, o quadro da negociação coletiva era deprimente a todos os níveis desde a desadequação das condições de trabalho às baixas remunerações.



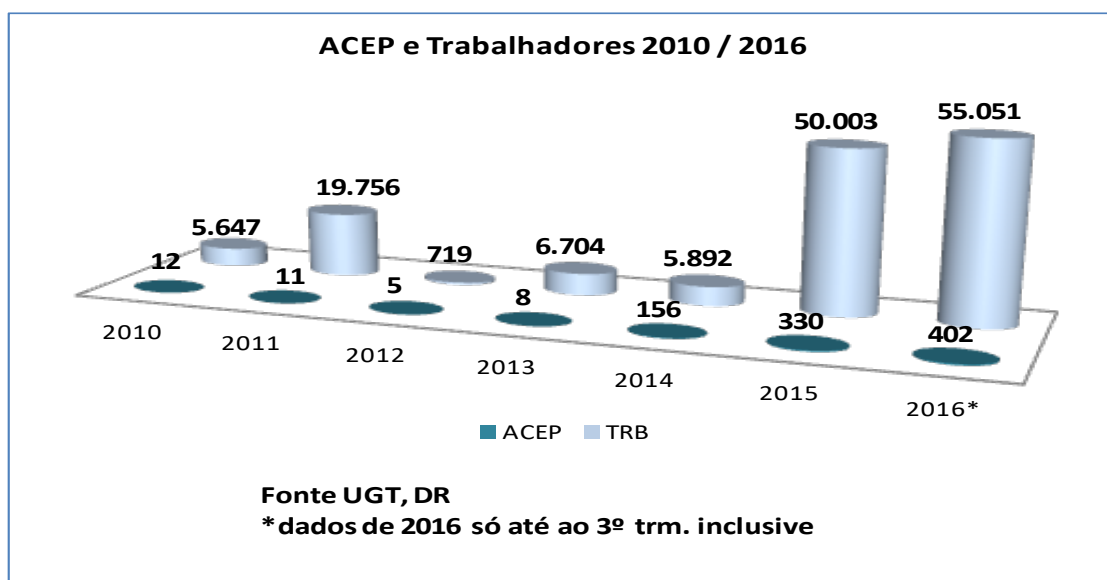
Uma nota não pode deixar de ir para um efeito notório da tentativa, nomeadamente por via do Memorando da Troika, de operar a chamada descentralização da negociação coletiva, o que, associado ao já referido bloqueio das portarias de extensão, provocou uma situação sem par, com o número de Acordos de Empresa a exceder os contratos sectoriais, que sempre

foram, como não poderiam de deixar de ser num País de pequenas e médias empresas, a base da contratação coletiva.

Apenas recentemente, e com o retrocesso de algumas medidas, incluindo no que concerne à emissão de portarias de extensão, se reverteu aquela situação.



Na Administração Pública, e num quadro de quase ausência de real negociação, deve ser destacado que os sindicatos da UGT lograram assinar inúmeros Acordos Coletivos de Entidade Pública (ACEP), nomeadamente de forma a combater o aumento do período normal de trabalho de 35 para 40 horas. O insustentável e ilegítimo bloqueio imposto pelo Governo à publicação destes acordos apenas terminou em 2015.



Também o Sector Empresarial do Estado, responsável pelo emprego de um número significativo de trabalhadores, se viu confrontado com uma série de constrangimentos por via dos vários Orçamentos do Estado e da legislação de carácter imperativo como, por exemplo, o novo regime jurídico do setor (Decreto-Lei nº 133/2013), que veio limitar significativamente os poderes dos ministros responsáveis pelos sectores de atividade e a autonomia de gestão das próprias empresas, além de revogar muitas normas das convenções coletivas em vigor.

A manutenção das reduções remuneratórias e dos cortes no pagamento de trabalho suplementar, trabalho noturno, subsídio de refeição e ajudas de custo vieram, na prática, paralisar a negociação coletiva e dificultar ainda mais as negociações futuras de revisão salarial no sector.

Nos últimos anos, assistimos a uma ligeira recuperação da negociação coletiva a todos os níveis, estando ainda porém muito longe dos valores de 2008.

No período em análise, e não obstante os bloqueios verificados, é de destacar positivamente a concretização de uma luta de longa data da UGT, prevista em acordos tripartidos desde 1996: a entrada em funcionamento do Centro de Relações Laborais.

A UGT assumiu a presidência do primeiro mandato de um ano, iniciado em 2015, durante o qual se verificou a produção de importantes relatórios sobre a situação da negociação coletiva e o emprego e formação, os quais poderão constituir instrumentos relevantes para a atuação nestas áreas. A UGT deposita fortes expectativas quanto ao papel futuro que este órgão tripartido poderá ter na dinamização da negociação coletiva, nomeadamente quanto à formação de negociadores.

Idênticas expectativas positivas quanto à dinamização da negociação coletiva resultam do importante acordo celebrado em concertação social e assinado – do lado sindical – apenas pela UGT, o chamado “Compromisso para um Acordo de Médio Prazo”.

Apenas a luta intransigente da UGT garantiu que a negociação coletiva fosse aí assumida como um domínio prioritário e urgente, esperando-se resultados importante em matéria como o princípio do tratamento mais favorável ou o regime de caducidade e a concretização, ainda no primeiro trimestre, da retoma de um quadro de normalidade de emissão de portarias de extensão.

Atividades do departamento da negociação coletiva

O departamento da negociação coletiva da UGT tem por missão prestar assessoria jurídico-técnica, acompanhando todos os assuntos, questões ou processos de índole jurídica, técnica e/ou estatística, relevantes para valorizar e renovar a negociação coletiva.

Nos últimos quatro anos a UGT, em cumprimento da política reivindicativa aprovada no XII Congresso de 20 e 21 de abril de 2013, apoiou os seus sindicatos no sentido de se promover uma negociação coletiva forte, dinâmica e eficiente.

Para tal, desenvolveu as seguintes atividades:

- Dinamização da Negociação Coletiva:
 - Reuniões mensais do Grupo de Trabalho de Acompanhamento da Negociação Coletiva (GANC), visando o acompanhamento das negociações realizadas pelos sindicatos e de debate e análise de diversos temas, desde os efeitos da Resolução do Conselho de Ministros sobre os critérios das Portarias de Extensão, regime de caducidade e sobrevivência, princípio do tratamento mais favorável, novos conteúdos negociais, igualdade de género e, mais recentemente, boas práticas negociais.
 - Recolha e seleção de informação qualitativa sobre os contratos coletivos;
 - Elaboração de relatórios anuais e semestrais sobre a evolução da negociação coletiva;
 - Elaboração de Folhetos mensais e trimestrais “Negociação Coletiva em Números”;
 - Elaboração de cláusulas-tipo em várias matérias como por exemplo: a adesão individual e o requerimento para as Portarias de Extensão;
 - Elaboração do livro de “Cláusulas e práticas-tipo para a negociação coletiva” como instrumento de apoio aos sindicatos na negociação;
 - Seleção, apresentação e discussão no GANC da legislação e de boas práticas negociais.

- Participação e intervenção em várias Conferências, Seminários e formações (nacionais e/ou internacionais):
 - Realizámos várias iniciativas, de que se destacam a Conferência Internacional “A Negociação Coletiva na Europa” (Lisboa, 2014), o seminário “Sindicalização: experiências e caminhos, direitos e deveres” (Mira, 2014) e a Conferência Sindical sobre Negociação Coletiva (Lisboa, 2016);
 - Participámos e colaborámos em iniciativas realizadas pelas estruturas sindicais da UGT, como o Seminário sobre Negociação Coletiva “Desafios da Formação na

- Negociação Coletiva”, realizado pela UGT-Bragança (2014) ou o Encontro de Juventude “A importância da negociação coletiva nas relações de trabalho” (Ofir, 2015);
- Participámos em iniciativas realizadas por diversas organizações, como o Centro de Formação de Turim da OIT, CITE, DGERT, CEJ ou o Centro de Estudo Sociais;
 - A UGT manteve uma intervenção ativa no plano internacional, participando nomeadamente no Comité de Coordenação de Negociação Coletiva da Confederação Europeia de Sindicatos e em várias atividades da Eurofound, em particular no que se refere a Estudos de Representatividade (ER) em vários sectores como por exemplo o sector postal, o sector das madeiras, dos transportes;
 - De referir ainda a aposta na cooperação nesta matéria com as Centrais Sindicais da CSPLP, destacando-se iniciativas como o Seminário “Da palavra à ação” (Cabo Verde, 2015) e os dois seminário sobre “Negociação Coletiva e Legislação Laboral” (São Tomé, 2015).

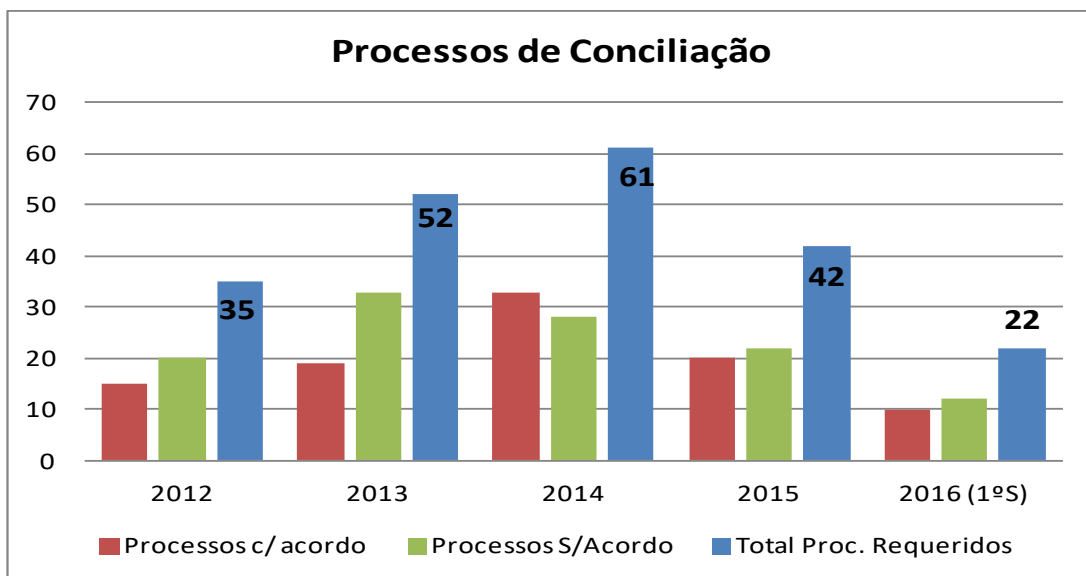
3. CONFLITUALIDADE LABORAL

DIÁLOGO E CONFLITOS

A UGT sempre se bateu pelo diálogo nas suas mais diversas vertentes, procurando em particular a obtenção de acordos que solucionassem os conflitos e as divergências de forma satisfatória para as partes envolvidas.

Os processos de Mediação, Conciliação e Arbitragem são os mecanismos legais que permitem resolver esses conflitos e divergências quando as partes entre si não o conseguem.

Verifica-se que a conciliação, primeira instância de resolução de conflitos laborais pelas vias legais, apresenta um decréscimo significativo entre 2014 e o primeiro semestre de 2016, sendo de registar que, em 2015, de entre os processos de conciliação requeridos, cerca de metade se concluiu com acordo das partes (20 num total de 42), tendência que se parece manter em 2016.

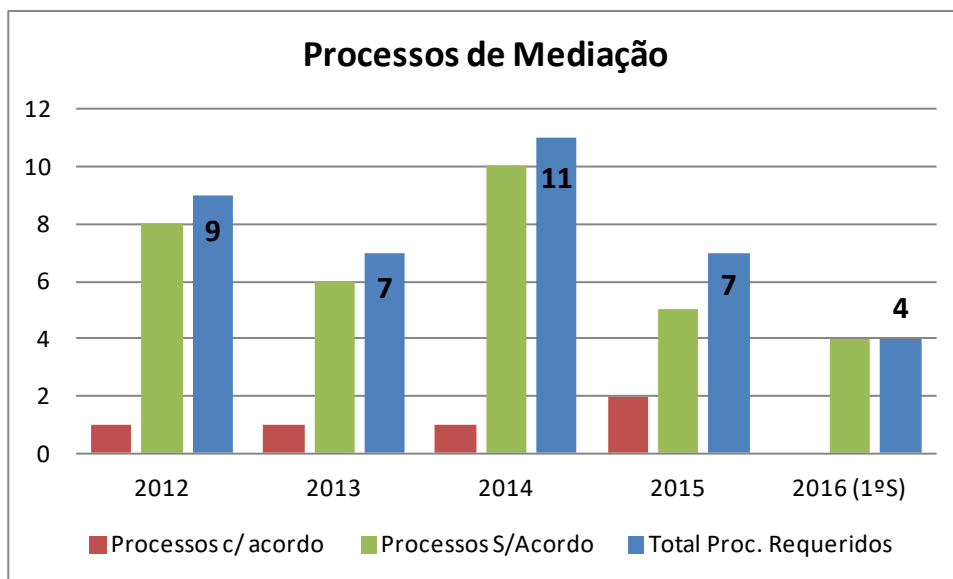


Fonte: DGERT

A via da mediação, no seguimento de uma conciliação frustrada, vem acrescentar um passo no sentido de criar outras hipóteses de acordo, antes de se avançar para um processo de arbitragem.

Também os processos de mediação apresentam um decréscimo de 2014 para 2015, com a agravante de haver mais processos sem acordo (5) do que com acordo (2). Esta é uma situação recorrente que demonstra que este mecanismo é o que tem sido menos solicitado e tido menor êxito na resolução dos conflitos.

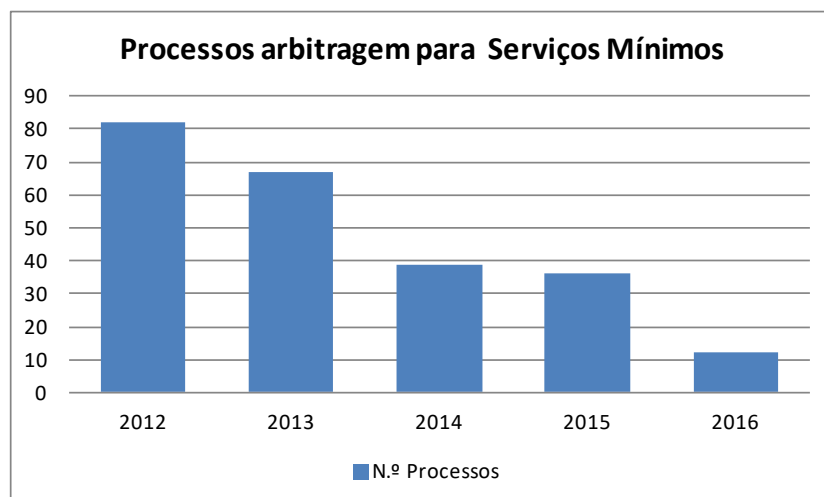
Algumas questões merecem averiguação e resultam da passagem dos processos de conciliação sem acordo para os pedidos de mediação: dos 22 processos de conciliação que não chegaram a acordo, 7 avançaram para a mediação, havendo assim 15 processos em que ou se chegou a acordo fora das vias legais ou houve desistência.



Fonte: DGERT

Relativamente à figura da arbitragem, não são conhecidos casos de arbitragem voluntária, não houve processos concluídos de arbitragem obrigatória e manteve-se a inexistência de arbitragens necessárias.

No que concerne às arbitragens para definição de serviços mínimos em caso de greve, que tem lugar nos sectores onde estão em causa necessidades sociais impreteríveis, verifica-se igualmente decréscimo ao longo de todo o período em análise. Particular incidência desta arbitragem sente-se, no sector privado, no sector dos transportes.



Fonte: CES

Para a UGT, a negociação é um fator fundamental e o diálogo a principal ferramenta para fazer face a qualquer desafio. A greve, ainda que um direito inalienável, é sempre o último recurso desejável, especialmente quando afeta sectores de fulcral importância social.

A UGT regista a diminuição, nos últimos anos, dos processos de arbitragem para definição de serviços mínimos, o que não deixa de indiciar uma diminuição da conflitualidade nos sectores em causa.

A UGT terá porém bem presentes os ataques que têm sido perpetrados contra o direito de greve, nomeadamente pelos empregadores no quadro da OIT, o que tem levado a uma especial atenção à defesa deste direito.

A GREVE GERAL DE 27 DE JUNHO DE 2013

O período de 2013-2017 foi marcado pelo facto de ser um dos momentos mais difíceis da nossa história democrática, com o pedido de ajuda financeira, que daria origem à intervenção da Troika, fortemente marcada pela implementação de políticas de austeridade, que se traduziriam numa redução de direitos e de forte ataque aos rendimentos dos trabalhadores, da colocação de fortes entraves à negociação coletiva e de uma política de cortes cegos que colocou em causa as próprias instituições do nosso Estado Social.

A defesa intransigente de políticas de crescimento e de criação de emprego foram uma constante da atuação da UGT, incluindo no quadro do Compromisso para o Crescimento, Competitividade e Emprego e, em 2013, verificava-se que a implementação de tal acordo continuava a ser extremamente desequilibrada, uma vez que o Governo tinha dado prioridade quase exclusiva às matérias que mais penalizavam os trabalhadores, nomeadamente as de alteração à legislação laboral e ao quadro da negociação coletiva.

O contexto do País, após dois anos de intervenção da Troika, era de constatação do fracasso das políticas de austeridade, que continuavam a agravar-se e a impor mais sacrifícios sobre os mesmos, com o desemprego a aumentar e a atingir níveis insustentáveis, com a negociação coletiva bloqueada e com uma governação manietada pela Troika, que ignorava as posições dos parceiros sociais, mesmo quando estes estavam de acordo quanto a alterações que se faziam necessárias.

A tal associava-se uma quase paralisação do diálogo social e a ameaça que pairava de avançar com uma Reforma do Estado que não se anunciava ser outra coisa que não a fragilização sem par do nosso Estado Social.

A UGT entendeu que seria necessário por termo a tal situação, manifestar a sua frontal oposição às políticas prosseguidas e lutar por uma mudança das mesmas, nomeadamente por via da reabertura de um efetivo diálogo social, tendo a UGT assumido a necessidade de avançar para a mais dura forma de luta com vista a conseguir resultados.

A Greve Geral conheceu uma forte adesão, com especial incidência no sector público, particularmente atingido pelas medidas que estavam a ser assumidas.

Não obstante não se ter logrado uma inversão das políticas de austeridade, o “grito de insubmissão” dado com a greve geral, nas palavras do Secretário Geral que deram o mote à mesma, teve não apenas o efeito de afastar a Reforma do Estado nos moldes em que o Governo a pretendia realizar – e que nunca se efetivou – mas de reabrir canais de diálogo que conduziram a que a UGT tivesse plenas condições para minimizar ataques que se pretendiam perpetrar contra os sindicatos e a negociação coletiva, evitando uma maior redução dos prazos de sobrevivência e caducidade, restringindo a possibilidade de suspensão das convenções apenas aos subscritores da mesma e garantindo a revisão dos critérios de emissão de portarias de extensão em sentido que, ainda que não totalmente, permitiu dinamizar o quadro negocial.

IV – ORGANIZAÇÃO E ACÇÃO SINDICAL

1. UGT – O QUE SOMOS HOJE

AS ASSOCIAÇÕES SINDICAIS FILIADAS

A UGT tem atualmente 76 Associações Sindicais filiadas, (Anexo 1), face a 75 em 2013, sendo Sindicatos 49 (49 em 2013), 7 Federações (6 em 2013) e 20 Uniões (20 em 2013). Estão ainda indiretamente filiados mais 24 Sindicatos (17 em 2013).

As principais alterações verificadas foram as seguintes:

- Adesão de 3 novos Sindicatos: SNR - Sindicato Nacional dos Registos; SOJ - Sindicato dos Oficiais de Justiça e SNAS - Sindicato Nacional dos Assistentes Sociais.
- Adesão de uma nova Federação: COFESINT – Federação dos Sindicatos da Indústria, Energia e Transportes;
- Adesão indireta de 8 novos Sindicatos:
 - Sindicato 2013 dos Trabalhadores dos Terminais Portuários de Aveiro (via Federação de Portuários);
 - ANBP/SNBP - Associação Nacional de Bombeiros Profissionais; ATE -Associação dos Trabalhadores da Educação; SIT - Sindicato dos Inspectores do Trabalho; SCIF - Sindicato da Carreira de Investigação e Fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras; Pró Ordem - Associação Sindical Pró-Ordem dos Professores; SNPASAE - Sindicato Nacional dos Profissionais da ASAE; ASTSP - Associação Sindical dos Trabalhadores dos Serviços Prisionais (via FESAP).
- Extinção de 2 Sindicatos – SITESC e SINFESE;
- Saída de 1 Sindicato – SNPVAC.

OS SINDICALIZADOS

No período 2013-2017 ocorreram movimentos significativos de sindicalizados, registando-se um crescimento global no sector da Administração Pública e um decréscimo na maioria dos

restantes, devido à diminuição do número de trabalhadores, nomeadamente em virtude do aumento do desemprego.

Globalmente, o número de filiados por sectores de atividade distribui-se da seguinte forma:

Sectores	*Nº Filiados em 31/12/2016 (XIII Congresso)	*Nº Total de Associações Sindicais
Financeiro	87.000	6
Administração Pública, Educação e Saúde	179.000	14
Indústria, Agricultura, Energia e Construção Civil	96.500	11
Comércio, Serviços, Turismo e Comunicações	61.500	12
Transportes	34.000	13
TOTAL	458.000	56

* Sem Uniões

De salientar ainda que nem todos os Sindicatos pagam a sua quotização à UGT de acordo com os números atrás referidos, razão pela qual os Sindicatos não cumpridores são fortemente penalizados no número de delegados ao Congresso (por via do duplo critério – filiados e quotização – nos delegados eleitos e por diminuição dos designados). Mais, foi operada uma alteração ao Regimento do Congresso no sentido de reduzir o número de delegados, reforçando o equilíbrio entre estruturas de maior e menor dimensão. Por isso, o número de delegados ao Congresso por sectores se altera significativamente:

Sectores	Nº de Delegados c/ inerentes	% Total
Financeiro	213	27,37%
Administração Pública, Educação e Saúde	252	32,40%
Indústria, Agricultura, Energia e Construção Civil	79	10,15%
Comércio, Serviços, Turismo e Comunicações	97	12,47%
Transportes	82	10,54%
Uniões	48	6,17%
MODERP	7	0,90%
TOTAL	778	100,00%

OS ÓRGÃOS

A UGT dispõe dos seguintes Órgãos Estatutários (Anexo 2):

- Congresso;
- Conselho Geral;
- Presidente;
- Secretário Geral;
- Secretariado Nacional;
- Secretariado Executivo;
- Conselho Fiscalizador de Contas;
- Conselho de Disciplina.

O Conselho Geral é o Órgão máximo entre Congressos e é constituído quase na sua totalidade por representantes diretos dos sindicatos. Reúne ordinariamente duas vezes por ano, tendo realizado um total de 11 reuniões neste mandato.

O Secretariado Nacional é o Órgão máximo executivo, eleito em lista completa no Congresso. Reúne ordinariamente uma vez por mês, tendo realizado um total de 46 reuniões.

O Secretariado Executivo é a estrutura eleita pelo Secretariado Nacional, é o Órgão executivo permanente da UGT. Presidido pelo Secretário Geral, integra ainda a Presidente, 14 Secretários executivos, dos quais quatro são Secretários Gerais Adjuntos, e ainda, sem direito de voto, os Presidentes da Comissão de Mulheres e da Comissão de Juventude. Reuniu um total de 141 vezes.

O Conselho Fiscalizador de Contas, eleito em Congresso, fiscaliza e emite parecer sobre as Contas. Reuniu 8 vezes.

O Conselho de Disciplina, eleito em Congresso, não reuniu por não ter sido necessário.

REUNIÕES DOS ÓRGÃOS NO MANDATO 2013/2017

	2013	2014	2015	2016	2017	TOTAL
Conselho Geral	3	3	2	3	0	11
Secretariado Nacional	9	10	12	11	4	46
Secretariado Executivo	24	35	34	36	12	141
Conselho Fiscalizador de Contas	1	2	2	2	1	8
TOTAL GERAL						206

A UGT teve uma intervenção muito importante em todas as matérias de interesse económico e social, tendo os Órgãos da Central assumido posições em termos de Resoluções dos seus Órgãos (Anexo 3) e dos Comunicados emitidos (Anexo 5).

A UGT participou ativamente em todas as discussões, tendo daí resultado a emissão de centenas de pareceres sobre matérias discutidas na CPCS, por iniciativa própria ou em resposta a consultas dos Órgãos de soberania (Anexo 4).

UNIÕES

As 20 Uniões Distritais da UGT deram um contributo significativo para a consolidação de uma política de proximidade da UGT em todo o território nacional.

O desenvolvimento de iniciativas próprias e a consolidação de parcerias com entidades nos seus âmbitos geográficos permitiram, de forma articulada com a Central, não apenas uma maior visibilidade como levar a todo o País temáticas importantes para os trabalhadores e para o movimento sindical.

A capacidade de representação local nos mais variados órgãos e a presença nos conselhos transfronteiriços, onde estes existem, permitiram uma maior continuidade no acompanhamento das políticas de âmbito local.

Deve ainda ser salientado o seu papel particularmente relevante na realização de múltiplas ações de formação, nomeadamente em parceria com o CEFOSAP, e na sindicalização de novos trabalhadores, através da sua filiação direta, possível nos casos em que os sindicatos não têm representação no âmbito geográfico.

A proximidade com os trabalhadores não deixou de permitir uma maior perceção das suas problemáticas específicas em cada região.

A UGT manteve um apoio constante às Uniões Distritais, tendo os representantes dos órgãos da Central, nomeadamente o Secretário Geral e o Secretariado Executivo, estado presentes nas várias iniciativas desenvolvidas (seminários, visitas a locais de trabalho). O Secretário Geral esteve presente em todos os Congressos das Uniões realizados durante o presente mandato.

A UGT promoveu ainda encontros regionais e nacionais das Uniões UGT, os quais constituíram não apenas momentos de balanço da atividade realizada mas de preparação de atividades futuras, visando o reforço da mesma e a sua cada vez maior articulação em todo o território.

DIRIGENTES E EX-DIRIGENTES FALECIDOS

A UGT presta sentida homenagem a todos aqueles que faleceram neste período e que fizeram da UGT aquilo que ela é hoje, aos muitos Dirigentes e ex-Dirigentes da UGT e dos Sindicatos e aos muitos delegados e ativistas sindicais que nos deixaram para sempre.

Não sendo possível indicar aqui todos os que nos deixaram, referimos alguns Dirigentes de Organizações da UGT: **Miguel Pacheco** – 1º Presidente da UGT; **João Manuel Medeiros Lalanda Gonçalves** – Dirigente do STAS; **António Manuel Velho Arruda Pacheco** – Dirigente do STAS; **Julio Helder Silva** - Dirigente do STAS; **Ricardina Brum Condeça Machado Guerreiro** – Dirigente do SINAPE/Pertenceu ao Secretariado Nacional da UGT; **Rita Brum Machado Janeirinho Penas Colaço** - Dirigente do SINAPE; **Jorge da Silva Teixeira** - Dirigente do SINDCES; **Custódio Costa de Matos** - Dirigente do SINDCES e Membro do Conselho Geral da UGT-Aveiro; **José Manuel Sousa Santos Frade** - Dirigente do SPZC/Pertenceu ao Secretariado Nacional da UGT; **Catarina Lopes Marques** – Dirigente do SINDETELCO e **Miguel José Gomes Arruela** – Dirigente do SINDETELCO.

Honremos a memória de todos!

2. FORMAÇÃO SINDICAL E PROFISSIONAL

Ao longo do tempo a UGT tem vindo a assumir, de entre as suas prioridades e nos mais diversos fóruns, iniciativas que, de forma estruturada, pudessem contribuir para o reforço da qualificação dos trabalhadores, de forma a promover a sua empregabilidade e uma inserção de qualidade no mercado de trabalho.

A UGT e as suas Uniões tiveram durante este mandato uma atividade intensa no pelouro da Formação, quer através do CEFOSAP quer diretamente com outras instituições nomeadamente a ANQEP, a ETUI, a AAR e o IEFP.

Deve ainda destacar-se o contributo da UGT, em especial por dos GIPs, para as respostas aos desempregados, em que o encaminhamento para a formação e o ensino profissional foram uma constante.

A UGT participou ativamente na construção de um sistema de formação e qualificação, tendo emitido pareceres sobre várias matéria nestes domínios, quer a nível nacional (nomeadamente

no que respeita às diversas alterações à legislação) quer a nível europeu (em processos desenvolvidos pela Comissão Europeia e pela Confederação Europeia de Sindicatos).

Durante este mandato, a UGT participou em diversas reuniões das comissões sectoriais da ANQEP, por forma a acompanhar e dar o seu contributo a novas profissões e aos cursos profissionais a elas ligados, tendo ainda participado nas reuniões do seu Conselho Geral, onde demos os nossos contributos no âmbito do Quadro Nacional de Qualificações.

Por essa via, a UGT esteve envolvida nos trabalhos de reestruturação do sistema nacional de qualificações e da implementação em Portugal dos instrumentos Europeus de Garantia da Qualidade (o Quadro Europeu de Qualificações - QEQ), do Sistema Europeu de Créditos do Ensino e da Formação Profissionais (ECVET) e do Quadro de Referência Europeu de Garantia da Qualidade para a Educação e Formação Profissional (EQAVET).

Mantivemos a nossa participação na Comissão Sectorial 11 do IPQ, no âmbito do Sistema Português da Qualidade (SPQ), que tem como missão a analisar os vetores influentes da qualidade nas instituições de Educação e Formação e promover e dinamizar sistemas e metodologias que permitam o planeamento, a gestão, a avaliação e a melhoria do desempenho das Instituições de Educação e Formação.

A nível da participação internacional, a UGT acompanhou as reuniões sobre Normalização promovidas pela CES e desenvolveu projetos de cooperação com congéneres europeias, de que podemos destacar o Projecto Unions 4 VET, que pretende promover o diálogo europeu em matéria de educação e formação profissional com os parceiros sociais por via da criação de redes para a promoção da cooperação e formação de sindicalistas para se tornarem peritos em educação e formação profissional ou ainda a cooperação entre a UGT e os sindicatos alemães sobre educação e formação profissional.

A UGT participou através de vários dos seus dirigentes e técnicos nas diversas formações e seminários promovidos pela ETUI, por forma a estarem apetrechados de ferramentas que melhor possam contribuir para os objetivos da Central Sindical, qualificar e formar melhor os seus dirigentes e os trabalhadores que representam.

CEFOSAP – Centro de Formação Sindical e Aperfeiçoamento Profissional

O CEFOSAP consubstancia a sua intervenção formativa em 2 áreas cruciais que concorrem para o objetivo da valorização dos recursos humanos e da qualificação da população ativa portuguesa, isto é, a formação profissional e a certificação de competências.

A definição das estratégias de atuação e das atividades a desenvolver por este centro de formação têm como objetivo a concretização de medidas de política preconizadas pelo Governo nas áreas da educação, da formação e do emprego, resultantes do diálogo e da concertação social.

O CEFOSAP desenvolve a sua atividade por todo o território continental em estreita colaboração com os nossos parceiros privilegiados – sindicatos e uniões distritais filiadas na UGT. O Centro tem a sua sede em Lisboa e, dada a sua natureza e intervenção territorial, possui 1 Delegação no Porto e 5 Polos, localizados em Aveiro, Coimbra, Leiria, Portalegre e Viseu. No presente mandato, é de salientar a abertura dos dois novos polos de Coimbra e Leiria, numa clara aposta no reforço da atividade desenvolvida e da sua aproximação aos trabalhadores.

A formação profissional desenvolvida compreende as ações de formação modular certificada de curta duração - 25 ou 50 horas - e os percursos formativos de 200 horas, estes últimos articulados, prioritariamente, com as uniões distritais.

O Centro desenvolveu uma atividade intensa, quer com as formações em UFCD quer em processos de RVCC através dos diversos CQEP do Centro ao longo do País.

O CEFOSAP desenvolveu e colaborou em diversos seminários e conferências em parceria com a UGT, com as suas Uniões e com os seus Sindicatos e Federações.

Devem ser destacados os constrangimentos orçamentais, especialmente em 2016, decorrentes da cativação de parte do seu orçamento pela tutela, conforme se verificou em geral com as verbas da formação a nível nacional, o que impediu que se pudesse ir mais longe, dado que a estrutura do Centro tem capacidade técnica e humana para fazer mais.

Destacamos aqui alguns dados da atividade do CEFOSAP nos últimos 4 anos.

Quadro1

	2013			2014			2015			2016		
	25/50H	200H	Total	25/50H	200H	Total	25/50H	200H	Total	25/50H	200H	Total
Ações	574	35	609	642	13	655	564	16	580	301	10	311
Formandos	9970	627	10597	11253	263	11516	11115	338	11453	6026	229	6255
Volume	375403	102600	478003	427015	50610	477625	448602	58254	506856	261242	42248	303490

De realçar que, em 2013, foram iniciadas 2 ações de 300 horas, em parceria com a Delegação Regional do Alentejo do IEFP, ao abrigo do programa Vida Ativa e que transitaram para 2014. A execução deste projeto está agregada na execução dos percursos formativos de 200 horas.

Quadro 2

Região	Ações (25 e 50horas)				Formandos				Percursos (200 horas)				Formandos			
	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016	2013	2014	2015	2016
Norte	160	171	198	111	2796	3015	3946	2246	12	6	7	5	206	124	143	116
Centro	142	234	200	99	2394	3940	3928	2000	12	3	5	1	205	49	108	20
LVT	45	60	46	31	805	1086	900	590	6	2	2	3	104	44	42	73
Alentejo	203	164	109	54	3594	2966	2115	1067	5	2	2	1	112	46	45	20
Algarve	24	13	11	6	381	246	226	123	-	-	-	-	-	-	-	-
Total	574	642	564	301	9970	11253	11115	6026	35	13	16	10	627	263	338	229

A intervenção desenvolvida pela rede CQEP do CEFOSAP, composta por 6 Centros, assegura respostas no domínio da orientação e da informação sobre ofertas escolares, profissionais ou de dupla certificação e no domínio do desenvolvimento de processos de reconhecimento, validação e certificação de competências - RVCC, nas opções profissional ou dupla certificação (escolar e profissional) e apresenta a seguinte atividade nos anos de 2014 a 2016, desenvolvida em parceria com os sindicatos e as uniões distritais afetas à UGT:

Quadro 3

	Inscritos			Encaminhados			Em processo RVCC			Certificados		
	2014	2015	2016	2014	2015	2016	2014	2015	2016	2014	2015	2016
CQEP Porto	41	138	22	-	123	27	-	55	52	-	-	38
CQEP Aveiro	53	99	11	17	98	22	-	58	48	-	-	44
CQEP Viseu	15	94	1	-	90	-	-	61	60	-	-	57
CQEP Coimbra	3	112	2	-	58	52	-	58	58	-	-	56
CQEP Lisboa	93	557	36	17	425	54	-	216	232	2	-	74

CQEP Portalegre	77	138	48	8	145	22	-	55	38	-	-	25
Rede CQEP	282	1138	120	42	939	177	-	503	488	2	-	294

Nota: O ano de 2013 não apresenta execução física, tendo em consideração o atraso verificado na transição do programa Centros Novas Oportunidades para Centros para a Qualificação e o Ensino Profissional.

No âmbito da Cooperação Portuguesa, o CEFOSAP, em parceria com a UGT e a CSPLP - Comunidade Sindical dos Países de Língua Portuguesa, promove a realização de diversas ações de formação e outras atividades de cooperação em Cabo Verde, Guiné Bissau, Moçambique e São Tomé e Príncipe.

Entre 2013 e 2016 foram realizadas 59 iniciativas que envolveram 1311 participantes, em articulação com os diferentes parceiros, conforme discriminado no quadro abaixo:

País	Entidade	Tipologia Ação	Ações	N.º Participantes
Cabo-Verde	CCSL/CEFOR	Visitas/Estágios	1	1
	UNTC-CS/IFAAG	Formação e sensibilização em temáticas de âmbito sindical	6	297
		Informática	3	53
Guiné-Bissau	UNTG/EFOSAP	Formação e sensibilização em temáticas de âmbito sindical	15	370
		Informática	9	144
Moçambique	OTM/CFPM	Formação e sensibilização em temáticas de âmbito sindical	3	34
		Visitas/Estágios	3	3
São Tomé e Príncipe	ONTSTP	Formação e sensibilização em temáticas de âmbito sindical	9	233
		Informática	8	107
	UGT-STP	Formação e sensibilização em temáticas de âmbito sindical	2	69

Em 2016, o CEFOSAP privilegiou a partilha de experiências e o estreitamento das parcerias através da celebração de acordos de cooperação tripartidos entre as centrais sindicais, associações empresariais e governos dos vários países de língua portuguesa. Foi efetivada a celebração do memorando de cooperação em Cabo Verde e encontra-se igualmente prevista a celebração de um acordo para S. Tomé e Príncipe, replicando, assim, o bem-sucedido projeto de Moçambique.

Para além das atividades acima referenciadas, o CEFOSAP, em conjunto com a UGT, promove, no âmbito dos seminários temáticos, iniciativas que têm como objetivo, por um lado, sensibilizar os participantes para temáticas socioeconómicas de amplitude nacional e global,

através da reflexão e do debate e, por outro lado, facilitar a identificação das necessidades formativas prioritárias junto do público sindical e divulgar junto desse público a atividade do CEFOSAP. No período compreendido entre 2013 e 2016, a execução relativa aos seminários temáticos é a seguinte:

N.º de seminários	44
N.º de Participantes	2886
Volume de Formação	20087

ASSOCIAÇÃO AGOSTINHO ROSETA. ESCOLA PROFISSIONAL.

A UGT continuou empenhada na promoção do ensino profissional através da Associação Agostinho Roseta, de que integra a Direção, e da sua Escola Profissional.

No âmbito da atividade desenvolvida pela Associação Agostinho Roseta - Escola Profissional espera-se, da parte de todos os intervenientes, um olhar atento e crítico sobre a vida da Escola, enquanto espaço representativo de uma multiplicidade de “histórias de vida” de alunos, professores, pessoal não docente, famílias e comunidade.

Pensar o presente e vislumbrar o futuro implica promover a melhoria da qualidade do sistema educativo bem como uma cultura de qualidade, exigência e responsabilidade. Deve ainda, expressar o orgulho de fazer da escola, uma escola de verdadeiras aprendizagens para a vida e um lugar privilegiado de oportunidades.

Neste contexto e no intuito de alcançar os objetivos traçados, temos ao longo do tempo procurado criar condições, que a médio e a longo prazo, têm permitido a sustentabilidade da nossa missão, onde destacamos:

- Um aumento da oferta formativa disponível, permitindo opções diversificadas e que vão ao encontro das necessidades estratégicas das regiões onde se inserem os nossos polos;
- Um aumento da formação certificada, aliada ao aumento das taxas de sucesso educativo e/ ou conclusão dos cursos;

- A requalificação e manutenção dos diferentes espaços onde decorre a nossa atividade escolar, procurando dotá-los de melhores condições de conforto e funcionamento, tendo em conta a especificidade/ exigência dos cursos existentes;
- A necessidade constante de repensarmos novas formas de conceber o processo ensino/aprendizagem;
- A preocupação constante em favorecer a inserção socioprofissional dos nossos alunos, através da realização de atividades que procuram uma ligação estreita ao mundo do trabalho, proporcionando-lhes formação e treino de competências para um exercício profissional qualificado e para uma cidadania ativa.

Nesse quadro, registou-se um aumento do número de alunos, que excedeu os novecentos, e de cursos disponíveis nos seis polos da escola (Lisboa, Crato, Castelo Branco, Albufeira, Vila Real e Sesimbra, sendo objetivo para o próximo ano alcançar o milhar de alunos e a abertura de mais um polo na cidade do Porto e a oferta de novos cursos profissionais.

Especial destaque merece a abertura do Polo de Sesimbra, o qual iniciou atividade em 2014, e que tem contribuído para o reforço e a diversificação das ofertas formativas para os jovens, em especial os daquela região.

Atividade da Escola Profissional

Ano letivo	N.º de formandos	N.º de turmas	Lisboa	Vila Real	Castelo Branco	Albufeira	Crato	Sesimbra
2013/2014	682	28	8	3	6	6	3	2
2014/2015	840	33	10	3	6	6	4	4
2015/2016	933	38	11	3	6	7	5	6
2016/2017	954	39	12	3	6	6	6	6

ETUI – Instituto Sindical Europeu

Importa ainda referir o contributo que o ETUI (Instituto Sindical Europeu da CES) tem tido no que respeita à formação sindical em matérias europeias e à troca de experiências e boas práticas nacionais.

A UGT tem tido uma participação muito forte de dirigentes sindicais e trabalhadores nas ações de formação realizadas pelo ETUI, quer em Portugal, quer noutros Estados membros.

Por outro lado, a participação da UGT no Comité Pedagógico tem permitido um estreitar de laços com aquele Instituto, tendo existido uma intervenção mais ativa por parte da UGT, nomeadamente na preparação dos planos anuais de formação daquele Instituto.

De referir ainda que, para além do envolvimento de um grande número de responsáveis sindicais nas ações de formação, foi possível realizar em Portugal algumas iniciativas conjuntas entre UGT e ETUI.

3. COMUNICAÇÃO E INFORMAÇÃO

UGT e a Comunicação Social

Comunicação e Informação

A UGT desenvolveu, no mandato 2013/2017 e por via do seu Departamento de Comunicação, o trabalho previsto no programa de ação aprovado no XII Congresso. Internamente, a sua estratégia baseou-se numa melhor gestão da informação de modo a apoiar a política global da organização. Consequentemente, esta gestão de informação permitiu apoiar os executivos na tomada de decisões, tornou mais eficaz o conhecimento da realidade económica e política envolvente e ajudou na definição de orientações estratégicas politico-sindicais.

A nível externo, o trabalho desenvolvido orientou-se para uma melhoria das relações com os meios de comunicação nacionais, tentando procurar dar resposta às solicitações regulares dos diferentes órgãos de comunicação que recorrem à UGT na qualidade de interveniente, mas também como fonte de informação aquando de trabalhos noticiosos. Esta atuação contribuiu para uma melhoria da imagem da organização junto dos meios de comunicação social, dos trabalhadores e da sociedade.

Destacam-se as seguintes atividades:

- Desenvolvimento de uma estratégia de envio digital de posições públicas e de informação aos sindicatos, nomeadamente folhetos, comunicados, de acordo com uma planificação própria, a partir de endereços previamente definidos, qualificando e privilegiando este canal de comunicação;

- Desenvolvimento de estratégias de comunicação, adequando os meios aos públicos-alvo e objetivos das iniciativas e projetos, privilegiando os meios online – site e redes sociais.

O departamento de comunicação desenvolveu o trabalho previsto no que diz respeito à produção de material informativo e divulgação das iniciativas da Central.

- Greve Geral de 27 de Junho de 2013

Em 2013, a UGT avançou para a convocação de uma Greve Geral, na luta contra o agravamento das medidas de austeridade impostas pelo Governo.

Neste contexto, o trabalho do departamento constituiu uma importante ferramenta de dinamização e mobilização dos trabalhadores para adesão à Greve Geral, na defesa dos seus direitos. A produção interna de materiais de informação e esclarecimento (folhetos, cartazes), em articulação com os demais departamentos da UGT, sobre o direito à greve e os motivos de realização deste protesto; a sua ampla divulgação pelos meios de comunicação social e redes sociais, através de comunicados; a resposta efetiva aos pedidos de entrevista por parte dos órgãos executivos da Central.

O tempo de antena, enquanto instrumento fundamental de exposição pública da imagem e posições políticas e sociais da Central, representou um meio crucial de mobilização dos trabalhadores portugueses para adesão à Greve Geral, tendo sido emitido no dia 21 de Junho de 2013.

A Greve Geral de 2013 foi especificamente um momento determinante no reforço da presença da UGT nas redes sociais.

- 1º Maio

O Dia do Trabalhador e as comemorações deste dia foram sempre objeto de especial atenção, sendo elaborado um plano de Ação orientado para a informação aos meios de comunicação sobre as ações a desenvolver. Durante as comemorações, é realizada a recolha de vídeo e fotografia dos principais momentos que marcam este dia, para posteriormente serem publicados e divulgados no website da Central.

Arquivo Documentos, Fotografia e Vídeo

Outra área onde a UGT desenvolve o seu trabalho está diretamente relacionado com o arquivo de comunicados, fotografias e vídeo.

Neste mandato, continuou a ser desenvolvido um trabalho de digitalização e arquivo dos comunicados da Central, não só os documentos da atualidade, mas também os artigos mais antigos, até à data disponíveis apenas em formato de papel.

A fotografia, bem como a produção de vídeos são cada vez mais utilizados como suporte de divulgação e promoção das atividades da UGT. Na fotografia houve continuidade no trabalho de captação de imagem, mas também de organização digital do espólio pictográfico histórico da Central. Na área do vídeo, foi dada continuidade à reportagem dos principais acontecimentos da UGT, bem como à sua catalogação para efeitos de arquivo, sendo que a inauguração da sede levou à produção de um vídeo alusivo à história da UGT.

Redes sociais e website UGT

A aposta nas redes sociais e no website continua a ser determinante na comunicação da UGT, enquanto veículo dinâmico de acesso à informação por parte dos sindicatos e dos seus filiados, bem como dos trabalhadores em geral. Em 2015, foi efetuada a renovação da imagem do website da UGT (www.ugt.pt), sendo atualmente um portal que permite e facilita a consulta detalhada de comunicados, pareceres, fotos, vídeos e de todas as posições assumidas pela Central sobre os mais variados temas.

Foi mantida a intervenção ativa da UGT nas redes sociais, que se havia iniciado com a entrada no *Twitter* (2010), no *Facebook* (2012), no *Flickr* (2012) e que tem sido determinante na captação de diferentes públicos, com a adequação da linguagem e suportes. Esta continuará a ser uma aposta da UGT.

Conferências e Grupos de Trabalho europeus

No sentido de acompanhar e partilhar experiências com os congéneres europeus, o departamento de comunicação tem participado ativamente, desde 2007, no Grupo de Trabalho criado pela Confederação Europeia de Sindicatos (CES) direcionado para os representantes dos departamentos de comunicação das confederações sindicais filiadas, com vista a uma partilha de experiências e contributos, no sentido de uma melhoria da ação dos respetivos departamentos nos diferentes países.

A participação em diversos debates europeus, nomeadamente promovidos pela CES e pelo CESE, tem permitido uma aproximação à realidade europeia e à implementação de novos conhecimentos e ferramentas de comunicação.

4. CAPACITAÇÃO TÉCNICA DA UGT

É indiscutível a importância do papel da UGT na garantia da paz e justiça social, sendo a sua atuação nos vários domínios de intervenção, uma prioridade para o seu fortalecimento institucional.

No ano de 2014, assistimos a uma mudança no ciclo de financiamento europeu, onde o anterior Quadro de Referência Estratégico Nacional (QREN) dá lugar ao novo Acordo de Parceria, entre Portugal e a Comissão Europeia para a aplicação dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), denominado Portugal 2020. Neste contexto, a UGT tem vindo a assumir um papel determinante, no acompanhamento do processo de programação e preparação do Portugal 2020.

Desde o primeiro momento, a UGT assumiu-se como um *stakeholder* de enorme relevância do Portugal 2020, tendo voz ativa em sede da Agência para o Desenvolvimento e Coesão, I.P., bem como nos Comités de Acompanhamento de vários Programas Operacionais, como membro integrante.

Ao longo do período de 2013 a 2017, a UGT, por via do seu Gabinete de Projetos, e no quadro da linha financeira dedicada aos parceiros sociais, tem realizado um esforço redobrado na apresentação de projetos que possam contribuir para o reforço da sua capacitação organizacional, cujos resultados permitiram reforçar o papel da UGT, a nível nacional e internacional, em vários domínios de ação (negociação coletiva, segurança social, educação e formação, informação económica e socio-laboral).

No plano nacional, nomeadamente com o apoio dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento (FEEI), a UGT desenvolveu projetos de extrema relevância desde o ano de 2013.

De destacar são a execução de 3 projetos distintos, apoiados pelo Programa Operacional Potencial Humano (POPH) no âmbito do QREN, de onde se destacam inúmeras ações desenvolvidas com sucesso, merecendo o reconhecimento de todos os parceiros envolvidos.

Atualmente, e desde Junho de 2015, está em fase de desenvolvimento, através do novo Programa Operacional Inclusão Social e Emprego (POISE), um novo projeto que tem vindo a orgulhar a UGT, na medida em que apoia a execução de inúmeras atividades em áreas centrais da ação da UGT.

No âmbito de outras linhas financeiras, pode ser destacado que, a partir do Programa Operacional de Assistência Técnica (POAT), foi desenvolvido um Estudo intitulado “Diagnóstico do Impacto da Legislação Laboral na Qualificação dos Ativos Empregados e na Prossecução de uma Estratégia de Aprendizagem ao Longo da Vida”. Esta ação, centrada nos aspetos estruturais do mercado de trabalho, resultou numa avaliação do impacto obtido com a aplicação das normas do Código do Trabalho que procuram apoiar a participação dos ativos empregados em processos de qualificação, identificando ainda as medidas organizativas e boas práticas que contribuem para a sua efetiva aplicação.

Em contexto internacional, destaca-se a participação da UGT no projeto “InoTool”, inserido no âmbito do Programa Aprendizagem ao Longo da Vida da UE – LLP, desenvolvido entre Novembro de 2012 e Fevereiro de 2015. O foco essencial da sua ação na área da economia social permitiu a criação e manutenção de um portal de boas práticas e inovação que conta ainda com testemunhos de casos de sucesso e sustentabilidade de vários países europeus.

A UGT envolveu-se ainda, no quadro da promoção do Diálogo Social Europeu e desde Dezembro de 2015, no projeto “Rest at Work”. Esta parceria, ainda em fase de execução, pretende criar uma ação estratégica na área da gestão e prevenção de riscos relacionados com o stress no local de trabalho, no universo das PME, analisando, para isso, o papel dos empregadores, dos trabalhadores e, também, dos Representantes dos Trabalhadores na SST.

Uma atividade relevante que deve ser assinalada e que foi potenciada pelas opções estratégicas em termo de capacitação técnica da UGT, reporta ao reforço da informação e disponibilização de ferramentas à UGT e às suas estruturas filiadas.

Assim, quer na esfera jurídica, quer na área económico-social, disponibilizou com regularidade um conjunto de documentos, referindo-se a título de exemplo:

- Notas informativas regulares sobre legislação relevante e temas em discussão;
- Estudos e análises sobre temas mais relevantes em discussão, divulgados diretamente aos sindicatos ou através dos órgãos da UGT;

- Criação e atualização de uma Base de Dados Estatísticos (dados nacionais e internacionais) sobre economia, preços, emprego-desemprego, remunerações e custos do Trabalho e previsões económicas de diversos Organizações, disponível no *sítio* da UGT;
- Notas quinzenais sobre documentação internacional relevante (estatísticas, comunicações, estudos, etc), do ponto de vista sindical, acompanhando sistematicamente a produção documental de entidades como a CES, Eurostat, Comissão Europeia, OIT, OCDE, Fundação Dublin);
- Folheto Informativo mensal junto dos sindicatos e responsáveis sindicais, no qual se incluem as informações mais recentes sobre áreas relevantes: PIB, inflação, mercado de trabalho, salários.

Também com o objetivo de contribuir para a implementação de uma cultura de prevenção, a UGT tem apostado na divulgação e na informação na área da saúde e segurança no trabalho, nomeadamente por via de boletins informativos sobre PRP, Newsletters, vários Guias e brochuras temáticas, coletânea de legislação, análises da contratação coletiva, estatísticas e dinamização de um blogue.

No âmbito da elaboração e pareceres diversos, nomeadamente em relação a iniciativas legislativas em discussão pública (publicadas em Diário República, em BTE ou outras), a UGT tem desenvolvido um esforço de reforço da articulação com os sindicatos nas suas áreas de atuação, a qual tem constituído uma mais-valia importante na qualidade das posições assumidas pela Central.

De carácter regular é ainda o apoio direto prestado por vários gabinetes, mas especialmente pelo gabinete jurídico, a questões concretas colocadas pelos filiados na Central.

Também os processos no plano europeu e internacional mereceram especial atenção da UGT no que concerne ao maior envolvimento dos sindicatos nos processos em curso (transposição e revisão das diretivas comunitárias, convenções da OIT, diálogo social europeu, dossiers comunitários, discussões públicas UE), tendo procurado reforçar-se a informação prestada, potenciando a participação dos nossos filiados.

5. ESTRUTURAS AUTÓNOMAS E PARTICIPADAS

COMISSÃO DE MULHERES

A Comissão de Mulheres da UGT (CM) tem por “finalidade promover a igualdade de oportunidades e a eliminação de todo o tipo de discriminação em função do sexo, funcionando junto do secretariado executivo e apoiando os órgãos da UGT na definição das políticas necessárias à prossecução dos fins enunciados”, conforme descrito no Capítulo VI, no ponto 2 do artigo 62º dos Estatutos da UGT.

A Comissão de Mulheres da UGT desenvolveu várias atividades de promoção da igualdade entre Mulheres e Homens de forma a dar cumprimento ao programa de ação aprovado no XII Congresso da UGT.

A intervenção da Comissão de Mulheres centrou-se nas seguintes grandes áreas:

- promoção da igualdade de oportunidades entre homens e mulheres e na defesa do reforço de políticas que visem uma maior participação das mulheres no mercado de trabalho;
- defesa da igualdade na parentalidade, reforço das políticas de natalidade e das políticas de conciliação da vida profissional, familiar e pessoal e reforço da negociação coletiva nestas matérias
- defesa de mecanismos e instrumentos que visem pôr fim à violência contra as mulheres.

Na prossecução da sua atividade em torno das áreas definidas, a Comissão de Mulheres realizou uma forte aposta no reforço da sua intervenção, quer a nível interno quer externo, tendo não apenas dado continuidade a atividades que vinham sendo já desenvolvidas mas procurado desenvolver ações inovadoras que reforçassem a centralidade das temáticas das mulheres.

Mantivemos o nosso empenho na participação nas várias estruturas em que a CM assegura a representação da UGT, sendo de realçar a representação na Comissão para a Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE) e na Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG).

Deve ser dado particular destaque à intensa atividade desenvolvida no quadro da CITE, na medida em que, num contexto de crise, se intensificou o volume de processos para apreciação (1734 pareceres entre Abril de 2013 e Dezembro de 2016).

Desenvolvemos um conjunto alargado de iniciativas conjuntas e parcerias com organismos públicos e organizações da sociedade civil (universidades, organizações não governamentais).

Neste domínio, a título de exemplo, podem ser salientadas:

- Implementação de um ciclo de conferências - com o SINDITE e a Ordem dos Médicos – sob o mote “Igualdade de Género um desafio para a década” (Porto, Braga e Coimbra), com o objetivo de sensibilizar a sociedade e contribuir para que a próxima década seja de verdadeiros avanços no caminho árduo e exigente da igualdade de oportunidades entre mulheres e homens;
- Celebração de um protocolo com a UMAR para a realização de ações de formação/sensibilização a sindicalistas em diferentes pontos do país e a jovens do ensino profissional da Escola Agostinho Roseta, sobre o problema da “violência sobre as mulheres”;
- Pareceria com o Instituto Superior de Economia e Gestão (ISEG) da Universidade de Lisboa no âmbito do projeto “Igualdade de Género nas Empresas”, cujo principal objetivo era apoiar a promoção da Igualdade de Género em sete Empresas-Âncora: APL – Administração do Porto de Lisboa, S.A., CTT – Correios de Portugal, Grupo Dorisol, Grupo Pestana (Pestana Management – Serviços de Gestão, S.A.), INCM – Imprensa Nacional-Casa da Moeda, S.A, Lisgráfica – Impressão e Artes Gráficas, S.A., e L’Oréal Portugal;
- Desenvolvimento do projeto “Educar para a Igualdade” que teve como principal objetivo promover a eliminação de estereótipos e estimular a igualdade de Oportunidades entre mulheres e homens. Para a concretização deste Projeto foi elaborado um protocolo Tripartido entre a UGT a Comissão de Igualdade no Trabalho e no Emprego (CITE) e o Agrupamento de Escolas Eça de Queirós, em Lisboa;
- Coorganização e participação na 5ª marcha “Pelo Fim da Violência Contra as Mulheres” (2015), em colaboração com a UMAR e onde estiveram envolvidas 16 outras entidades da sociedade civil e que contou com a animação dos alunos da Escola Profissional Agostinho Roseta.

Desenvolveram-se ainda diversas iniciativas com as estruturas sindicais da UGT, como foi o caso do seminário “Direito ao Trabalho com Direitos” (com a UGT-Braga), seminários sobre a problemática da desigualdade entre homens e mulheres no trabalho (com a Comissão de

Juventude), um seminário sobre “Negociação Coletiva – Conciliação e Igualdade” dirigido a negociadores/as sindicais ou a conferência internacional intitulada "Trabalho e Família no Século XXI" (em colaboração com a Comissão de Juventude e a UGT-Lisboa).

A CM deve ainda destacar a intensificação da sua intervenção política, nomeadamente junto da Assembleia da República, tendo participado em diversas audições em que as questões da igualdade ou da parentalidade estavam em causa. Particular destaque deve merecer a discussão da temática da igualdade na concertação social, reconhecendo-lhe uma centralidade que não é habitual nesta sede, em que a CM não deixou de participar.

Como não poderia deixar de ser, a CM esteve particularmente associada, de forma sempre ativa, às comemorações das datas relevantes para as mulheres de todo o Mundo, como o Dia Internacional da Mulher (8 de Março), o Dia da Igualdade Salarial, o Dia Internacional para a Eliminação de Todas as Formas de Violência contra as Mulheres ou o Dia Internacional da Tolerância Zero à Mutilação Genital Feminina.

Essas datas, e particularmente o Dia Internacional da Mulher, foram assinaladas não apenas com a presença nas celebrações promovidas por outras entidades, mas igualmente com eventos como o lançamento do livro “Conversas em tempo de crise – visão de uma sindicalista”, da autoria de Wanda Guimarães, o seminário “A Igualdade Salarial em Portugal” na UGT; o Seminário “Mulheres de Sucesso no Séc. XXI”, em parceria com a UGT-Setúbal; o seminário “Mulheres de Sucesso no Séc. XXI - Carreira e Família”, em colaboração com a UGT-Castelo Branco; uma iniciativa de rua, no Parque das Nações em Lisboa, sobre o “Papel da Mulher na Sociedade”, em colaboração com a Escola Profissional Agostinho Roseta; uma Homenagem às Mulheres Sindicalistas, na Assembleia da República.

A CM esteve ainda fortemente apostada no reforço da informação aos trabalhadores/as, aos sindicatos e à sociedade em geral, procurando sensibilizar para as problemáticas específicas das mulheres e da igualdade de género.

Tal foi notório com o desenvolvimento de materiais diversos como guias informativos, folhetos ou cartazes (“Parentalidade” - distribuído nas maternidades -, “Conciliação da vida Profissional, Familiar e Pessoal”, “Dimensão de Género na Segurança e Saúde no Trabalho”, em colaboração com o Departamento de Segurança e Saúde da UGT, “Assédio no local e trabalho” ou ainda Mutilação Genital Feminina).

No plano internacional, é de referir a estreita colaboração com os organismos internacionais no âmbito da filiação da UGT, especialmente CES ou CSI, mas também no quadro das organizações internacionais com as quais mantemos atividades regulares, como a OIT ou o EIGE (Instituto Europeu para a Igualdade de Género). Especial relevo merece, no quadro da CSPLP, a realização de uma Reunião de Mulheres da CPSPLP, na qual foi aprovada uma importante resolução visando a criação da CM-CSPLP, aprovada no VII Congresso daquela organização (2016).

Por fim, a CM salienta a nova dinâmica introduzida ao longo deste mandato, a qual se consubstanciou, no plano externo e interno, em várias iniciativas inovadoras, entre as quais merecem destaque:

- A criação de um Núcleo de Apoio à Parentalidade (NAP) destinado a sindicatos e trabalhadores/as, com a finalidade de fornecer informação e consultoria a todos os sindicatos e trabalhadores/as na área da conciliação e da parentalidade. O NAP tem apoio presencial, duas vezes por semana, em horário laboral, e oferece uma linha verde gratuita, em horário laboral;
- A criação e atribuição, em 2016, do primeiro “Prémio Igualdade”, em parceria com a UGT – Lisboa, que teve lugar no Pavilhão do Conhecimento em Lisboa, conferido a instituições e personalidades que distinguiram ao longo dos anos pelo seu trabalho em parceria com a Comissão de Mulheres da UGT em prol da igualdade de oportunidades entre mulheres e homens;
- A realização do “Mês da Mulher” (de 1 a 29 de Março de 2016), onde participaram as Uniões da UGT de todo o País, incluindo as ilhas;
- A realização de 3 oficinas de trabalho com o tema Igualdade de género, junto de jovens dos 16 aos 20 anos, do ensino profissional. Estas oficinas tiveram como principais objetivos a prevenção, o combate à violência de género, a não-discriminação e os direitos humanos. Estas oficinas tiveram a colaboração do SISEP e da Comissão para a Cidadania e Igualdade de Género (CIG) e do Departamento de Negociação Coletiva e da Comissão de Juventude da UGT.

COMISSÃO DE JUVENTUDE

O período 2013-2017 foi marcado por um profundo agudizar da situação laboral dos jovens trabalhadores portugueses. Os anos de intervenção externa fizeram disparar a taxa de desemprego para números nunca antes vistos (42,3%), a sangria emigratória atingiu valores da

década de sessenta (100.000 por ano), os salários sofreram reduções abruptas e a precariedade acentuou-se dramaticamente.

Em virtude da degradação da economia nacional e do exponencial aumento da precariedade, os níveis de sindicalização jovem foram bastante afetados, tendo-se assistido inclusive a uma redução do número de filiados jovens.

A CJ UGT propôs-se inverter esse ciclo, apostando essencialmente na redinamização do sindicalismo jovem da UGT, na melhoria da sua intervenção pública, na participação e definição das orientações sindicais a nível nacional e internacional, na formação de jovens quadros sindicais, bem como na apresentação de propostas concretas para a melhoria das condições de trabalho e de vida dos jovens portugueses.

Nesse sentido a CJ UGT apostou na fomentação do diálogo intersindical das organizações filiadas na UGT, organizando 5 Encontros Nacionais da Juventude, em diversas regiões do País, chegando dessa forma a mais de 400 jovens quadros sindicais de todos os setores de atividade, promovendo o espírito sindical da UGT, bem como a definição duma estratégia comum, que vise a renovação sindical e a construção duma agenda reivindicativa político-sindical.

O reforço da aposta no sindicalismo jovem fez com que se passasse no início do mandato de apenas uma estrutura sindical jovem a funcionar regularmente (SBSI) para a criação de mais quatro estruturas sindicais jovens (SINDEL, SITRA, SBC e SINTAP), estando lançadas as bases para criação de novas estruturas jovens noutros sindicatos.

Desenvolveram-se múltiplas ações de formação no sentido de melhorar a capacidade interventiva dos jovens sindicalistas da UGT, de onde destacamos as seguintes:

- Organização do curso de jovens líderes sindicais europeus;
- Realização de 3 cursos *Media Training*, de âmbito regional, para melhorar competências comunicativas;
- Participação em vários cursos da ETUI;
- Desenvolvimento de várias ações de formação dirigidas aos jovens sindicalizados, em parceria com o CEFOSAP.

O reforço da intervenção pública operou-se nomeadamente ao nível da participação num número alargado de conferências com os mais diversos organismos públicos e da sociedade civil.

Foi ainda desenvolvido o caderno reivindicativo da juventude “Vencer a Precariedade”, entregue ao Governo em reunião realizada a pedido da CJ UGT. O *Caderno Reivindicativo para a Juventude* foca as 5 áreas de intervenção que consideramos centrais para fomentar a inserção dos jovens no mercado de trabalho: dignificar as relações laborais, combater a precariedade; aprofundar uma justa transição entre o processo formativo/educativo e o mercado de trabalho; reduzir os impactos da mobilidade, promovendo em simultâneo a coesão territorial; reforçar os mecanismos para uma implementação e execução mais efetiva do programa “Garantia Jovem”; aprofundar a Negociação Coletiva, mecanismo central para uma regulação mais justa, inclusiva e equilibrada das relações laborais.

Desenvolveram-se vários materiais multimédia para difusão nas redes sociais, bem como foi elaborado um panfleto direcionado a um público jovem com o intuito de divulgar os objetivos político-sindicais da UGT na área da juventude, bem como realçar a abordagem centrada no diálogo e na negociação da UGT.

De realçar são ainda as intervenções no Conselho Nacional da Juventude e no Conselho Consultivo da Juventude, onde a CJ UGT colaborou no sentido de aprofundar e aproximar a agenda política na área do trabalho destes organismos da visão político-sindical da UGT.

Em parceria com a Comissão de Mulheres foram também desenvolvidas ações na área da promoção da igualdade de oportunidades e de género, bem como da divulgação da mensagem sindical da UGT junto de jovens formandos em cursos promovidos pelas organizações sindicais filiadas na UGT.

A nível internacional, a CJ UGT participou em todas as reuniões do Comité Jovem da CES, tendo colaborado ativamente na definição da política reivindicativa a nível europeu, com especial incidência nas questões da Garantia Jovem, da mobilidade e da justa transição entre o ensino e o mercado de trabalho e tendo integrado as delegações às reuniões ao mais alto nível com o Presidente da Comissão Europeia, o Presidente do Parlamento Europeu, o Presidente da República Francesa e a Chanceler alemã.

A CJ UGT esteve na primeira linha da criação da rede mediterrânica sindical jovem (MEYTUN), tendo promovido em Lisboa um encontro com os representantes sindicais jovens do sul da Europa, onde foram lançadas as bases para uma maior e melhor cooperação internacional.

MODERP - MOVIMENTO DEMOCRÁTICO DE REFORMADOS E PENSIONISTAS

O Movimento Democrático de Reformados e Pensionistas (MODERP/UGT) é um departamento da UGT, com total autonomia e dirigentes próprios eleitos em Congresso e subscreve a estratégia política e social aprovada em Congresso daquela Central Sindical democrática.

Nesse quadro, o MODERP manteve a sua atividade no quadro da Central, participando ativamente no Secretariado Nacional, contribuindo para a definição de posições sobre a política dos cidadãos seniores, nos 1º de Maio e outras iniciativas UGT.

O MODERP/UGT faz parte da FERPA (Federação Europeia de Reformados e Pessoas Idosas); do Conselho Consultivo do Instituto de Segurança Social e do Conselho Municipal de Segurança de Lisboa.

No mandato em curso, o MODERP realizou o seu X Congresso Nacional, sob o mote “29 anos ao serviço dos Reformados e Pensionistas”, tendo sido eleitos os órgãos sociais para o triénio 2016-2019. Assumiu a Presidência do MODERP Vítor Rocha de Miranda.

O MODERP/UGT continuou a desenvolver atividades de apoio e orientação de reformados, pensionistas e idosos que apresentaram os seus problemas, quer diretamente, mediante apoio à realização de contactos com instituições diversas ou informação prestada sobre direitos, quer mediante a orientação para as instituições adequadas, sobretudo ligadas à problemática do idoso.

Áreas como a da pobreza, cujo aumento nos últimos anos foi notório, o acesso a cuidados de saúde, as condições de funcionamento das estruturas sociais de apoio ou o isolamento e o policiamento de proximidade foram especialmente acompanhadas.

O MODERP/UGT foi responsável pela organização de diversas iniciativas, de que se pode destacar, a título de exemplo, o seminário “Crise, Estado Social e Terceira Idade”, dedicado à discussão dos impactos da crise económica e financeira sobre os idosos e as estruturas de apoio aos mesmos.

O MODERP manteve uma articulação ativa com outras estruturas da sociedade civil, nomeadamente de apoio a idosos e reformados, tendo participado, num vasto conjunto de iniciativas, quer como participante quer assumindo o papel de orador, como foi o caso no seminário promovido pela Plataforma para a área do Envelhecimento da Rede Social de Lisboa “Envelhecimento. Do Isolamento Social à Participação e Coesão”.

Manteve ainda uma intervenção ativa junto de responsáveis políticos, quer ao nível da Assembleia da República quer do Governo.

O desenvolvimento de atividades de apoio social e de lazer para idosos continuaram a ser uma tarefa importante, destacando-se convívios mensais, festas anuais e excursões e passeis turísticos diversos.

Os 30 anos do MODERP, que se cumpriram em 2016, foram assinalados com uma cerimónia em que foram distinguidos antigos membros dos órgãos sociais, a qual teve lugar nas novas instalações da UGT, que passaram a acolher também aquela organização, dotando-a de um espaço com novas funcionalidades e que contribuirá para o maior dinamismo da sua atuação.

UGC – UNIÃO GERAL DE CONSUMIDORES

A UGC – União Geral de Consumidores tem como objetivos melhorar o quadro de vida dos trabalhadores/consumidores, pugnando pela defesa dos direitos e interesses destes enquanto consumidores, podendo para o efeito desenvolver todas as atividades adequadas a este fim.

Nos últimos anos, mais concretamente, desde o ano de 2013 até à presente data, foi possível realizar um conjunto muito diversificado de iniciativas que permitiram prosseguir os seus objetivos.

Realizaram-se múltiplos seminários e conferências, promovendo um debate sobre temas relevantes em matéria de defesa do consumidor (sobreendividamento, Serviços Públicos Essenciais, consumo online e internet segura, entre outros). De destacar que as iniciativas decorreram em diversos pontos do País e foram desenvolvidas pontualmente em parceria/colaboração com outras entidades (autarquias, universidades), incluindo do universo UGT, como foi o caso do MODERP.

Ao longo do período 2013-2017, a UGC desenvolveu variados projetos em áreas identificadas como prioritárias, nomeadamente com o apoio da Direção Geral de Consumidores, o que permitiu um reforço da sua intervenção junto dos trabalhadores/consumidores e tendo em

especial atenção segmentos mais vulneráveis da população como os idosos ou os invisuais e amblíopes, relativamente aos quais desenvolveu um projeto inovador com a disponibilização de informação em Braille. A diversificação dos meios de informação e sensibilização foi igualmente uma aposta da UGC, com a elaboração de materiais em suporte multimédia.

A UGC manteve contactos responsáveis políticos (Secretário de Estado Adjunto e do Comércio, grupos parlamentares, debatendo temas que a UGC entende serem essenciais em matéria de direitos do consumidor como a Tarifa social, períodos de fidelização, taxa do audiovisual, IVA sobre os serviços públicos essenciais e fiscalização da legislação existente.

A UGC continuou a reforçar a sua influência junto das entidades onde se encontra representada, designadamente a ERSE-Entidade Reguladora dos Serviços Energéticos (Conselho Tarifário e Conselho Consultivo), a ERSAR- Entidade Reguladora das Aguas e Resíduos, a Direção Geral do Consumidor e o CNC – Conselho Nacional de Consumo, tendo procedido à elaboração de múltiplos pareceres sobre as matérias em discussão.

É de assinalar ainda um aumento da atividade do Gabinete Jurídico da UGC nos serviços prestados aos associados na vertente da informação, consulta e mediação na área de resolução de conflitos de consumo e da proteção dos interesses jurídicos e económicos dos consumidores.

Nos últimos anos, a atividade da UGC centrou-se igualmente em melhorar o relacionamento com os seus associados mediante um reforço da cooperação entre a UGT e a UGC, um maior empenhamento em reforçar os níveis de intervenção dos associados coletivos (Sindicatos e Uniões) na vida da UGC, sendo de destacar, neste âmbito os acordos estabelecidos com as Uniões distritais da UGT.

Em Novembro de 2016, a UGC apresentou a sua candidatura a membro do CES (Conselho Económico e Social).

SOSIMED

A SOSIMED – Sociedade Unipessoal, Lda. é uma sociedade unipessoal participada pela UGT na totalidade do seu capital e que tem como principal atividade a mediação de seguros.

A SOSIMED foi criada em Outubro de 2007, com vista a responder às novas exigências introduzidas pelo Decreto-Lei nº 144/2006 que regula as condições de acesso e de exercício da atividade da mediação de seguros no território da União Europeia.

A SOSIMED desenvolve desde então a coordenação de atividade da mediação de seguros, em menor dimensão com a Caravela Companhia de Seguros e em maior escala, com a Companhia de Seguros Tranquilidade.

A sua atividade tem sido desenvolvida fundamentalmente com o envolvimento dos vários sindicatos da UGT, entre os quais gostaríamos de destacar pela sua envolvimento e volume do portefólio, o SBSI-Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas e o SITRA – Sindicato dos Transportes.

Sendo uma empresa jovem, é de salientar todavia que, para além das novas normativas para esta atividade e do contexto adverso, quer no âmbito da economia global em geral, quer no âmbito do mercado segurador em particular, tem apresentado sempre resultados positivos.

VIGEO

A UGT tem uma participação de cerca de 0,2% na empresa francesa de cotação social VIGEO, cuja atividade se centra na avaliação das obrigações, documentos de responsabilidade social das empresas que, no geral, se vem dedicando à medição do desempenho das empresas e ao fortalecimento da informação destinada a gestores, investidores e outras partes interessadas.

A composição da VIGEO assenta fundamentalmente nos grupos de acionistas a seguir indicados: gestores financeiros e fundos de pensões (62,3%), sindicatos e ONG (24%) e empresas (13,7%).

As Centras Sindicais participantes são, além da UGT, a CFDT (França), as CC.OO. e a UGT-E (Espanha), a CISL (Itália) e a CSC (Bélgica).

6. NOVAS ESTRUTURAS DE APOIO DA UGT

GABINETES DE INSERÇÃO PROFISSIONAL

Procurando apoiar os desempregados, a UGT em parceria com o IEF, tem vindo a promover a criação de Gabinetes de Inserção Profissional (GIP), o que nos tem permitido uma maior proximidade face aos problemas e expectativas sentidas pelos desempregados registados no IEF.

O GIP é um serviço que presta apoio a desempregados com vista à definição e desenvolvimento do seu percurso de inserção ou reinserção no mercado de trabalho. Nesse

sentido, a intervenção centra-se em domínios como o apoio à procura ativa de emprego; um acompanhamento personalizado dos desempregados, o encaminhamento para ofertas de qualificação ou emprego e a divulgação de programas comunitários que promovam a mobilidade no emprego e na formação profissional no espaço europeu.

Assumindo um papel cada vez mais ativo no reforço e promoção do acesso ao trabalho e formação da população desempregada, a UGT, em cooperação com o IEFP, tem vindo a apostar no alargamento e descentralização da sua rede de Gabinetes de Inserção Profissional. Desta feita, e para além dos gabinetes de Lisboa e de Viseu, em funcionamento desde 2012, foram inaugurados dois Gabinetes de Inserção Profissional, em Faro e Lamego, no ano de 2015.

O funcionamento destes gabinetes tem apresentado resultados que têm orgulhado esta Central, tendo sido contabilizados, até à data, cerca de 11.840 utentes intervencionados pela rede de GIP da UGT. A sua ação tem-se focado essencialmente no desenvolvimento de um trabalho técnico-pedagógico, adequado ao heterogéneo universo de desempregados, promovendo a sua inserção ou reinserção no mercado de trabalho, fomentando ainda o aperfeiçoamento de competências e qualificações, através do seu encaminhamento para formação.

O GIP da UGT desenvolveu uma atividade de grande mérito, promovendo o apoio e o encaminhamento a milhares de trabalhadores desempregados, encaminhados através do respetivo centro de emprego.

O impacto da intervenção realizada é bem patente pelo facto de, apesar de não ter atingido o seu objetivo inicial para o ano de 2016 - muito pelo facto de termos mudado de instalações e também a técnica que lhe estava afeta ter saído e ter de ser feita uma nova admissão e a sua formação -, ainda assim foram atendidos 2346 trabalhadores, que comparam com os 919 de 2015, refletindo um aumento muito substancial da atividade desenvolvida.

POLOS DE ATENDIMENTO UGT

Visando apoiar o processo de inovação, modernização e reforço da UGT, enquanto confederação democrática de associações sindicais, conferindo-lhe uma maior capacidade de resposta e de intervenção e aumentar a sua interatividade com os sócios dos sindicatos e demais trabalhadores/cidadãos, e na existência de um quadro de apoios financeiros que permitiam atividades dessa natureza, a UGT decidiu criar Polos de Atendimento no mandato de 2009-2013.

Os Polos procuravam dar resposta às solicitações dos trabalhadores nos mais variados domínios, apoiar grupos específicos (mulheres, jovens, e/imigrantes, idosos...) e reforçar a sensibilização e informação dos trabalhadores em geral para os seus direitos e deveres e para o papel das organizações sindicais.

O fim da elegibilidade desta tipologia de intervenção no quadro do Portugal 2020 determinou o encerramento dos polos que funcionavam em Lisboa e nas nossas Uniões distritais.

Ainda assim, o balanço da sua atividade relevou-se extremamente positivo, tendo sido de particular relevância num contexto de crise económica, em que os trabalhadores (ativos, desempregados, reformados) vivenciaram especiais dificuldades.

7. ESTRUTURA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

RECURSOS HUMANOS

A UGT encontra no seu quadro de pessoal um dos ativos mais importantes da Central assumindo um esforço na promoção da sua estabilidade e no próprio reforço do seu capital humano, garantindo a qualidade do emprego dos seus trabalhadores. No período de 2013 a 2016, a Central registou a integração de 8 novos trabalhadores, com uma contribuição determinante para a renovação do seu quadro de pessoal. De notar, ainda, que estas contratações foram marcadas por uma expressiva heterogeneidade dos seus novos trabalhadores, do ponto de vista etário, com idades compreendidas entre os 24 e os 58 anos.

Existem no universo da central sindical um total de 18 dirigentes a tempo inteiro e ainda 35 trabalhadores vinculados à UGT com contrato de trabalho por tempo indeterminado. Dos 35 trabalhadores desta Central, a esmagadora maioria pertence ao sexo feminino (26); 19 possuem habilitações literárias ao nível do Ensino Superior; registando-se ainda uma distribuição de idades bastante equilibrada tendo 15 dos seus trabalhadores idade inferior a 40 anos.

Importa ainda salientar o esforço evidenciado pela UGT no sentido de proporcionar um aumento salarial anual aos seus trabalhadores que, em média, rondou os 2,5%. Esta política de gestão dos Recursos Humanos da organização revela uma lógica de continuidade que há muito habituou os seus trabalhadores e que pretende que se mantenha no futuro.

SITUAÇÃO ECONÓMICO-FINANCEIRA

Como é do conhecimento geral, a UGT vive das quotizações pagas pelas organizações sindicais filiadas, pelo que o seu funcionamento e, nomeadamente o cumprimento escrupuloso dos compromissos assumidos no passado e no presente, depende do pagamento regular daquelas quotizações, o que infelizmente nem sempre tem acontecido, ainda que compreendamos os condicionalismos económicos existentes com profundo reflexo na sindicalização e, logo no pagamento atempado das quotas.

Por outro lado estes anos foram fortemente marcados pelo reforço dos esforços desenvolvidos na recuperação de situação financeira da UGT, nomeadamente por via de uma política criteriosa de gestão e de controlo de gastos, do cumprimento do pagamento de compromissos assumidos anteriormente e respeitantes a situações do passado e da recuperação das quotizações sindicais em atraso.

Atualmente a situação financeira está mais equilibrada e saudável, podendo este desiderato ser constatado nos Relatórios e Contas anuais aprovados pelo Conselho Geral, o que dispensa uma análise mais detalhada neste relatório de atividades.

Ainda assim gostaríamos de salientar dois aspetos que reputamos de particular importância:

- Relativamente às contas de Rendimentos, verificou-se que, ao longo destes últimos anos (2013/2016), as quotizações se mantiveram relativamente estáveis, ainda que por óbvias razões, apresentem algum decréscimo uniforme.

Considerando ainda que os Rendimentos Fixos, não conseguem “sustentar” as Despesas Fixas, logo derivando daí um razoável défice mensal, teve esta Central de encontrar fontes de financiamento externas, principalmente candidatando-se aos diversos programas operacionais, nomeadamente no quadro do QREN e do Portugal 2020, o que possibilitou à UGT algum desafogo financeiro.

- No que concerne aos Gastos, de referir os importantes esforços efetuados no pagamento de dívidas passadas relativas à formação profissional e não só. Durante este período 2013/2016, foram encerrados definitivamente todos os processos resultantes do FSE, bem como outros de menor importância, mas também relevantes, como o acordo com a Caixa Geral Depósitos no que concerne à dívida existente e agora saneada.

NOVAS INSTALAÇÕES

O período em apreço foi marcado pelo momento em que, após 38 anos de existência, a UGT adquire uma sede própria que reúne todas as condições para o desenvolvimento da sua ação de forma otimizada e adequada àquela que é a sua missão.

Confrontada com a necessidade de mudar de instalações por razões imperiosas, a UGT decide dar o passo no sentido de congregar todo o seu universo no mesmo local, potenciando a capacidade de crescimento de todas as suas entidades. Com o objetivo claro de reunir toda a família UGT num único espaço, com melhores condições para os seus trabalhadores e utentes, a Central encontrou no antigo Instituto Superior de Economia da Universidade Lusófona, sita na rua Vitorino Nemésio – Ameixoeira, o local mais favorável a este investimento histórico.

Foi com o apoio do CEFOSAP, cuja necessidade de mudança de instalações também era uma realidade, que a UGT celebra o acordo de aquisição da sua nova morada, através de um pormenorizado processo de negociação cujos resultados obtidos muito orgulharam esta organização.

A 10 de Outubro de 2016, as novas instalações da UGT foram inauguradas com a presença de Sua Excelência o Presidente da República, Professor Doutor Marcelo Rebelo de Sousa, Vieira da Silva, Ministro do Trabalho, da Solidariedade e Segurança Social e Fernando Medina, Presidente da Câmara Municipal de Lisboa, entre muitos outros convidados.

Assim, e desde Outubro de 2016, a nova Sede alberga a UGT, o CEFOSAP (Centro de Formação Profissional protocolado entre a UGT e o IEFP), a UGC - União Geral de Consumidores, o MODERP - Movimento de Reformados e Pensionistas, a UGT-Lisboa, e ainda as Comissões de Juventude e de Mulheres. Este momento representa a afirmação da força da UGT simbolizando a sua renovação e a aposta no futuro.

V – AÇÃO INTERNACIONAL

O pretexto de uma crise económica e financeira e a cada vez mais presente preocupação com a competitividade levaram à implementação de medidas de austeridade, de reformas estruturais e de desvalorização interna que conduziram a alterações das relações laborais, das condições de vida dos trabalhadores e a uma degradação do diálogo social nos seus diversos níveis.

Esta situação vivida em Portugal foi também vivida com diferentes matizes em outros países da Europa e do Mundo. Por isso, o movimento sindical internacional tem tido ao longo deste período um papel fundamental ao chamar a atenção para a necessidade de promover o investimento e o crescimento sustentado e defender os direitos dos trabalhadores das pressões de um capital crescentemente globalizado e criar as condições para uma sociedade mais justa.

A UGT tem vindo a empenhar-se na sua participação em organizações internacionais na Europa mas também ao nível mundial, na perspetiva de participar na construção das soluções de um movimento sindical internacional que possa responder às crescentes incertezas vividas pelos trabalhadores à escala global.

1. CES – CONFEDERAÇÃO EUROPEIA DE SINDICATOS POR UMA SOCIEDADE JUSTA

Os últimos anos têm sido especialmente exigentes para a CES. A crise financeira, as políticas de austeridade, o crescimento dos nacionalismos e de movimentos extremistas, a tendência para a desagregação, a crise dos refugiados, o conflito na Ucrânia e as sanções à Rússia, a situação na Turquia, o Brexit têm posto em causa a capacidade do projeto Europeu assente num modelo concebido para promover a coesão social e territorial. Neste contexto, não é fácil para a CES gerir as diferentes sensibilidades dos seus membros relativamente a cada um destes temas e aos desafios que eles comportam.

Realizou-se em Outubro de 2015, em Paris, o 13º Congresso da CES, onde foi eleito o novo Secretário-geral, Luca Visentini, e foi aprovado o Manifesto de Paris. Neste congresso, foram abordadas, entre outras, questões relacionadas com a negociação coletiva, tendo ficado patente a enorme discrepância entre as diversas regiões europeias no que respeita à capacidade de reivindicação, mas também relativamente às normas fiscais que geram

crescentes desigualdades entre os países. Temos assistido a uma concorrência entre Estados Membros assente no pressuposto do dumping social, isto é, procurar competitividade à custa dos salários e das condições de vida dos trabalhadores europeus.

De salientar que a CES manifestou publicamente a sua inquietude relativamente a declarações e medidas que faziam crer na possibilidade da aplicação de sanções a Portugal em virtude dos procedimentos por défice excessivo, bem como outras posições assumidas relativamente ao Semestre Europeu e à evolução da desigualdade. A solidariedade dos nossos parceiros europeus em todo este processo tem sido valiosa.

A UGT, como tem sido seu timbre, acompanhou ao longo deste mandato o trabalho desenvolvido pela CES, participando nas reuniões do Comité de Direção e Executivo mas também em conferências, seminários, campanhas e manifestações. Além disso, no âmbito da CES, a UGT participou das reuniões temáticas dos Comités, Grupos de Trabalho e outras reuniões promovidas pela CES.

A UGT tem igualmente participado das reuniões do chamado “Grupo Latino”, que normalmente antecedem as reuniões do Executivo da CES, e onde se tentam encontrar dinâmicas e sinergias que permitam uma intervenção minimamente concertada dentro do Executivo da CES. Destacam-se as participações nas Conferências Sindicais de Alto Nível (Madrid, Novembro 2014 e Abril 2015) e no Encontro Sindical Ibérico (Madrid, Março 2015).

A UGT esteve também presente e empenhada na manifestação europeia realizada em Bruxelas, em Abril de 2014, sob o lema LUTAR POR: INVESTIMENTO – EMPREGO DE QUALIDADE E IGUALDADE.

De relevar ainda a participação na Conferência Internacional “Moldando o novo mundo do trabalho – os impactos da robotização e da digitalização” [Junho 2016], que pretendeu explorar como é que a sociedade e as instituições e a legislação se estão a adaptar aos novos desafios tecnológicos, de que forma esses desafios irão afetar o movimento sindical e de que forma pode o movimento sindical influenciar o futuro do trabalho.

De destacar ainda os diversos cursos de formação e seminários promovidos pelo ETUI mas também pela CES que ao longo deste mandato foram frequentados por dirigentes sindicais e por técnicos com o objetivo de melhor corresponder aos desafios colocados pela sociedade ao movimento sindical.

No âmbito da atividade desenvolvida com as nossas congéneres da CES, foram assinados protocolos de cooperação com as duas confederações luxemburguesas (OGBL e LCGB), sendo que para o efeito foi organizado uma Conferência “Reforçar a Cooperação com a Comunidade Emigrante” (Fevereiro, 2016).

Em colaboração com a OGB (Áustria) e a CES foi realizado e apresentado um estudo sobre o impacto no plano económico e social e legal da austeridade e a política de restrições da EU (Março, 2014).

A UGT tem acompanhado as iniciativas promovidas por diversas confederações europeias no sentido de promover ao nível europeu a assinatura de um Protocolo Social que permita responder às inquietações dos trabalhadores neste domínio.

No âmbito do aprofundamento de relações e laços de solidariedade participámos ainda nos seguintes Congressos Sindicais de Confederações Europeias:

Junho 2013	UGT-E/FES, Espanha
Junho 2013	OGB, Áustria
Dezembro 2013	LIGA – Congresso e 25º Aniversário, Hungria
Maio 2014	DGB, Alemanha
Setembro 2014	FGTB, Bélgica
Abril 2015	ACV-CSC , Bélgica
Março 2016	UGT, Espanha
Maio 2016	Congresso Constituinte da FESMC
Junho 2016	LO (Suécia)

DIÁLOGO SOCIAL EUROPEU: APROFUNDAR E REFORÇAR O DIÁLOGO SOCIAL A TODOS OS NÍVEIS

O diálogo social europeu é um elemento chave do modelo social europeu que marca as discussões, negociações e ações conjuntas dos parceiros sociais europeus.

A UGT lamenta que nem sempre o papel do diálogo social e dos parceiros sociais tenha sido suficientemente valorizado como pilar da convivência democrática e da capacidade para, em diálogo, construir um projeto comum. Numa Europa multicultural, em que o Diálogo Social saiu enfraquecido da crise económico-social e em que os extremismos ganham peso crescente, tem sido difícil ao movimento sindical desenvolver um trabalho útil, sobretudo num quadro em que o lado empregador, sentindo um clima que lhe era favorável, colocou obstáculos à realização de acordos e à construção de consensos em matérias de maior relevo.

O envolvimento das confederações sindicais ao nível das diversas etapas do Semestre Europeu tem obrigado, desde 2015, a um crescente envolvimento no acompanhamento de todo o processo, o que tem implicado reuniões de preparação e avaliação ao nível da CES.

A UGT tem igualmente participado em reuniões e seminários organizados pela comissão europeia com o objetivo de ouvir os parceiros sociais em questões como as respeitantes à política financeira, de emprego ou comercial da UE.

A partir de Outubro 2015, e no quadro da rotatividade entre as centrais sindicais nacionais, a UGT retomou a sua participação nas reuniões do Comité do Diálogo Social Europeu, órgão que reúne três vezes por ano e onde estão representados os parceiros sociais europeus.

Constatamos que, apesar do anúncio da Comissão Europeia sobre o “Novo Início” para o Diálogo Social, nem sempre ele foi suficientemente eficaz. A Comissão Europeia aceita algumas das sugestões que a CES tem vindo a apresentar, nomeadamente no que diz respeito à elaboração do Plano Nacional de Reformas, no âmbito da Cimeira Social Tripartida e do Diálogo Macroeconómico.

2. CSI-CONFEDERAÇÃO SINDICAL INTERNACIONAL E TUAC – CONSELHO CONSULTIVO SINDICAL JUNTO DA OCDE

A CSI, que reúne os principais sindicatos de todas as regiões do Mundo, tem tido como grandes linhas de orientação programática o respeito pelos direitos humanos e sindicais, justiça social, globalização justa, trabalho digno, cooperação e desenvolvimento e igualdade de género.

Realizou-se em Maio de 2014, sob o lema “Reforçar o Poder dos Trabalhadores”, o 3º Congresso da CSI. A UGT esteve presente com uma delegação chefiada pelo seu Secretário Geral.

Neste 3º Congresso, que reelegeu Sharan Burrow para o cargo de Secretária Geral, destacam-se as seguintes conclusões: prioridade à sindicalização; luta contra a nova escravatura; por um salário mínimo capaz de assegurar uma vida digna, fim dos salários de miséria nas cadeias de distribuição mundial; por um Acordo Climático ambicioso na Cimeira de Paris.

A UGT participou em algumas das reuniões dos órgãos da CSI, e também em algumas campanhas, sobretudo as relacionadas com os Direitos Humanos e Sindicais, através da

recolha de assinaturas online em petições diversas e do envio de ofícios-tipo a responsáveis políticos nacionais e dos países em que os referidos direitos estão em causa.

A convite da CSI e do TUAC, o Secretário Geral da UGT participou em diversas reuniões de alto nível com o FMI e com o Banco Mundial, em que se analisou e discutiu a situação dos países que foram submetidos a programas de ajustamento e fez o acompanhamento do impacto das medidas estruturais aplicadas em Portugal.

Reuniões no âmbito da CSI em que a UGT esteve presente:

Março 2014	Reunião conjunta da TUAC/CSI/Global Union Federation com o FMI e BM, Washington
Junho 2014	Workshop sobre Negociação Coletiva - CSI/Global Unions com o FMI, Washington
Fevereiro 2015	Reunião de Alto Nível com o BM e o FMI, Washington
Outubro 2015	Conselho Geral da CSI, São Paulo Brasil

Para além destas iniciativas da CSI/TUAC, a UGT tem também participado no Grupo de Trabalho das Políticas Económicas e do Grupo de Trabalho em Educação, Formação e Emprego do TUAC (Comité Consultivo Sindical junto da OCDE).

3. CESE - CONSELHO ECONÓMICO E SOCIAL EUROPEU

Também no âmbito do CESE (Comité Económico e Social Europeu) a UGT tem, através dos seus representantes, tido um papel de relevo no acompanhamento, na discussão, elaboração e apreciação de relatórios sobre temáticas diversas com o objetivo de melhorar os processos de tomada de decisão ao nível da união europeia.

Neste contexto, e particularmente no atual mandato (2015-20), ambos os delegados indigitados pela UGT integraram as mesmas secções especializadas, a saber a de Emprego, Assuntos Sociais e Cidadania (SOC) e a da União Económica e Monetária e Coesão Económica e Social (ECO).

No quadro das reuniões do Grupo II (Trabalhadores) estabeleceram-se os critérios para servirem de guião para o trabalho a realizar. Assim, na primeira linha de prioridades, foi definido o fortalecimento da democracia dentro da União e o crescimento do sentido de pertença dos cidadãos à União Europeia. Depois, o crescimento, o desenvolvimento e o emprego de qualidade, o trabalho digno. Prioridade foi igualmente dada à educação e formação contínua de qualidade, com profissionais competentes, respeitados e valorizados. De forma transversal, salientam-se as preocupações de um desenvolvimento sustentável.

Em concreto, os temas essenciais que marcaram esses debates foram os seguintes: a afirmação da importância do pilar social europeu, posto em causa particularmente nos anos mais recentes em função de uma perspetiva económico-financeira dominante e com especial incidência em países como a Grécia, a Espanha e Portugal; a designada crise dos refugiados e a defesa do espaço Schengen, como expressão efetiva da concretização dos valores da liberdade e da solidariedade, e ainda através da rejeição de mecanismos que emergem no sentido da restrição do acesso ao espaço Schengen; a perspetiva, concretizada em fim de ano de trabalho, da rejeição, por referendo, da participação do Reino Unido na União Europeia, com especial denúncia de políticas europeias que desmobilizam os cidadãos europeus em relação à União, por se afastarem em demasiadas circunstâncias dos seus valores fundadores; a importância da Conferência do Clima, em Paris, e particularmente das suas conclusões, e da expressa vontade de contribuir para a sua concretização.

4. CSPLP – CONFEDERAÇÃO SINDICAL DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Em Julho de 2013, realizou-se em Maputo uma reunião da Comissão Executiva da CSPLP, seguida de um encontro bilateral com a CE-CPLP (Confederação Empresarial da CPLP), que permitiu a aprovação dos estatutos do CES-CPLP (Conselho Económico e Social da CPLP), ficando assim criadas condições para a sua instalação.

O Secretariado Executivo da CSPLP organizou, em Outubro de 2013, o VII Congresso desta confederação, em Lisboa, que ficou marcado por uma alteração estatutária que abre a porta para uma regularização da atividade da Confederação, tendo nessa altura a UGT cessado o seu mandato enquanto secretariado executivo.

O acompanhamento das atividades e iniciativas da CSPLP e da própria CPLP por parte da UGT foi uma constante ao longo de todo o mandato. Destaca-se a participação no II Fórum Social da CPLP, em Timor, bem como em todo trabalho preparatório que foi desenvolvido sob os auspícios da CPLP.

Tem havido um esforço consistente para aproximar as confederações sindicais dos países lusófonos, designadamente através da promoção de ações de formação e de capacitação, que foram levadas a cabo em colaboração com o CEFOSAP e com algumas das confederações do universo CSPLP.

A UGT esteve ainda presente em diversas iniciativas promovidas pela OIT e destinadas sobretudo aos países africanos de expressão portuguesa, designadamente visando promover o Diálogo Social e a Luta contra o Trabalho Infantil.

Importante para promover a aproximação e o conhecimento mútuo é a presença nas reuniões magnas das organizações filiadas na CSPLP. Assim, a UGT esteve presente nos congressos de confederações de países lusófonos:

Julho 2013	7º Congresso da Força Sindical - Brasil
Junho 2015	3º Congresso da UGT - Brasil
Outubro 2015	12º Congresso da CUT, Brasil
Novembro 2016	7º Congresso da UNTC, Cabo Verde
Dezembro 2016	5º Congresso da ONSTP, S. Tomé e Príncipe

Em Novembro de 2016, realizou-se o VIII Congresso da CSPLP e a UGT reassumiu o secretariado executivo da CSPLP.

5. OIT – ORGANIZAÇÃO INTERNACIONAL DO TRABALHO

A UGT empenhou-se na participação nas 102ª, 103ª, 104ª e 105ª Conferências Internacionais do Trabalho que ocorrem anualmente em Genebra e cuja delegação tem sido chefiada pelo Secretário-geral. Tem sido relevante a participação da UGT nas Comissões temáticas e na Comissão de Normas.

As Conferências da OIT são um acontecimento ímpar no mundo do trabalho. Estão presentes os nossos congéneres de outros países, de todos os continentes, pelo que a conferência anual permite aproximar pessoas e conhecer realidades que permitem lançar as bases para um trabalho conjunto. Especialmente importantes são os contactos desenvolvidos com as confederações de língua portuguesa.

Destacamos o apoio da UGT, enquanto organização parceira, à continuação da realização regular dos cursos de formação do Centro Internacional de Formação da ACTRAV/Turim envolvendo várias confederações sindicais de países de Língua Portuguesa.

A UGT participou ainda em diversas outras iniciativas promovidas pela OIT e pelo seu Escritório de Representação em Lisboa, com o qual mantemos uma estreita cooperação, na discussão de temas como as Migrações, o Trabalho Infantil, o Diálogo Social.

De destacar ainda a participação na Conferência Regional da OIT sobre “Formalização da Economia Informal” (Montenegro, 2015).

Na sequência da situação decorrente do programa de assistência financeira acordado entre o Governo e a Troika em 2011, verificou-se uma deterioração do mercado de trabalho e das condições sócio-económicas da generalidade dos trabalhadores. Neste contexto, a OIT desenvolveu um projeto que pretendia avaliar os impactos da crise nas relações laborais e no Diálogo Social nos países que foram submetidos a programas de ajustamento e/ou reformas estruturais.

A UGT participou nas seguintes iniciativas:

Maio e Junho 2013	Workshops sobre a Promoção de Relações Laborais e Diálogo Social (Lisboa e Grécia)
Novembro 2013	Conferência de Alto Nível – “enfrentar a Crise do Emprego em Portugal: que Caminhos para o Futuro?”, Lisboa
Dezembro 2014	Seminário Tripartido Final – “Promover uma Recuperação Equilibrada e Inclusiva através de Relações Laborais Fortes e Diálogo Social”, Turim

A UGT tem igualmente estado envolvida na participação e desenvolvimento de iniciativas integradas no âmbito das Comemorações do Centenário da OIT, com especial enfoque n’ O Futuro do Trabalho.

ANEXO 1 – ASSOCIAÇÕES SINDICAIS FILIADAS NA UGT

1. Associação Nacional dos Treinadores de Futebol - **ANTF**
2. Federação Nacional dos Engenheiros – **FE**
 - **Sindicato Não Diretamente Filiado:**
 - Sindicato dos Engenheiros - **SE/SERS**
3. Federação Nacional dos Sindicatos de Educação – **FNE**
 - **Sindicatos Não Diretamente Filiados:**
 - Sindicato Democrático dos Professores da Grande Lisboa - **SDPGL**
 - Sindicato Democrático dos Professores da Madeira - **SDPMadeira**
 - Sindicato Democrático dos Professores do Sul – **SDPSul**
 - Sindicato dos Professores nas Comunidades Lusíadas - **SPCL**
 - Sindicato dos Técnicos Administrativos e Auxiliares da Educação do Centro - **STAAE-Centro**
 - Sindicato dos Técnicos Administrativos e Auxiliares da Educação do Sul e Regiões Autónomas - **STAAE-Sul**
 - Sindicato dos Técnicos Administrativos e Auxiliares da Educação da Zona Norte - **STAAE-ZN**
4. Federação Nacional Dos Sindicatos Dos Trabalhadores Portuários - **FEDERAÇÃO DE PORTUÁRIOS**
 - **Sindicatos Não Diretamente Filiados:**
 - Sindicato dos Estivadores, Conferentes e Tráfego dos Portos do Douro e Leixões
 - Sindicato dos Estivadores, Marítimos do Arquipélago da Madeira
 - Sindicato dos Trabalhadores Portuários da Ilha Terceira
 - Sindicato dos Trabalhadores Portuários de Mar e Terra de Sines - **SINPORSINES**
 - Sindicato dos Trabalhadores Portuários do Grupo Central e Ocidental dos Açores - **SINPCOA**
 - Sindicato dos Trabalhadores Portuários do Grupo Oriental dos Açores
 - Sindicato 2013 dos Trabalhadores dos Terminais Portuários de Aveiro
5. Federação do Sector Financeiro – **FEBASE**
6. Federação dos Sindicatos da Administração Pública – **FESAP**
 - **Sindicatos Não Diretamente Filiados:**
 - ANBP/SNBP - Associação Nacional de Bombeiros Profissionais
 - ATE -Associação dos Trabalhadores da Educação
 - SIT - Sindicato dos Inspectores do Trabalho
 - SINAPOL - Sindicato Nacional da Polícia
 - SCIF - Sindicato da Carreira de Investigação e Fiscalização do Serviço de Estrangeiros e Fronteiras
 - Pró Ordem - Associação Sindical Pró-Ordem dos Professores
 - SNP ASAE - Sindicato Nacional dos Profissionais da ASAE
 - ASTSP - Associação Sindical dos Trabalhadores dos Serviços Prisionais
 - Sindicato dos Técnicos Administrativos e Auxiliares da Educação do Centro - **STAAE-Centro**

- *Sindicato dos Técnicos Administrativos e Auxiliares da Educação do Sul e Regiões Autónomas - **STAAE-Sul***
- *Sindicato dos Técnicos Administrativos e Auxiliares da Educação da Zona Norte - **STAAE-ZN***
- 7. *Federação dos Sindicatos da Indústria, Energia e Transportes – **COFESINT***
 - *Sindicato dos Engenheiros - **SE/SERS***
- 8. *Federação dos Sindicatos da Indústria e Serviços – **FETESE***
- 9. *Sindicato da Agricultura, Alimentação e Florestas - **SETAA***
- 10. *Sindicato da Construção, Obras Públicas e Serviços Afins - **SETACCOP***
- 11. *Sindicato Democrático da Energia e Química e Industrias Diversas - **SINDEQ***
- 12. *Sindicato Democrático das Pescas - **SINDEPESCAS***
- 13. *Sindicato Democrático do Comércio, Escritórios e Serviços - **SINDCES***
- 14. *Sindicato Democrático dos Professores dos Açores - **SDPA***
- 15. *Sindicato Democrático dos Trabalhadores dos Correios, Telecomunicações, Media e Serviços - **SINDETELCO***
- 16. *Sindicato Democrático dos Trabalhadores dos Aeroportos e Aviação - **SINDAV***
- 17. *Sindicato dos Bancários do Centro - **SBC***
- 18. *Sindicato dos Bancários do Norte - **SBN***
- 19. *Sindicato dos Bancários do Sul e Ilhas - **SBSI***
- 20. *Sindicato dos Capitães Oficiais da Marinha Mercante - **SINCOMAR***
- 21. *Sindicato dos Economistas - **SE***
- 22. *Sindicato dos Enfermeiros - **SE***
- 23. *Sindicato dos Engenheiros da Marinha Mercante - **SEMM***
- 24. *Sindicato dos Meios Audiovisuais - **SMAV***
- 25. *Sindicato da Mestrança e Marinhagem de Câmaras da Marinha Mercante - **SMMCMM***
- 26. *Sindicato da Mestrança e Marinhagem da Marinha Mercante, Energia e Fogueiros de Terra - **SITEMAQ***
- 27. *Sindicato Nacional dos Assistentes Sociais - **SNAS***
- 28. *Sindicato Nacional das Atividades Turísticas Tradutores e Intérpretes – **SNATTI***
- 29. *Sindicato Nacional e Democrático da Ferrovia - **SINDEFER***
- 30. *Sindicato Nacional e Democrático dos Professores – **SINDEP***
- 31. *Sindicato Nacional da Indústria e da Energia – **SINDEL***
- 32. *Sindicato Nacional de Ferroviários e Afins - **SINFA***
- 33. *Sindicato Nacional dos Engenheiros, Engenheiros Técnicos e Arquitetos - **SNEET***
- 34. *Sindicato Nacional dos Ferroviários do Movimento e Afins - **SINAFE***
- 35. *Sindicato Nacional dos Profissionais da Educação - **SINAPE***
- 36. *Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Indústria Cerâmica, Cimento, Abrasivos, Vidro e Similares - **SINTICAVS***
- 37. *Sindicato Nacional dos Trabalhadores do Sector das Pescas - **UGT/PESCAS***
- 38. *Sindicato Nacional dos Registos - **SNR***
- 39. *Sindicato dos Oficiais e Engenheiros Maquinistas da Marinha Mercante - **SOEMMM***
- 40. *Sindicato dos Oficiais de Justiça - **SOJ***
- 41. *Sindicato dos Professores da Zona Centro - **SPZC***
- 42. *Sindicato dos Professores da Zona Norte - **SPZN***
- 43. *Sindicato dos Profissionais de Banca dos Casinos - **BANCA DOS CASINOS***

44. *Sindicato dos Profissionais de Escritório, Comércio, Indústria, Turismo, Serviços e Correlativos das Ilhas de S. Miguel e Santa Maria - **SINDESCOM***
45. *Sindicato dos Profissionais de Seguros de Portugal - **SISEP***
46. *Sindicato dos Quadros da Aviação Comercial - **SQAC***
47. *Sindicato dos Quadros Técnicos de Estado e Entidades com Fins Públicos - **STE***
48. *Sindicato dos Técnicos de Manutenção de Aeronaves - **SITEMA***
49. *Sindicato dos Técnicos Superiores de Diagnóstico e Terapêutica - **SINDITE***
50. *Sindicato dos Técnicos Vendas do Sul e Ilhas - **STVSIH***
51. *Sindicato dos Trabalhadores Agro-Alimentares e Hotelaria da Região Autónoma dos Açores - **SINTABA/AÇORES***
52. *Sindicato dos Trabalhadores da Atividade Seguradora - **STAS***
53. *Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública - **SINTAP***
54. *Sindicato dos Trabalhadores de Escritório e Comércio de Angra do Heroísmo - **ESCRITÓRIOS DE ANGRA***
55. *Sindicato dos Trabalhadores dos Transportes Rodoviários e Afins - **SITRA***
56. *Sindicato dos Trabalhadores e Técnicos de Serviços, Comércio, Restauração e Turismo – **SITese***
57. *União Geral de Trabalhadores dos Açores - **UGT-AÇORES***
58. *União Geral de Trabalhadores do Algarve - **UGT-ALGARVE***
59. *União Geral de Trabalhadores de Aveiro - **UGT-AVEIRO***
60. *União Geral de Trabalhadores de Beja - **UGT-BEJA***
61. *União Geral de Trabalhadores de Braga - **UGT-BRAGA***
62. *União Geral de Trabalhadores de Bragança - **UGT-BRAGANÇA***
63. *União Geral de Trabalhadores de Castelo Branco - **UGT-CASTELO BRANCO***
64. *União Geral de Trabalhadores de Coimbra - **UGT-COIMBRA***
65. *União Geral de Trabalhadores de Évora - **UGT-ÉVORA***
66. *União Geral de Trabalhadores da Guarda - **UGT-GUARDA***
67. *União Geral de Trabalhadores de Leiria - **UGT-LEIRIA***
68. *União Geral de Trabalhadores de Lisboa - **UGT-LISBOA***
69. *União Geral de Trabalhadores da Madeira - **UGT-MADEIRA***
70. *União Geral de Trabalhadores de Portalegre - **UGT-PORTALEGRE***
71. *União Geral de Trabalhadores do Porto - **UGT-PORTO***
72. *União Geral de Trabalhadores de Santarém - **UGT-SANTARÉM***
73. *União Geral de Trabalhadores de Setúbal - **UGT-SETUBAL***
74. *União Geral de Trabalhadores de Viana do Castelo - **UGT-VIANA DO CASTELO***
75. *União Geral de Trabalhadores de Vila Real - **UGT-VILA REAL***
76. *União Geral de Trabalhadores de Viseu - **UGT-VISEU***

**ANEXO 2 - COMPOSIÇÃO ACTUAL DOS ORGÃOS CENTRAIS DA UGT
(com excepção do Congresso e Conselho Geral)**

SECRETÁRIO GERAL

CARLOS SILVA

SBC

PRESIDENTE

LUCINDA MANUELA DAMASO

SPZN

VICE-PRESIDENTES

ALFREDO CORREIA

SBN

CONCEIÇÃO PINTO

SINAPE

HORÁCIO OLIVIERA

SBSI

LUIS AZINHEIRA

SITese

MÁRIO MOURÃO

SBN

MATILDE MIRA

SETAA

RUI RISO

SBSI

SECRETARIADO NACIONAL

EFETIVOS

ALEXANDRE DELGADO

SITEMAQ

AMÍLCAR COELHO

UGT-LEIRIA

ÂNGELO PEREIRA

SINDEL

ANÍBAL RIBEIRO

UGT-GUARDA

ANTÓNIO BRAZ

SBN

ANTÓNIO CARREIRA

UGT-SANTARÉM

ANTÓNIO PINHEIRO

SINDCES

ANTÓNIO PERNICA

SETAA

CARLOS MARQUES	STAS
CÉSAR CAMPOS	UGT-BRAGA
ELISABETE SILVA LIMA	SISEP
EUGÉNIA CASAIS	SPZN
FIRMINO MARQUES	SBN
FRANCISCO CLEMENTE PINTO	SINAPE
FRANCISCO FORTUNATO	SINDEFER
FRANCISCO PIMENTEL	SINTAP
GABRIEL CONSTANTINO	SPZC
GORETTI SANTOS	SBN
GUERRA DE OLIVEIRA	SNEET
HELENA CARVALHEIRO	SBC
HELENA PAVÃO	SINTAP
IVO EMANUEL CARVALHO	SINDITE
JAIME SANTOS SILVA	SQAC
JOÃO NUNES DE CARVALHO	SBSI
JOÃO PAULO PINTO	SBN
JOÃO RIOS	SINDEP
JOAQUIM MARTINS	SETACCOP
JOAQUIM PEREIRA SANTOS	SPZN
JORGE CORDEIRO	SISEP
JORGE PEREIRA	STE
JOSÉ ABRAÃO	SINTAP
JOSÉ AZEVEDO	S. ENFERMEIROS
JOSÉ CARLOS PIRES	SBSI
JOSÉ MANUEL A. GUERRA FONSECA	SBN
JOSEFA LOPES	FNE
LUÍS GRAÇA GONÇALVES	SEMM
LUÍS SANTOS	SITese
MANUEL CAMACHO	UGT-LISBOA
MANUEL TEODÓSIO	UGT-VISEU
MANUELA FELÍCIO	SPZN
MARIA AMÉLIA ALVES	SINDETELCO

MARIA DE FÁTIMA CARVALHO	SPZC
MARIA HELENA RODRIGUES	STE
MARIA JOSÉ RANGEL	FNE
MARIA TERESA PEREIRA	SBSI
MÁRIO SANTOS	SINTAP
NUNO CÂMARA PEREIRA	FED.ENGENHEIROS
ÓSCAR ANTUNES	SITEMA
OSVALDO PINHO	SINDEQ
PATRÍCIA CAIXINHA	STAS
PAULO ALEXANDRE	SBSI
PAULO COUTINHO	SBN
PAULO MOREIRA	SITese
PEDRO FERNANDES	SINDEQ
RICARDO FREITAS	UGT-MADEIRA
RUI CALEIRAS	SITRA
RUI GODINHO	UGT-SETÚBAL
RUI MIRANDA	SINDEL
RUI SANTOS ALVES	SBSI
RUTE REIS	SITese
VANDA MADEIRA	SINAPE
VÂNIA FERREIRA	SBSI
VICTOR HUGO SEQUEIRA	SITese

SECRETÁRIOS GERAIS ADJUNTOS

ANA PAULA BERNARDO	SIND. ECONOMISTAS
ANTÓNIO LUIS CORREIA	SISEP
DINA TERESA CARVALHO	SINDITE
JORGE NOBRE DOS SANTOS	SINTAP

SECRETÁRIOS EXECUTIVOS

AMADEU PINTO	SITese
CATARINA TAVARES	SINAPE
CLARA QUENTAL	SBN

JOAQUIM MENDES DIAS	SBSI
JOSÉ ARSÉNIO	SINDETELCO
JOSÉ VINAGRE	SINDAV
JOSÉ RICARDO COELHO	SPZC
PAULA VISEU	SBSI
SÉRGIO MONTE	SITRA
VANDA CRUZ	SNETT

MEMBROS AVOCADOS

CARLOS ALVES	UGT
JOSÉ MANUEL TEIXEIRA	SINCOMAR
TELMO BARBOSA	SINDAV
TIAGO GOUVEIA	SMMCM

PRESIDENTES DOS ORGÃOS AUTÓNOMOS

(membros por Inerência do Secretariado Executivo e Secretariado Nacional)

COMISSÃO DE MULHERES (SE e SN)	LINA LOPES	SINDEP
COMISSÃO DE JUVENTUDE (SE e SN)	BRUNO TEIXEIRA	SINDETELCO
ALA DE QUADROS (SN)	LUIS BATISTA	SINDETELCO
MODERP (SN)	MANUEL JERÓNIMO	
UGC (SN)	CARLOS CHAGAS	SINDEP

SUPLENTES AO SECRETARIADO NACIONAL

ADÉRITO ROCHA ALMEIDA	SETACOOP
ALFREDO SOEIRO BARROS	UGT-VILA REAL
ANA MENDONÇA	SNPVAC
ANABELA GUERREIRO MESTRE	SNETT
ANTÓNIO DE JESUS SEIXAS	SINDEP
ANTÓNIO MALAGUEIRO	SINDAV
ANTÓNIO TOJO	SINDEP
ARTUR CARLOS LIMA SILVA	SPZN
CARLA MARIA MESQUITA TEIXEIRA	SINDETELCO
CARLOS ALBERTO GUIMARÃES	FNE

CHAMBEL TOMÉ	UGT-PORTALEGRE
CLARISSE SANTOS	SMAV
CONCEIÇÃO NUNES	SINDEP
DANIEL MATOS	SBSI
DULCE FIGUEIREDO	STE
EDUARDA MADEIRA TEIXEIRA	SPZN
ELISABETE SILVA LIMA	SISEP
FERNANDO FRAGA	SINTAP
FERNANDO SILVESTRE	SINFA
FRANCISCO CARAPINHA	UGT-LEIRIA
GAMEIRO JORGE	SINAFE
ILDA MARTINS	SBN
JACINTO SANTOS	SINTAP
JOÃO TEIXEIRA	BANCA DOS CASINOS
JOAQUIM FIGUEIRA BARRIGA	UGT-BEJA
JOAQUIM GOMES	UGT-ÉVORA
JOAQUIM MESSIAS	SPZC
JOSÉ MANUEL RODRIGUES	SINDETELCO
JOSÉ MARIA PASTOR OLIVEIRA	SBSI
LUÍS VAZ	SNETT
MANUEL MARQUES	SINDEPESCAS
MARIA GABRIELA ALBUQUERQUE	S ENFERMEIROS
MARIA HELENA FRANCELA CAPELO	SNEET
MÁRIO RUBIO	STAS
NICOLAU TOLENTINO DE CASTRO	ANTF
PAULA TEIXEIRA PINTO	SBN
PAULO LAGES GONÇALVES	SINDAV
PAULO SILVA	SPZN
RICARDO POCINHO	UGT-COIMBRA
ROGÉRIO BENTES	UGT-CASTELO BRANCO
ROSA FERNANDES	SINDEL
SAMUEL FIGUEIREDO	SINTICAVS
SANDRA FÉLIX SALGADO	SBSI
SILVINO CORREIA	SITRA
TERESA LOURENÇO	SBSI
VÍTOR PIRES MARQUES	STE

CONSELHO FISCALIZADOR DE CONTAS

EFETIVOS

JOSÉ CABRITA VIEIRA DA COSTA	ECONOMISTAS
JOSÉ FRANCISCO MOURATO SENA	SINTAP
ALBINO CUNHA	SINDEL
FRANCISCO VENTURA	STAS
JORGE MACEDO	SBN
MARIA DE LURDES PENA OLIVEIRA	SINDETELCO
RUI MIGUEL PINTO MOUZINHO	SBSI

SUPLENTE

FRANCISCO JOSÉ DA CUNHA DIAS	SINDEP
JOSÉ CARLOS MARQUES MENDES	SITese
LUCIANO DA SILVA MACHADO	SBN
MANUEL PINHEIRO FERREIRA RAMOS	SBC
MARIA ALICE ALMEIDA COSTA	SINDETELCO
MARIA GORETI CARVALHO FERRAZ	SPZN

CONSELHO DE DISCIPLINA

EFETIVOS

MAURÍCIO ENCARNAÇÃO MENDES	SINTAP
ANA RITA ANDRADE COSTA DINIS PIRES	SITese
DOMINGOS BARÃO PAULINO	SITRA
HENRIQUE NUNO CORREIA	SBSI
JOSÉ JOAQUIM OLIVEIRA	SBN
ROSA MARIA SANTOS	SPZN
SAMUEL VICENTE	FNE

SUPLENTE

ACÁCIO DIAS CORREIA

ANTÓNIO RAMOS

CARLOS MANUEL AGOSTINHO DE SOUSA

JOSÉ DAVID MARTINS ALVES

JOSÉ SILVA PEREIRA

MARIA GLÓRIA PINTO CARRILHO

MARÍLIA DOS SANTOS SERRANO DE MATOS

SETACCOP

SBSI

SITese

SBN

SETAA

SINDEQ

SINDEP

ANEXO 3 – RESOLUÇÕES DOS ORGÃOS

ANO 2013

1. Resolução do Secretariado Nacional – 24 maio
2. Resolução do Conselho Geral - 28 Junho
3. Resolução do Secretariado Nacional – 24 julho
4. Uma Política Reivindicativa para 2013 - 2014 – 26 setembro
5. Resolução do Secretariado Nacional – 29 outubro
6. Resolução do Secretariado Nacional – 27 novembro
7. Resolução do Secretariado Nacional – 19 dezembro

ANO 2014

1. Resolução do Secretariado Nacional – 30 janeiro
2. Resolução do Secretariado Nacional – 25 fevereiro
3. Resolução do Secretariado Nacional – 26 março
4. Resolução do Secretariado Nacional - A Estratégia pós-troika – UGT defende mudança de atitude e de políticas – 7 maio
5. Resolução do Secretariado Nacional – “As eleições para o Parlamento Europeu” – 29 de maio
6. Resolução do Secretariado Nacional – 3 julho
7. Política Reivindicativa 2014-2015 – Síntese - 10 setembro
8. Política Reivindicativa 2014-2015 – 10 setembro
9. Moção do Secretariado Nacional da UGT – 17 outubro
10. Resolução do Secretariado Nacional – OE2015 – “Mais do mesmo para os mesmos. Uma esperança adiada.” – 17 outubro
11. Conclusões do Secretariado Nacional – 18 dezembro

ANO 2015

1. Auschwitz nunca mais - Moção do Secretariado Nacional – 29 janeiro
2. Guião para a Legislatura 2015-2019 – Um Contributo da UGT para a Dignificação do Mundo de Trabalho – 29 abril
3. Resolução do Secretariado Nacional – 29 maio
4. Resolução do Secretariado Nacional – 30 junho
5. Moção do Secretariado Nacional – UGT saúda acordo entre a União Europeia e a Grécia – 22 julho
6. Moção do Secretariado Nacional – Legislativas 2015. Votar pela Democracia e pelo futuro de Portugal – 22 setembro
7. Moção do Secretariado Nacional – Por uma resposta solidária da Europa e dos Estados-membros ao drama dos refugiados – 22 setembro
8. Política Reivindicativa 2015-2016 – Por uma sociedade justa – 6 outubro

9. Resolução do Secretariado Nacional - Uma governação para as pessoas. Pela dignidade do Trabalho. Pelo diálogo social. – 18 dezembro

ANO 2016

1. Resolução do Secretariado Nacional – Pelo reforço do diálogo social e da negociação colectiva - Por uma Administração Pública que dignifique e defenda os seus trabalhadores – 14 janeiro
2. Resolução do Secretariado Nacional – OE Políticas com sensibilidade social – 25 fevereiro
3. Moção do Secretariado Nacional – UGT apoia a candidatura do Engº António Guterres ao cargo de Secretário Geral das Nações Unidas – 18 Março
4. Resolução do Secretariado Nacional – A Europa dos princípios tem de passar à acção. Por uma Europa verdadeiramente social e solidária – 18 de março
5. Resolução do Secretariado Nacional – Agenda sindical para o Diálogo Social – 22 Abril
6. Resolução do Secretariado Nacional – 18 Maio
7. Resolução do Secretariado Nacional – A defesa intransigente do diálogo social tripartido - 15 de Junho
8. Resolução do Secretariado Nacional – UGT condena aplicação de sanções a Portugal – 21 Julho
9. Política Reivindicativa 2016-2017 – Políticas com sensibilidade social. Ir mais longe. – 29 de setembro
10. Resolução do Secretariado Nacional – OE 2017 – Manter a credibilidade. Respeitar os compromissos internacionais. Aprofundar a dimensão social. – 27 de Outubro
11. Resolução do Secretariado Nacional – Uma nova centralidade à Concertação Social. Um caminho de confiança para um futuro com esperança – 24 Novembro

ANO 2017

1. Resolução do Secretariado Nacional Defender “ O Compromisso para um Acordo de Médio Prazo” Valorizar a Concertação Social no presente e no futuro – 27 Janeiro
2. Moção “Mário Soares – Uma vida ao serviço da Liberdade e da Democracia” – 27 Janeiro

ANEXO 4 - PARECERES

ANO 2013

1. MEE - Parecer da UGT sobre Projeto de Proposta de Lei que procede à quinta alteração ao Código de Trabalho (compensações) 2013 e Notas da UGT sobre PPL FCT 11 Abril - 18 de Abril 2013
2. AR – CPEOP - Parecer da UGT sobre Proposta de Lei Quadro das Entidades Reguladoras - 23 abril 2013
3. MEE – Parecer da UGT sobre projeto de portaria que cria e regulamenta a medida “Comércio Investe” 30 Abril 2013
4. AR –CPSST - Parecer da UGT sobre o documento relativo à simplificação do regime de acesso e exercício da atividade das agências privadas de colocação de candidatos a emprego - 8 maio 13
5. AR – CPOFAP - Parecer da UGT sobre reposição subsidio férias para trabalhadores públicos aposentados reformados e demais pensionistas - 14 de maio 2013
6. MEE - Apreciação na generalidade da UGT sobre a estratégia para o crescimento, emprego e fomento industrial - 14 de maio 2013
7. SEAOT - Parecer da UGT sobre o Anteprojecto de Proposta de Lei de Bases do Ordenamento do Território e do Urbanismo - 14 de maio 2013
8. Contributo da UGT Inquérito Nacional às Condições de Trabalho – 15 Maio 2013
9. CES – Contributo da UGT sobre proposta de Diretiva do PE e do Conselho relativa à melhoria do equilíbrio entre homens e mulheres no cargo de administrador não executivo das empresas cotadas em bolsa e outras medidas conexas – 16 maio 2013
10. CES - Parecer da UGT sobre adesão da Croácia à União Europeia - Livre circulação de trabalhadores - 24 de maio 2013
11. ETUC - Declaração de voto - Cadre d'actions jeunes - 29 maio 13
12. AR – CPEOP - Parecer da UGT sobre proposta de lei 141 XII - Escolas de Condução - 5 Junho 2013
13. CES - Parecer da UGT sobre o Projeto de Portaria que altera o Programa Formação- Algarve - 5 Junho 2013
14. MADR - Posição da UGT sobre o questionário Fundos Europeus Estruturais e de Investimento 2014-2020 - 11 Junho 2013

15. CES - Posição da UGT sobre Portaria que Cria a Medida Estágios Emprego - 11 Junho 2013
16. CES - Parecer UGT sobre o Projeto de Parecer de Portaria que cria a Medida de Apoio Contratação via TSU -11 Junho 2013
17. DGERT - Contributo da UGT para elaboração do Relatório sobre Convenções da OIT ratificadas por Portugal - 17 Junho 2013
18. AR – CPSST - Parecer da UGT à Proposta de Lei nº 147/XII que estabelece os regimes jurídicos do fundo de compensação do trabalho e do fundo de garantia de compensação do trabalho; e Parecer da UGT à Proposta de Lei nº 120/XII que procede à quinta alteração ao código do trabalho, ajustando o valor da compensação devida pela cessação do contrato de trabalho (Texto de substituição apresentado pelo PSD/CDS-PP) – 25 junho 2013
19. CES - Posição da UGT sobre o Conselho Europeu de 27-28 Junho - 26 junho 2013
20. AR – CPSST - Parecer da UGT sobre Proposta de Lei nº153 XII - Requalificação Administração Pública e Parecer da UGT à Proposta de Lei nº154 XII - Duração do período normal trabalho dos trabalhadores em funções públicas - 5 julho 2013
21. MEE - Comentários da UGT ao documento Polos Competitividade - 15 julho 2013
22. ME - Parecer da UGT sobre a Proposta de Lei que procede à segunda alteração da Lei nº68 93 de 4 de Setembro, Lei dos Baldios - 29 Julho 2013
23. DGC - Parecer da UGT ao anteprojecto de decreto-lei que transpõe a Diretiva 201183UE - 13 Agosto 2013
24. AR – CPSST - Parecer da UGT sobre a Proposta de Lei nº 168/XII (2ª) que estabelece um regime de renovação extraordinária dos contratos a termo certo, bem como o regime e o modo de cálculo da compensação aplicável aos contratos objeto dessa renovação - 4 Setembro 2013
25. Agência Europeia SST - Contributo da UGT para a Atividade do Ponto Focal Nacional da Agência Europeia para a Segurança e Saúde no Trabalho - 11 de Setembro 2013
26. CES - Parecer da UGT sobre o Projeto de Portaria que cria a Medida Incentivo Emprego - 11 Setembro 2013
27. Agência Europeia SST - Contributos da UGT “OIRA para a ferramenta de avaliação de riscos Setor dos cabeleireiros” - 16 Setembro 2013
28. CES - Parecer da UGT sobre o projeto de portaria que procede à operacionalização do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT) - 17 Setembro 2013
29. ACT - Contributo da UGT para o Plano de Atividades da ACT 2014 – Promoção da Segurança e Saúde no Trabalho - 20 setembro 13

30. DGC -Parecer da UGT ao Projeto de decreto-lei que transpõe para a ordem jurídica portuguesa a diretiva 2011/83/UE relativa aos direitos do consumidor e parecer da UGT à proposta de lei que procede à alteração da lei n.º 24/96, de 31 de julho regime jurídico aplicável à defesa dos consumidores - 20 Setembro 2013
31. DGC - Parecer da UGT sobre Projeto de decreto-lei que procede à alteração da Lei n.º 17 /2012 de 26 de abril e das bases da concessão do serviço postal universal - 24 Setembro 2013
32. SEAF - Posição da UGT sobre o Anteprojeto de Reforma da Comissão para a Reforma do IRC - 25 Setembro 2013
33. CES - Contributo UGT - Estratégia Europa 2020 - 30 setembro 2013
34. IGFCS - Comentários da UGT ao Projeto de Regulamento de Gestão do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho - 30 Setembro 2013
35. AR – CPSST – Contributo da UGT sobre Proposta de Lei n.º 156/XII (2.ª) - Procede à segunda alteração à Lei n.º 102/2009, de 10 de Setembro, que aprova o regime jurídico da promoção da segurança e saúde no trabalho, conformando-o com a disciplina do Decreto – Lei n.º 92/2010, de 26 de junho, que transpõe a Diretiva 2006/123/CE do parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de dezembro de 2006, relativa aos serviços no mercado interno, e respetivos pareceres - 2 outubro 2013
36. AR-CPOFAP - Parecer da UGT sobre a Proposta de Lei Nº 171 XII (2ª) estabelece Mecanismos de Convergência do Regime de Proteção Social da Função Pública com o Regime da Segurança Social - 7 outubro 2013
37. CES – Contributo da UGT à 2ª versão do projeto de parecer do CES sobre a proposta de OE 2014 – 28 outubro 2013
38. MEF/SEE - Parecer da UGT sobre as normas constantes da Proposta de Lei do Orçamento de Estado para 2014 com incidência nos trabalhadores com relação jurídica de emprego regulada pelo Código de Trabalho - 6 novembro 2013
39. AR-CPOFAP - Parecer da UGT - OE 2014 (Assembleia Republica - 6 Novembro 2013
40. CES - Contributo da UGT para o Relatório de Aplicação da Diretiva 89/391/ CEE - 11 Novembro 2013
41. AR-CPOFAP - Parecer da UGT sobre a proposta de aditamento à Proposta de Lei nº178 XII (3ª) (Aprova o Orçamento de Estado para 2014) apresentada pelo PSD e CDS-PP - 20 Novembro 2013
42. CES - Contributo UGT sobre Proposta de Decisão do Conselho relativa a uma Cimeira Social Tripartida para Crescimento e Emprego - 20 Novembro 2013
43. SEE - Apreciação da UGT sobre a alteração do artigo 368.º n.ºs 2 e 4 do Código do Trabalho (despedimento por extinção de posto de trabalho) - 21 novembro 2013

44. DGERT - Contributo da UGT para a resposta ao Questionário sobre a adoção de instrumento internacional para reforçar a luta contra o trabalho forçado (OIT - 103º CIT 2014) -21 Novembro 2013
45. AR – CPSST - Parecer da UGT sobre a proposta de lei n.º 182 XII (3ª) - procede à primeira alteração à lei n.º 4/2007 de 16 de janeiro que aprova as bases gerais do sistema de segurança social - 22 novembro 2013
46. CES - Parecer da UGT sobre alteração à Portaria n.º 128/2009 de 30 de Janeiro - Medidas Emprego-Inserção - 3 Dezembro 13
47. AR-CPOFAP – Posição da UGT sobre a proposta de lei n.º 184/XII (3ª) - aprova a lei geral do trabalho em funções públicas - 5 Dezembro 2013
48. PCM – Comentários da UGT sobre os Planos Nacionais CIG 2013 - V - Igualdade Género, Cidadania e Não-discriminação 2014-2017; V - Prevenção e combate à Violência Doméstica e de Género 2014-2017; III - Prevenção e combate ao tráfico de seres Humanos 2014-2017- 6 Dezembro 2013
49. CPCS - Posição UGT- 10ª avaliação Troika - Documento entregue CPCS - 11 Dez.13
50. ETUC- Questionnaire sur la Troika au Portugal - 16 dezembro 2013
51. MESS - Parecer da UGT sobre o Projeto de Proposta de Lei de alteração a normas do Código do Trabalho sobre despedimento por extinção posto trabalho e despedimento por inadaptação - 16 Dezembro 2013
52. DGERT - Contributo da UGT para a resposta ao Questionário relativo a uma Recomendação sobre a transição da economia informal para a economia formal - 16 dezembro 2013
53. CES - Questionário Estudo Piloto sobre funcionamento da Diretiva Serviços no setor da construção civil - 16 dezembro 2013
54. DGC -Consulta Conselho Nacional do Consumo - Projeto PL Procedimento extrajudicial pré-executivo - 17 dezembro 2013
55. CES - Contributos da UGT sobre Reunião da CPCS do dia 18 de Dezembro (Conselho Europeu de 19 e 20 Dezembro) - 18 dezembro 2013
56. CES - Contributo da UGT Estágios Emprego - Proposta de alteração - 20 dezembro 2013

ANO 2014

1. ACT - Contributo da UGT para o Relatório da Estratégia Nacional de SST 2008 /2012 - 2 janeiro 2014

2. ETUC - Draft EP enquiry report on the troika intervention - 3 Janeiro 2014
3. DGC - Parecer da UGT sobre o Projeto de proposta de lei que procede à segunda alteração à Lei n.º 8/2007, de 14 de fevereiro, aprovando novos Estatutos para a Rádio e Televisão de Portugal, S.A. (519/2013); 6 de janeiro 2014
4. DGC - Parecer da UGT sobre o Projeto de proposta de lei que procede à segunda alteração à Lei da Televisão, aprovada pela Lei n.º 27 / 2007, de 30 de julho (520/2013). 6 de janeiro 2014
5. Contributo da UGT para a Proposta de Índice do Guia destinado às Micro Pequenas e Médias Empresas - 10 janeiro 2014
6. ACT -Contributo da UGT para o Relatório de Aplicação da Diretiva 89/391/CEE e demais Diretivas adicionais - 16 janeiro 2014
7. AR – CPOFAP -Parecer da UGT sobre a Proposta de Lei nº 193 XII - 1ª Alteração à Lei nº83-C 2013 - 29 de Janeiro 2014
8. MSESS - Comentários da UGT ao projeto de decreto Regulamentar que cria o Conselho Nacional para as Políticas de Solidariedade e Segurança Social Família Reabilitação e Voluntariado - 24 fevereiro 2014
9. Posição UGT – 11ª Avaliação do PAEF - 26 fev.2014
10. CRFV - Parecer da UGT para a Reforma da Fiscalidade Verde - 5 de março de 2014
11. AR – CPSST - Parecer da UGT sobre PPL 207-XII - Código do Trabalho - Despedimento por Extinção Posto Trabalho e Despedimento por Inadaptação - 13 Março 2014
12. PNSO -Proposta de Informação Técnica sobre requisitos de saúde no trabalho - 27 março 2014
13. AR-CPFAP - Parecer ADSE - 1 abril 2014
14. CES - Posição da UGT sobre a 12ª Avaliação do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro - 23 Abril 2014
15. CES - Parecer da UGT sobre ACES - 24 abril 2014
16. CES - Parecer da UGT sobre Ensino e formação profissional dual - 30 abril 2014
17. MSESS - Parecer da UGT sobre a proposta de Alteração à Resolução do Conselho de Ministros nº90/2012 de 31 de outubro - 6 de maio 2014
18. MSESS/SEE - Posição da UGT sobre as alterações ao Código do Trabalho - 22 de maio 2014
19. CES - Contributo da UGT sobre a Proposta de Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho relativa às sociedades unipessoais de responsabilidade limitada - 23 maio 2014

20. CES - Parecer da UGT sobre alteração do Programa Formação-Algarve - 27 de maio de 2014
21. MSESS - Posição da UGT sobre as propostas de alteração ao Código do Trabalho apresentadas pelo Governo - 28 de maio 2014
22. CRIRS - Contributo da UGT para a Reforma do IRS - 29 de maio 2014
23. SEF - Parecer da UGT sobre decreto-lei que altera o regime jurídico do fundo de acidentes de trabalho e de atualização das pensões - 16 junho 2014
24. DGERT - Contributo da UGT para a elaboração dos Relatórios sobre as Convenções Ratificadas - 24 junho 2014
25. AR – CPSST - Pareceres da UGT sobre Proposta de Lei nº 230-XII (negociação colectiva) e Proposta de Lei nº 231-XII (trabalho suplementar) -25 junho 2014
26. MF/MSESS - Proposta de Lei que estabelece os mecanismos das reduções remuneratórias temporárias e as condições da sua reversão em 5 anos - apreciação pública - 27 junho 14
27. MSESS - Comentários da UGT ao Relatório sobre a Retribuição Mínima Mensal Garantida (Maio 2014) - 2 julho 2014
28. AR – CPOFAP -Parecer UGT sobre Proposta de Lei nº236 XII 3ª (GOV) - 3 julho 2014
29. CES - Parecer da UGT sobre o Projeto de Portaria que altera a medida Estágios-Emprego - 4 de julho de 2014
30. MSESS - Pareceres da UGT sobre Medida Estimulo Emprego, Emprego Jovem Ativo e Investe Jovem - 9 julho 2014
31. CES - Parecer da UGT sobre o Programa COOPJOVEM - 15 de julho 2014
32. AR-CPOFAP – Posição da UGT sobre a proposta de lei Nº 239 XII - Reduções Remuneratórias - 21 julho 2014
33. MF-MSESS - Parecer sobre Normas constantes da proposta de Decreto-Lei que procede à revisão dos suplementos remuneratórios - 21 Julho de 2014
34. CES - Grupo de Trabalho RMAMT - Pareceres da UGT sobre Projetos de diploma de Medidas Ativas de Emprego e Projeto de DL que cria o Programa de Promoção das Artes e Ofícios - 25 julho 2014
35. CES - Grupo de Trabalho RMAMT - Parecer da UGT sobre Projeto de Decreto-Lei sobre Política de Emprego - 29 de Julho 2014
36. ISAEF - Pareceres da UGT - Curso Técnico Superior Profissional em Higiene Ocupacional e Curso Técnico Superior Profissional em Sistemas de Gestão da Qualidade - 7 agosto 2014

37. CNPD - Comentários da UGT sobre geolocalização em meio laboral - 3 Setembro 2014
38. SEAL-SEE - Parecer da UGT sobre o Programa de Estágios Profissionais na Administração Pública - PEPAL - 3 Setembro de 2014
39. CES - Contributo da UGT para o relatório nacional sobre a aplicação da diretiva do tempo de trabalho (Diretiva 2003/88/CE) - 10 setembro 2014
40. SEAF - Posição da UGT sobre o Anteprojeto de Reforma do IRS - 19 setembro 2014
41. CES - Comentários da UGT ao projeto de Decreto-Lei que atualiza a RMMG para 505 € - 26 setembro 2014
42. CES – Primeira apreciação da UGT relativamente ao OE2015 – 17 Outubro 2015
43. SEIIC - Parecer da UGT sobre o Projeto de Decreto-Lei que vem introduzir alterações ao Sistema de Recuperação de Empresas por Via Extrajudicial (SIREVE), ao Código da Insolvência e da Recuperação de Empresas (CIRE), ao Código das Sociedades Comerciais (CSC) e ao regime do mediador do crédito - 30 outubro de 2014
44. EUROPE 2020 - Resposta da UGT-P à Consulta Pública da Comissão Europeia sobre a Estratégia Europa 2020 - 31 outubro 2014
45. AE-CPOFAP - Parecer da UGT sobre a proposta de Lei que aprova o Orçamento do Estado para 2015 - 6 Novembro 2014
46. DGERT - Contributo da UGT sobre o Relatório V (1) – A Transição da economia informal para a economia formal (104ª Sessão da CIT, 2015) - 13 novembro 2014
47. SEAE - Parecer da UGT sobre Parceria Transatlântica de Comércio e Investimento (TTIP) - 19 novembro 2014
48. DGERT - Contributo da UGT para elaboração do Relatório sobre as Recomendações n.º 86 e n.º 151 - Trabalhadores Migrantes - 20 de novembro de 2014
49. SEE - Notas e Propostas da UGT sobre Regimes Jurídicos do Fundo de Compensação do Trabalho (FCT) e do Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho (FGCT) - 24 de Novembro 2014
50. DGC - Parecer UGT sobre o projeto de decreto-lei relativo aos direitos dos passageiros do transporte rodoviário - 26 Novembro 2014
51. SEE - Contributo UGT para a revisão da medida incentivo à aceitação de Oferta de Emprego - MIAOE - 9 dezembro 2014
52. CES - Parecer da UGT sobre a Proposta de Decreto-Lei que estabelece o Regime de Regulação do Acesso e Exercício de Profissões e de Atividades Profissionais (CRAP) - 17 dezembro 2014
53. SEE - Parecer da UGT sobre a proposta de decreto-lei que altera o Fundo de Garantia Salarial criado pelo decreto-lei n.º 219/99 de 15 de Junho - 26 Dezembro de 2014

54. DAOIT-DGERT - Parecer da UGT relativo submissão às autoridades competentes dos textos adotados na 103ª sessão da CIT 2014 - Protocolo de 2014 e a Recomendação nº 203 sobre o trabalho forçado – 26 Dezembro 2014

ANO 2015

1. CES - Contributo UGT - Reativar - 15 janeiro 2015
2. DGC - Parecer UGT sobre Proposta de Alteração ao regime jurídico da exploração dos estabelecimentos e alojamento local - 19 janeiro 2015
3. CES - Parecer da UGT sobre o Projeto de Portaria que revê a Medida Incentivo à Aceitação de Ofertas de Emprego - MIAOE - 20 janeiro 2015
4. CES - Comentários da UGT ao Projeto de Regulamento Específico do Sistema de Incentivos dos Fundos Europeus Estruturais e de Investimento - 27 Janeiro 2015
5. POSEUR - Parecer da UGT sobre PO SEUR Avaliação e Aprovação Critérios Seleção Gestão Eficiente do Ciclo Urbano de Água - 4 Fevereiro 2015
6. CES - Contributos da UGT sobre Nova medida de promoção da Igualdade de Género no Mercado de Trabalho e sobre Apoios à Mobilidade geográfica no mercado de trabalho - 4 fevereiro 2015
7. CES - Parecer da UGT sobre Regulamento Específico do Domínio da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos - 6 Fevereiro 2015
8. ACM - CICDR – GERIDH - Consulta Pública Plano Estratégico para as Migrações 2015-2020 - 6 Fevereiro 2015
9. CES - Contributos da UGT sobre Regulamento Especifico Transversal -Operações Apoiadas pelo FSE - 13 Fevereiro 2015
10. CES - Pareceres da UGT sobre Promoção de Igualdade de Género no Mercado de Trabalho; Apoio à Mobilidade Geográfica no Mercado de Trabalho; Projeto de Portaria que cria a medida REATIVAR - 16 Fevereiro 2015
11. DGC – Parecer da UGT sobre suplementos alimentares -20 Fevereiro 2015
12. CES - Regulamentação Especifica do Domínio Capital Humano - 2 março 2015
13. AR-CPSST - Parecer da UGT sobre Projeto Lei 648 XII (4ª) (BE) - Combate ao trabalho forçado e outras formas de exploração laboral - 17 março 2015
14. CES – Parecer da UGT sobre Proposta de Decreto-Lei que suspende o Regime de atualização anual das pensões por Incapacidade Permanente e por morte resultantes de acidentes de trabalho - 20 março 2015

15. CES – Parecer da UGT sobre Projeto de Diploma que altera Decreto-Lei nº 290/2009 e cria Marca Entidade Empregadora Inclusiva – 27 Março
16. SEE - Parecer da UGT sobre as normas constantes da proposta de decreto-lei que estabelece o regime de regulação do acesso e exercício da atividade de ama - 5 abril 2015
17. CES - Parecer da UGT sobre o Projeto de Portaria que aprova a medida de Apoio Técnico à Criação e Consolidação de Projetos (ATCP) - 14 maio 2015
18. SEE - Parecer da UGT sobre Projeto de Portaria que visa operacionalizar a criação de Mecanismos Equivalentes no âmbito do Sistema de Compensação do Trabalho - 15 Maio
19. CES - Contributo UGT - decreto-lei que estabelece as prescrições mínimas de segurança e saúde aplicáveis aos locais e postos de trabalho dos estaleiros - 26 Maio 2015
20. AR-CPSST - Envio de Contributos da UGT sobre Projeto de Lei n.º 814/XII (4.ª) - Igualdade na parentalidade para proteção das mulheres na maternidade e no emprego; Projeto de Lei n.º 816/XII (4.ª) - Reforço dos direitos de maternidade e paternidade; Projeto de Lei n.º 867/XII (4ª) - Altera o Código do Trabalho, aprovado pela Lei nº7/2009 de 12 de Fevereiro; Projeto de Lei n.º 868/XII (4ª) - Cria um Mecanismo para a proteção das Trabalhadoras Grávidas, Puérperas e Lactantes; Projeto de Lei n.º 870/XII (4ª) - Criação de Comissão Especializada Permanente Interdisciplinar para a Natalidade - 3 de junho 2015
21. AR - CPS - Envio de contributo da UGT sobre Projeto Lei n.º 857 que estipula que nenhuma criança fica privada de médico de família - 9 de Junho 2015
22. CES - Parecer da UGT sobre o Projeto de Portaria de cria a Medida Cheque – Formação – 30 Junho 2015
23. CES - Parecer da UGT sobre o Projeto de Portaria que altera o Programa Formação Algarve – 30 Junho 2015
24. SEE – Parecer da UGT sobre a Proposta de Decreto-lei que procede à primeira alteração à Lei 70/2013 de 30 Agosto (Regimes do Fundo de Compensação do Trabalho e Fundo de Garantia de Compensação do Trabalho) – 29 de Julho 2015
25. DGERT – Comentários da UGT sobre o impacto da Declaração sobre Justiça Social e Globalização Justa – 30 Julho 2015
26. DGERT – Comentários da UGT para elaboração do Relatório sobre a aplicação das Convenções Ratificadas 2015 – 31 Julho 2015
27. CES - Contributo da UGT sobre Diploma - Alteração ao Decreto-lei nº 159/2014 de 27 de outubro - 21 Agosto 2015

28. DGERT – Contributo da UGT relativamente ao Questionário “O emprego e o Trabalho digno ao serviço da paz e resiliência” – 25 de Agosto 2015
29. DGERT – Parecer da UGT sobre Propostas de emenda ao Código da Convenção de Trabalho Marítimo (CTM) 2006 – 4 Novembro 2015
30. DGERT – Parecer da UGT aos Relatórios sobre as Convenções não ratificadas e as Recomendações da OIT – 4 Novembro 2015
31. AR – CPOFMA – Parecer da UGT sobre o Projeto de Lei nº35/XIII (1ª) – Extinção da Contribuição Extraordinária de Solidariedade – 15 Dezembro 2015
32. Chefe de Gabinete do MTSSS – Parecer da UGT sobre Projeto de Decreto-lei que procede à atualização Anual das Pensões e do Complemento Solidário para Idosos – 16 Dezembro 2015
33. AR – CPTSS – Parecer da UGT sobre os Projetos de lei nºs, 3,8,20 e 33/XIII – Feriados Nacionais – 28 Dezembro 2015
34. AR – CPTSS – Parecer da UGT sobre Projeto de Lei nº 9/XIII (1ª) – Repõe os Complementos de pensão nas empresas do sector do estado - 29 Dezembro 2015

ANO 2016

1. CES - Parecer da UGT sobre o Projeto de Decreto-lei que procede à alteração do Decreto-lei nº 178/2007 e do Decreto-lei nº 8/2015 - 27 Janeiro 2016
2. Ministra da Presidência e Modernização Administrativa - Contributo da UGT sobre o Programa SIMPLEX 2016 - 29 janeiro 2016
3. CES - Contributo da UGT sobre o documento “Estratégia de Crescimento Económico e de Competitividade da Economia Portuguesa: internacionalização, capitalização, inovação e redução de custos de contexto” - 14 Março 2016
4. CES - Comentários da UGT sobre a Proposta de Diretiva do Parlamento Europeu e do Conselho que altera a Diretiva 96/71/CE do Parlamento Europeu e do Conselho, de 16 de Dezembro de 1996, relativa ao destacamento de trabalhadores no âmbito de uma prestação de serviços - 29 Março 2016
5. DGERT - Contributo da UGT sobre a Ratificação da Convenção nº 187, relativa ao Quadro Promocional para a Segurança e saúde no Trabalho - 4 Abril 2016
6. CES - Contributo da UGT sobre as Linhas Gerais do programa Nacional de Reformas (PNR) - 8 Abril 2016
7. MTSSS, MPI - Comentários da UGT ao Programa Nacional de Reformas e Programa de Estabilidade -28 Abril 2016

8. AR- CPTSS - Parecer da UGT sobre o Projeto de Lei nº 146/XIII 1º - Combate às formas modernas de trabalho forçado - 2 maio 2016
9. CES - Parecer da UGT sobre Proposta de Lei que transpõe para o ordenamento jurídico interno a diretiva 2014/54/UE do Parlamento Europeu e do Conselho - 6 maio 2016
10. CES - Contributos da UGT sobre o Documento “Estratégia Nacional do turismo 2016-2017” - 23 Maio 2016
11. ACM - Parecer da UGT sobre a Proposta de Lei que consolida a Transposição da Diretiva nº 2000/43/CE - 31 maio 2016
12. CES - Parecer da UGT sobre Projeto de Decreto-Lei que estabelece o regime jurídico do Conselho Nacional de Saúde - 6 junho 2016
13. CES – Parecer da UGT sobre o projecto de Decreto-lei que procede à alteração Decreto-lei n.º 187/2007 e do Decreto-Lei N.º 8/2015 - 17 junho 2016
14. CES - Contributo da UGT sobre o Relatório Preliminar sobre as Políticas Activas de Emprego- 1 Julho 2016
15. CES - Proposta de Lei sobre o regime da representação equilibrada entre homens e mulheres nos cargos dirigentes das entidades da administração direta e indireta do Estado - 5 Julho 2016
16. CES - Agenda para a Igualdade no mercado de trabalho e nas empresas - 5 julho 2016
17. DGERT - Contributo da UGT relativo à submissão às autoridades competentes dos textos adoptados na 103ª Sessão da CIT - 8 Julho 2016
18. DGERT - Contributo da UGT para resposta ao questionário sobre Revogação de quatro convenções internacionais do trabalho (4, 15, 41 e 67) e a retirada de duas convenções internacionais do trabalho (28, 60) – CIT 2017 - 8 Julho 2016
19. CES - Contributo da UGT sobre os “Formulários-tipo – Regulamento (UE) 2015/848, relativo aos processos de insolvência” - 15 Julho 2016
20. ACM - Parecer da UGT sobre Projetos de Lei n.º 240/XIII/1.ª (PCP) e 264/XIII/1.ª (BE) - 29 Julho 2016
21. CES - Comentários da UGT sobre o Pilar Europeu dos Direitos Sociais - 30 Agosto 2016
22. CES - Contributo da UGT no âmbito da Consulta aos Parceiros Sociais sobre o Plano Nacional de Reformas (PNR) - 13 Outubro 2016
23. CES - Parecer da UGT sobre a reformulação da medida de apoios à contratação – 17 Outubro 2016
24. CES - Parecer da UGT sobre o Projeto de portaria relativa à reformulação da Medida “Estágios” – 17 Outubro 2016

25. CES - Parecer da UGT sobre o projeto de Portaria que regulamenta o modelo de acompanhamento personalizado para o emprego, no âmbito das modalidades e formas de execução do PPE e da realização e demonstração probatória da procura ativa de emprego, bem como outras vertentes relevantes para a concretização das obrigações no âmbito do regime jurídico de proteção no desemprego – 17 Outubro 2016
26. CES - Parecer da UGT sobre o Projeto de Decreto-lei que regula a atribuição de incentivos à contratação de jovens à procura de primeiro emprego e desempregados de longa duração – 17 Outubro 2016
27. CPOFMA – AR - Parecer da UGT sobre Proposta de Lei nº 37/XIII (2ª) – Orçamento do Estado para 2017 – 10 Novembro 2016
28. CES – Comentários da UGT sobre o Projeto de Portaria que regula a criação do Programa Específico Forma Algarve – 15 Novembro 2016
29. MTSSS – Pedido de Declaração de Empresa em reestruturação – BANCO POPULAR, SA - 17 Novembro 2016
30. SEE - Parecer da UGT relativo ao “Projecto de Diploma que pretende introduzir alterações ao Decreto-lei nº 396/2007, de 31 de Dezembro, que estabelece o regime jurídico do Sistema Nacional de Qualificações – 29 Novembro 2016
31. MTSSS - Comentários da UGT sobre o Livro Verde do Mercado de Trabalho e das relações Laborais (Versão de 25 de Novembro 2016) - 12 de Dezembro
32. CES - Comentários da UGT ao Projecto de Decreto-lei que estabelece a composição e modo de funcionamento do Conselho Nacional para as Políticas de Solidariedade, Voluntariado, família, reabilitação e Segurança Social, criado pelo decreto –Lei nº 167-C/2013 de 31 de Dezembro, e alterado pelo Decreto Lei nº 28/2015 de 10 de Fevereiro – 14 de Dezembro 2016

ANO 2017

1. CES – Contributos da UGT sobre a Propostas de Directiva do Parlamento e do Conselho, de 22 de Novembro de 2016, relativa aos quadros jurídicos em matéria de reestruturação preventiva, à concessão de uma segunda oportunidade e às medidas destinadas a aumentar a eficiência dos processos de reestruturação, insolvência e quitação. E que altera a diretiva 2012/UE – 10 de Janeiro 2017
2. MTSSS - Parecer da UGT sobre o Projeto de Lei que cria a “medida excecional de apoio ao emprego através da redução da taxa contributiva de segurança social a cargo da entidade empregadora” – 16 janeiro 2017

ANEXO 5 – COMUNICADOS

ANO 2013

1. UGT por uma Europa Solidária – 9 Mai.
2. UGT de luto – Faleceu Ricardina Guerreiro, Secretária-geral do SINAPE – 21 Mai.
3. UGT na defesa de um sistema de Segurança Social público e universal – 29 Mai.
4. Seminário UGT “Os jovens e as mulheres – Duas perspectivas para a problemática do emprego – 03 Jun.
5. UGT apela à responsabilidade democrática – 03 Jul.
6. Confederações patronais e UGT apelam a um Entendimento célere, consistente e realista entre Partidos Políticos – Declaração Conjunta – 16 Jul.
7. Parceiros Sociais promovem a criação do Conselho Económico e Social da CPLP – 17 Jul.
8. UGT lamenta decisão do Presidente da República – 20 Jul.
9. UGT rejeita o Aumento da Idade de Reforma para 66 anos e o corte das actuais pensões – 08 Ago.
10. Comissão de Mulheres alerta para a ausência de igualdade de género nas eleições da Turismo Centro Portugal – 21 Ago.
11. UGT apresenta condolências pelos bombeiros falecidos no combate aos incêndios florestais – 26 Ago.
12. UGT solidariza-se com a iniciativa da Fundação para a Saúde – 29 Ago.
13. UGT rejeita a receita do FMI – 29 Ago.
14. UGT saúda acórdão do Tribunal Constitucional que põe fim despedimentos ilegítimos na Administração Pública – 30 Ago.
15. UGT solidária com a posição do SNPVAC – Exige-se o cumprimento do A.E – 17 Set.
16. UGT saúda a declaração de inconstitucionalidade de normas do Código do Trabalho e o respeito pela negociação colectiva – 26 Set.
17. Comunicado sobre Eleições Autárquicas 2013 – 02 Out.
18. UGT rejeita corte anunciado nas pensões de sobrevivência – 07 Out.
19. Dia Mundial da Mulher Rural – 15 Out.
20. Comunicado da Comissão de Juventude – Orçamento do Estado para 2014 estrangula futuro da juventude portuguesa – 16 Out.
21. OE 2014 – UGT rejeita ataque brutal aos trabalhadores, pensionistas e funções sociais do Estado – 16 Out.
22. Comissão de Mulheres – Orçamento do Estado para 2014 agravará as desigualdades entre homens e mulheres – 18 Out.
23. Regime de convergência de pensões - UGT lança último apelo ao Presidente da República – 21 Nov.
24. Dia Internacional pela Eliminação da Violência contra as Mulheres – 25 Nov.
25. UGT saúda posição dos sindicatos na CP – 04 Dez.
26. Nelson Mandela – Um ícone na luta pela liberdade – 06 Dez.
27. Posição UGT – 10ª Avaliação da Troika – 11 Dez.
28. UGT saúda decisão do Tribunal Constitucional – Acórdão garante justiça para os aposentados – 20 Dez.
29. UGT reitera necessidade de fiscalização de constitucionalidade do Orçamento do Estado – 27 Dez.

ANO 2014

1. UGT manifesta o seu pesar pelo falecimento de Eusébio Ferreira da Silva – 05 Jan.
2. UGT condena opções do Governo – Orçamento rectificativo soma sacrifícios a sacrifícios – 10 Jan.
3. Posição da UGT sobre os dados do desemprego divulgados pelo Eurostat – 28 Jan.
4. Dados INE: Posição UGT – Desemprego permanece em níveis insustentáveis – 05 Fev.
5. UGT condena escalada de violência na Ucrânia – 20 Fev.
6. Referendo suíço – Um ataque aos trabalhadores imigrantes – 26 Fev.
7. Posição da UGT sobre a 11ª avaliação Troika – 26 Fev.
8. UGT rejeita redução das indemnizações por despedimento ilícito – 06 Mar.
9. Défice orçamental em 2013 foi de 4,9% - 31 Mar.
10. UGT exige esclarecimentos sobre o cálculo das pensões – 13 Abr.
11. Governo mantém pressão sobre os salários e as pensões – 15 Abr.
12. Posição UGT sobre a 12ª Avaliação do Programa de Ajustamento Económico e Financeiro – 23 Abr.
13. UGT assinala os 40 anos do 25 de Abril – 24 Abr.
14. UGT assinala o dia Internacional da Segurança e Saúde no Trabalho – 28 Abr.
15. 1º de Maio – UGT exige novas políticas – 28 Abr.
16. 8 de Maio – Dia Mundial da Segurança Social – 08 Mai.
17. UGT reage à promulgação da lei que prevê o aumento dos descontos para a ADSE – 16 Mai.
18. 40 anos do Salário Mínimo Nacional – UGT reivindica aumento para os 500€ - 27 Mai.
19. Posição da UGT sobre as propostas de alteração ao Código do Trabalho apresentadas pelo Governo – 27 Mai.
20. Mudar para Negociar – Alterações ao regime da Negociação Colectiva – 05 Jun.
21. UGT mostra cartão vermelho ao Trabalho Infantil – 12 Jun.
22. UGT- Portalegre contesta encerramento de escolas no distrito – 24 Jun.
23. Secretário-geral da UGT reuniu-se com o Governador do Banco de Portugal – 10 Jul.
24. Secretário-geral da UGT recebe comunicação sobre solução encontrada para a resolução da situação do BES – 04 Ago.
25. Comunicado – Reunião UGT/FEBSASE e o Presidente do Executivo do Novo Banco – 14 Ago.
26. UGT atenta às preocupações da Comissão de Trabalhadores do Novo Banco – 27 Ago.
27. UGT reúne com Ministro da Economia – 09 Set.
28. Apresentação da Política Reivindicativa da UGT – 10 Set.
29. UGT comenta nomeação do comissário Carlos Moedas para a pasta da Investigação, Ciência e Inovação – 10 Set.
30. UGT assinala os 35 anos do Serviço Nacional de Saúde – O direito à saúde é um direito de todos – 15 Set.
31. UGT rejeita pretensões da Confederações Patronais – Manutenção dos cortes do trabalho suplementar e em dias feriados é inaceitável – 22 Set.
32. UGT assina Acordo determinante para o Aumento do Salário Mínimo – 24 Set.
33. UGT recebe Presidente do Comité Económico e Social Europeu – Henri Malosse – 07 Out.
34. Jornada Mundial pelo Trabalho Digno 2014 – UGT associa-se à iniciativa da CSI – 07 Out.
35. Secretário-geral da UGT presente no IV Congresso Mundial da UNI – 07 Out.

36. Dia Internacional para a Erradicação da Pobreza – 17 Out.
37. UGT em cabo Verde – Central promove encontros para o estabelecimento de compromissos – 18 Nov.
38. Dia Internacional para a Eliminação da Violência contra as Mulheres – 25 Nov.
39. Fim do corte no trabalho suplementar e feriados – UGT considera que a medida peca por tardia – 15 Dez.
40. Posição UGT: “O Plano de Investimento da União Europeia” – 16 Dez.
41. UGT reúne com Comissão de Trabalhadores da EPAL – 17 Dez.
42. UGT contesta decisão do Governo – Requisição civil na TAP é prematura e abusiva – 18 Dez.
43. Comunicado conjunto UGT/ FEBASE / Comissão de Trabalhadores da PARVALOREM – 19 Dez.
44. UGT pondera apresentar queixa à OIT relativamente à requisição civil de que foram alvo os trabalhadores da TAP – 19 Dez.

ANO 2015

1. UGT preocupada com os números do desemprego – 06 Jan.
2. UGT homenageia vítimas do Charlie Hebdo com um minuto de silêncio – 08 Jan.
3. Conclusões do Comité Europeu dos Direitos Sociais sobre Portugal 2009/2012 – 04 Fev.
4. Comentário UGT à descida da taxa de desemprego em 2014 – 04 Fev.
5. UGT assina protocolo de cooperação entre Comunidade de Trabalho Galícia-Norte de Portugal e o Conselho Sindical Interregional Galícia-Norte de Portugal – 20 Fev.
6. UGT reage à decisão do SNPVAC de referendar a saída da Central – 06 Mar.
7. UGT recebe presidente do STI – 24 Mar.
8. UGT lamenta decisão do SNPVAC – 30 Mar.
9. UGT debate a sustentabilidade da Segurança Social – 09 Abr.
10. UGT condena “excepção salarial” de administradores da RTP – 21 Abr.
11. Tragédia no Mediterrâneo – É necessário agir – 22 Abr.
12. Secretário-geral da UGT em Aveiro – 15 Mai.
13. Secretário-geral da UGT critica proposta do FMI – 18 Mai.
14. Tomada de posse dos órgãos sociais do SBSI – 18 Mai.
15. UGT reúne com Henrique Neto – 19 Mai.
16. Secretário-geral da UGT em Vila Real – 21 Mai.
17. Acórdão do Tribunal constitucional do Sector Empresarial do Estado – 22 Mai.
18. UGT reuniu com PSD – 25 Mai.
19. UGT subscreve posição dos sindicatos dos bancários sobre a situação do Novo Banco – 18 Jun.
20. Secretário-geral e os Presidente das Confederações Patronais em Elvas – 18 Jun.
21. Maria Barroso – UGT honra a sua vida e a sua memória – 07 Jul.
22. UGT congratula-se com Acordo de Empresa alcançado na RTP – 16 Jul.
23. UGT reúne com Associação dos Indignados e Enganados do Papel Comercial – 17 Jul.
24. UGT sublinha que qualquer descida do desemprego é positiva – 05 Ago.
25. UGT contra a concessão dos STCP e do Metro do Porto por ajuste directo – 27 Ago
26. UGT saúda Acórdão do TJUE sobre a Directiva do Tempo de Trabalho – Decisão põe termo a situações de exploração – 14 Set.
27. UGT assinala abertura do ano escolar na Escola Profissional Agostinho Roseta – 17 Set.

28. UGT saúda Acórdão do T.C – respeitar a autonomia local. Valorizar a negociação colectiva – 08 Out.
29. UGT saúda Prémio Nobel da Paz – O movimento sindical na construção da democracia – 09 Out.
30. UGT no XVIII Congresso do SBSI – 10 Out.
31. UGT sai reforçada da reunião do Secretariado Nacional – 23 Out.
32. UGT reúne com Maria de Belém Roseira – 03 Nov.
33. UGT reuniu com o candidato presidencial Cândido Ferreira – 05 Nov.
34. UGT reúne com Marcelo Rebelo de Sousa – 11 Nov.
35. UGT reuniu com o Ministro da Economia – 30 Nov.
36. UGT saúda aumento do Salário mínimo a 1 de Janeiro – 22 Dez.
37. UGT reuniu com a CCP – 29 Dez.

ANO 2016

1. Tomada de posse dos órgãos sociais do MODERP – 06 Jan
2. Secretário-geral da UGT na ANIL – 08 Jan
3. UGT no Ministério do Ambiente e do Planeamento e Infraestruturas – 13 Jan.
4. UGT lamenta morte de António Almeida Santos – 19 Jan.
5. UGT acredita numa Presidência promotora da cultura e do compromisso – 25 Jan.
6. UGT congratula-se com a reposição dos complementos de reforma aos antigos trabalhadores da Carris e do Metropolitano de Lisboa – 26 Jan.
7. UGT reúne com Primeiro-ministro para analisar sector financeiro – 26 Fev.
8. Visita institucional: UGT em força na cidade de Bragança – 11 Mar.
9. UGT apoia a candidatura do Eng.º António Guterres ao cargo de Secretário-geral das Nações Unidas – 18 Mar.
10. UGT reuniu com a líder do CDS – 31 Mar.
11. UGT mobiliza apoios do movimento sindical europeu e mundial contra a aplicação de sanções a Portugal – 26 Jul.
12. UGT, CIP, CCP, CAP e CTP assumem posição conjunta sobre a recomendação aprovada pela Comissão Europeia – 27 Jul.
13. UGT solicita intervenção das autoridades portuguesas contra abusos sobre trabalhadores portugueses no estrangeiro – 15 Set.
14. UGT saúda Acórdão do Tribunal Constitucional de Justiça da União Europeia sobre recurso abusivo a contratos de trabalho a termo – 21 Set.
15. Declaração conjunta dos membros portugueses do Conselho Económico e Social Europeu contra a suspensão de fundos europeus a Portugal – 03 Out.
16. UGT reitera posição contrária à eventual suspensão de fundos europeus a Portugal por incumprimento das metas do défice em 2015 – 03 Out.
17. UGT congratula-se pela indicação de António Guterres para Secretário-geral da ONU – 05 Out.
18. UGT recebe Comissão de Trabalhadores da RTP – 10 Nov.
19. Apelo dos parceiros sociais ouvido pela Comissão Europeia – 09 Dez.
20. Votos de boa sorte e muito sucesso, António Guterres – 12 Dez.
21. UGT solidária com o povo alemão – 20 Dez.

ANO 2017

1. Um Compromisso que nos orgulha. Uma vitória da UGT na recentralização da concertação social – 03 Jan
2. UGT lamenta a morte de Mário Soares – 07 Jan.
3. UGT assina Compromisso para um Acordo de Médio Prazo – 17 Jan.